GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 167 SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 1997 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I **PÁGINA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO 6721
ATOS DO PODER LEGISLATIVO 6724
SECRETARIA DE GOVERNO 6724
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6738
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 6739
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 6741
SECRETARIA DE SAÚDE 6742
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 6742
SECRETARIA DE AGRICULTURA 6743
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 6743
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 6744

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 6745
VICE-GOVERNADORIA 6746
CASA MILITAR 6746
SECRETARIA DE GOVERNO 6746
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6747
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 6748
SECRETARIA DE SAÚDE 6750
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 6752
SECRETARIA DE TRANSPORTES 6753
SECRETARIA DE AGRICULTURA 6753
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 6753
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 6754
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 6754
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 6754

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 6755
SECRETARIA DE GOVERNO 6755
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6755
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 6755
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 6756
SECRETARIA DE SAÚDE 6756
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 6758
SECRETARIA DE OBRAS 6758
SECRETARIA DE TRANSPORTES 6759
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 6759
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 6760
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 6760
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 6760
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 6760
INEDITORIAIS 6761
ÍNDICE 6761

Aperte o cinto. Não o acelerador. GDF

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.560, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030-003.386/97, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Lote 40, da Rua 210, Quadra QS 01, do Bairro Águas Claras, Região Administrativa de Taguatinga - RA III -, consubstanciado no Memorial Descritivo MDE 015/97, no Projeto Urbanismo - Parcelamento URB 015/97, e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 015/97.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo MDE 015/97 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 015/97 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Agosto de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS:	030.003.386/97
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO ..... OFÍCIO	DATA

Este projeto foi elaborado para definir o parcelamento da área localizada na quadra QS-01 do Bairro Águas Claras, Cidade Satélite Taguatinga, da Região Administrativa III.

O projeto é constituído por este Memorial Descritivo MDE-015/97, pelas Normas de Edificações Uso e Gabarito NGB-015/97, e pelo Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB-015/97.

O projeto de Urbanismo - Parcelamento é composto de 1 (uma) folha do SICAD na escala 1:1000, folha 151-I-2-D.

Os projetos Geométrico Planimétrico - PLN-015/97, Altimétrico - ALT-015/97, e Drenagem - DRN-015/97 serão apresentados posteriormente e se incorporarão este memorial.

O presente projeto complementa o projeto URB-54/93, seu respectivo memorial, MDE-54/93, no tocante ao loteamento da área prevista para parcelamento futuro, e altera o projeto PLN-54/93 no trecho limítrofe ao lote criado.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP				RT: DITEC-JOSUE
M E M O R I A L D E S C R I T I V O				
MDE – 015/97	CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA - BAIRRO ÁGUAS CLARAS QS - 01 RUA 210 LOTE 40			
FOLHA 1/6				
DATA 21/03/97	PROJETO: DITEC	CONF. NOE: GEPROJ-SANDRA	VISTO: DIPRO-BENNY	APROVO: IPDF-TORELLI
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – IPDF/GDF				

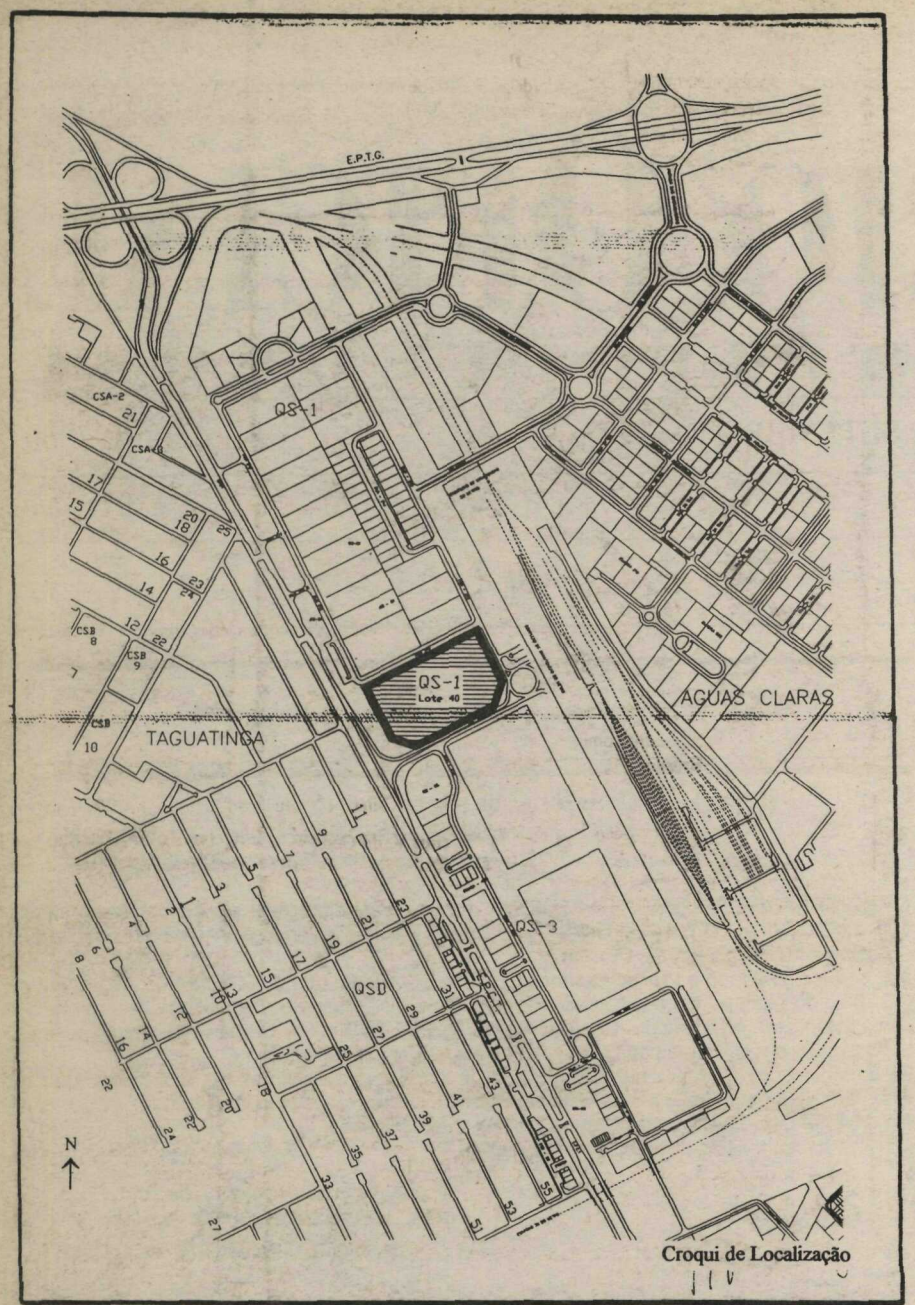

Croqui de Localização

QUESTÃO LEGAL

A área, com cerca de 4,5 hectares, situa-se em local do antigo Imóvel Taguatinga, desmembrado do Município de Planaltina - GO e incorporado ao Território do Distrito Federal, em terras desapropriadas. O local é remanescente do loteamento do Bairro Águas Claras, registrado no Cartório do 3º Ofício, sob a matrícula nº 137583, averbação 12, livro 2, em 03/05/94, ainda integrante do patrimônio da TERRACAP como área passível de parcelamento.

CONDICIONANTES DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

A área é um polígono irregular de quase 4,5 hectares, com uma declividade muito pequena, de queda no sentido norte-sul. O local se encontra em boas condições de conservação após sua utilização como canteiro do Metrô-DF.

A área é atendida por franco acesso viário arterial que permite fácil escoamento de tráfego. A ocupação da área manterá o sistema viário existente em seu entorno, como previsto em projetos anteriores. Foram feitos ajustes de complementação viária ao projeto URB-54/93, como o prolongamento da Rua 210 até a pista dupla de separação das Quadras QS-01 e QS-03 e a alteração da denominação dessa pista dupla, a qual passa de Avenida Arniqueira para Rua 210. Isto prolonga a Rua 210 até a EPCT. O trecho da Avenida Arniqueira no local deixa de existir. O lote tem como frontal sua divisa sudeste, voltada para a nova Rua 210 entre as Quadras QS-01 e QS-03, mantém a permanência do esquema de trânsito existente e os acessos serão livres em todas as divisas exceto aquela voltada para a EPCT - DF-001.

O projeto de planimetria viária deverá atender à demanda do lote proposto, cujo uso é um polo gerador de tráfego. O sistema viário final tratará adequadamente as ligações e acessos entre a EPCT, sua futura via marginal, a Rua 210 e a Rua Copaíba, em especial quanto ao tráfego de passagem no local. Os acessos de veículos ao lote deverão estar harmonizados com a solução final do projeto viário.

A proposta ora apresentada adota um partido urbanístico compatível com os estudos para o Plano Diretor Local de Taguatinga, encaminhado à Câmara Legislativa do DF em abril de 1997, qual seja, de uma unidade semelhante às do entorno, prevista para abrigar o uso múltiplo à exceção do uso residencial. A tipologia manterá a taxa de construção válida para o entorno do lote, sem limitações de número de pavimentos ou altura máxima de construção. Devido ao uso do solo, a previsão de estacionamento seguirá os parâmetros correspondentes às atividades que se desenvolverão no lote, com previsão de ocupação em subsolo(s), caso necessário. O endereçamento dá continuação à numeração de lotes da QS-01, como continuação da Rua 210, a partir do número 38, último numero par atualmente registrado.

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

Kr = 1,000711564 URB-015/97, fl. 1/1 ÁREA = 4,436 HA

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	COORDENADAS (UTM) E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
A	8.246.250,7634	173:988,1973			
			218,997	243º 10' 10"	
B	8.246.151,8480	173.792,6373			Â = 135º 00' 00"
			39,598	288º 10' 10"	
C	8.246.164,2046	173.754,9869			Â = 135º 00' 00"
			136,170	333º 10' 10"	
D	8.246.285,8017	173.693,4824			
			274,997	63º 10' 10"	
E	8.246.410,0109	173.939,0493			
			136,170	153º 10' 10"	
F	8.246.288,4138	174.000,5539			Â = 135º 00' 00"
			39,598	198º 10' 10"	
A	8.246.250,7634	173.988,1973			Â = 135º 00' 00"

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CST - CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA
BAIRRO ÁGUAS CLARAS
QS-01 RUA 210

REFERÊNCIAS: URB-015/97, fl. 1/1
PLANTA Nº: SICAD 151-I-2-D
DATA: 07/04/1997

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	ENDEREÇO LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	DIMENSÕES FUNDO	DIMENSÕES LATERAL DIREITA	DIMENSÕES LATERAL ESQUERDA	DIMENSÕES CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	CONFRONTAÇÕES FUNDO	CONFRONTAÇÕES LATERAL DIREITA	CONFRONTAÇÕES LATERAL ESQUERDA	CONFRONTAÇÕES CHANFRO	USO
RUA 210	40	44.362,26	218,997	274,997	136,17	136,17	39,598+ 39,598	VP	VP	VP	AP	VP	MULT
TOTAIS	1	44.362,26											

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: MULT - Múltiplo
VP - Via Pública
AP - Área Pública

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

APRESENTAÇÃO

Considerando a necessidade de se ocupar os vazios urbanos no Distrito Federal, em obediência ao disposto nos artigos 5 a 7 e, especificamente, no inciso II do artigo 9, todos da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, a TERRACAP, com o acompanhamento do IPDF, propõe o parcelamento do espaço originalmente reservado para domínio da linha do metrô no Distrito Federal. Esse espaço não está mais ocupado, tendo sido desativado o canteiro do Metropolitano de Brasília, e desativada a linha de metrô que ali passaria.

A área de estudo está contida na poligonal configurada pelos eixos da Rua 212, a extensão sul da Rua 210, a antiga Avenida Arniqueira (anteriormente prevista também entre as Quadras QS-01 e 03 de Águas Claras) e um trecho da Rodovia DF-001, antiga EPCT.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL
Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE: 015/97	FL. 6/6	
ALTERAÇÕES DE PROJETO		

PROCESSOS	030.003.386/97
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS	
DATAS	
PUBLICAÇÃO	

1. LOCALIZAÇÃO
Bairro Águas Claras - QS 01
Rua 210 - Lote 40

2 - PLANTAS DE PARCELAMENTO
CST URB-54/93
folha do SICAD: 151 - I - 2 - D

3 - USO PERMITIDO
3a. Comercial
Atividades: - comércio de bens;
- prestação de serviços.
3b. Institucional
Atividades: - social;
- cultural;
- culto;
- lazer;
- educação;
- saúde;
- administração.
3c. Industrial
Atividades: de pequeno porte (≤50 empregados), terciárias ou de serviços e leves.
3d. Abastecimento
Atividades: suprimentos alimentares e produtos diversos, com exceção de silos e paióis.
Obs.: - Para os usos deste subítem, excluem-se os que envolvem materiais inflamáveis e os que provoquem poluição ambiental, conforme legislação especifica da COAMA - Decreto nº 9.466/86.

6 - TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO
(Área total edificada dividida pela área do lote) X 100
T.máx.C. = 200% (duzentos por cento)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP	RT: DITEC - JOSUÉ
NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO	
NGB — 015/97	CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA – BAIRRO ÁGUAS CLARAS QS - 01 RUA 210 LOTE 40
FOLHA 1/4	
DATA 21/03/97	PROJETO: — CONFERIDO: DIPRO - BENNY APROVO: IPDF / GDF
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – IPDF / GDF	

9 - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM
Será exigida uma quantidade mínima de vagas para estacionamento de veículos, no interior do lote, em função da atividade a ser desenvolvida no mesmo, segundo os critérios estabelecidos na tabela constantes do Anexo I destas normas.

9a. As áreas de garagem e estacionamento de veículos localizadas nos subsolos, térreo, primeiro, segundo e terceiro pavimentos não serão computadas no cálculo da área de construção para a T.máx.C.

10 - TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE
É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada) dentro dos limites do lote, onde será proibida a impermeabilização do solo por edificação ou pavimentação, com a taxa mínima de 30% (trinta por cento) da área do mesmo, e que deverá estar implantada por ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".

13 - RESIDENCIA DE ZELADOR
Será permitida a existência de uma unidade residencial para zeladoria, com área máxima de 68,00m2 (sessenta e oito metros quadrados), computada na taxa máxima de construção.

17- ACESSO
17a. É proibido o acesso de veículos ao lote a partir da Estrada Parque Contorno - EPCT, DF-001.

17b. O portão de acesso de veículos deverá localizar-se dentro dos limites do lote.

17c. Caberá ao proprietário do lote a construção das calçadas das vias publicas lindeiras às suas divisas, com base na planta do Projeto Geométrico Planimétrico PLN-015/97, complementar ao Memorial MDE-015/97, e a calçada deverá acompanhar, de maneira uniforme, a declividade do respectivo meio-fio.

17d. Os acessos de veículos não devem criar desníveis abruptos nas calçadas e os ajustes de nível que se fizerem necessários deverão ser resolvidos no interior do lote.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS
18a. Esta NGB é composta dos ítens 1, 2, 3, 6, 9, 10, 13, 17 e 18.

18b. Será permitida a construção de subestação de energia elétrica, centrais de gás, telefone e depósitos de detritos, sem que essas sejam contabilizadas na Taxa Máxima de Construção.

18c. As normas omissas nesta NGB-015/97 obedecerão ao Código de Edificações de Brasília.

18d. Os usos permitidos no item 3 destas normas estão de acordo com a Classificação de Atividades - Informações Gerais V, do Código de Edificações de Brasília.

18e. É de atribuição da Administração Regional de Taguatinga a definição da cota de soleira para o lote.

NGB – 015/97 FL. 2/4

ANEXO I - Quadro de Exigências de Vagas de Estacionamento Segundo o Porte e Tipo de Atividade

PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO

ATIVIDADE	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA (m²)	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO
Centro de Compras, Shopping Center	até 1200	1 vaga para 50 m²
	de 1200 a 2500	1 vaga para 35 m²
	> 2500	1 vaga para 25 m²
Lojas de Departamento	de 500 até 1200	1 vaga para 75 m²
	1200 < área ≤ 2500	1 vaga para 50 m²
	> 2500	1 vaga para 45 m²
Supermercados, Hipermercados, Mercados	de 400 a 2500	1 vaga para 50 m²
	> 2500	1 vaga para 35 m²
Entrepostos, Terminais Rodoviários e de Carga, Armazéns, Depósitos	até 2500	1 vaga para 100 m²
	2500 < área ≤ 5000	1 vaga para 150 m²
	> 5000	1 vaga para 200 m²
Prestação de Serviços, Escritórios, Consultórios	até 500	1 vaga para 50 m²
	500 < área ≤1500	1 vaga para 45 m²
	> 1500	1 vaga para 45 m²
Hotéis	até 1500	1 vaga p/ cada 6 apto^os com área < 50 m² 1 vaga p/ cada 3 apto^os com área > 50 m²
	1500 < área ≤ 3500	1 vaga p/ cada 3 apto^os com área < 50 m² 1 vaga p/ cada 2 apto^os com área > 50 m²
	>3500	1 vaga p/ cada 2 apto^os com área < 50 m² 1 vaga por apto^o com área > 50 m² 1 vaga p/ cada 10 m² de sala de convenções 1 vaga p/ cada 100 m² de área de uso público
Apart-Hotéis	Qualquer área	1 vaga para cada 2 apartamentos
Motéis	Qualquer área	1 vaga por apartamento
Hospitais, Maternidades	Qualquer área	NL ≤ 50 – 1 vaga p/ leito 50 < NL ≤ 200 – 1 vaga p/ 1,5 leitos NL> 200 – 1 vaga p/ 2 leitos (NL = nº de leitos)
Pronto Socorro, Clínicas, Laboratórios de Análise, Ambulatórios	300 a 1500	1 vaga para 50 m²
	> 1500	1 vaga para 35 m²

POLOS GERADORES DE TRÁFEGO

ATIVIDADE	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA (m²)	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO
Universidade, Faculdade, Cursos Supletivos, Cursos preparatórios às Escolas Superiores, Cursos não seriados	300 até 1200	1 vaga para 75 m²
	1200 < área ≤ 2500	1 vaga para 50 m²
	> 2500	1 vaga para 25 m²
Escolas 2° grau ,Ensino Técnico-Profissional	1200 a 2500	1 vaga para 75 m²
	> 2500	1 vaga para 50 m²
Escola Maternal, Ensino pré-escolar e Escola de 1°grau	300 a 2500	1 vaga para 100 m²
	>2500	1 vaga para 75 m² *
Acad. de Ginástica e Esporte, Cursos de Línguas, Esc. de Arte, Dança, Música, Quadras e Salões de Esporte (cobertos)	300 a 1500	1 vaga para 50 m²
	> 1500	1 vaga para 25 m²
Restaurantes, Choperias, Pizzarias, Bostes, Casas de Música, de Chá, de Café, Salão de Festas, de Bailes, Buffet, Lanchonetes, sorveterias	200 até 750	1 vaga para 75 m²
	750 < área ≤ 1500	1 vaga para 50 m²
	> 1500	1 vaga para 20 m²
Indústrias	até 1200	1 vaga para 100 m²
	1200 a 2500	1 vaga para 150 m²
	> 2500	1 vaga para 200 m²
Cinemas, Teatros, Auditórios, Locais de Culto	100 a 300 lugares	1 vaga para 50 m²
	> 300 lugares	1 vaga para 4 lugares
Estádios e Ginásios de Esporte	> 3000	1 vaga para 5 lugares
Pavilhão para Feiras, Exposições, Parque de Diversões	> 3000	1 vaga para 50 m²
Parques, Zoológicos, Hortos	> 10.000 m² de terreno	1 vaga para 150 m² de área aberta à visitação pública

1) Quando a edificação possuir mais de uma atividade, o número total de vagas corresponderá ao somatório das vagas exigidas para cada atividade.
2) Nas atividades de hospital e maternidade, não estão incluídas as atividades de pronto-socorro, clínicas, laboratórios de análise, consultórios e ambulatórios.
3) As vagas referem-se a veículos de pequeno e médio porte.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 8 DE AGOSTO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão)

Cria o Programa de Incentivo às Atividades Esportivas e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6° do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Programa de Incentivo às Atividades Esportivas, mediante concessão de incentivo fiscal às pessoas jurídicas, contribuintes do Imposto sobre Serviços - ISS, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, que patrocinem, façam doações e investimentos em favor de atletas ou de pessoas jurídicas com finalidade desportiva sem fins lucrativos, sediadas no Distrito Federal.

Art. 2º O incentivo de que trata o artigo anterior consiste em abater do valor total do imposto devido o montante das doações, patrocínios e investimentos, inclusive as despesas e contribuições necessárias à sua efetivação, realizados em favor do atleta ou de pessoa jurídica com finalidade desportiva sem fins lucrativos, sediada no Distrito Federal, limitado a 3% (três por cento) do valor total do imposto devido.

Parágrafo único. O incentivo mínimo anual por contribuinte fica fixado em mil Unidades Fiscais de Referência - UFIR.

Art. 3º Se, no ano base, o montante dos incentivos referentes à doação, patrocínio ou investimentos for superior ao permitido, é facultado ao contribuinte diferir o excedente para até os cinco anos seguintes, sempre obedecidos os limites fixados no art. 2° desta Lei.

Art. 4º Fica criado o Fundo de Promoção do Esporte, Educação Física e Lazer - FUNEF, com o objetivo de promover o esporte, a educação física e o lazer no Distrito Federal.

Art. 5º Constituem recursos do Fundo de Promoção do Esporte, Educação Física e Lazer - FUNEF:

I - dotações orçamentárias a ele destinadas;

II - receita decorrente de aplicação financeira dos seus recursos;

III - auxílios, subvenções ou doações federais, estaduais e municipais oriundas de convênios, contratos e ajustes celebrados com entidades privadas ou vinculadas ao governo federal, estadual e municipal;

IV - até 3% (três por cento) do ISS, IPTU e IPVA devidos por pessoas físicas e jurídicas do Distrito Federal, conforme opção do contribuinte.

Parágrafo único. Observado o limite de 3% (três por cento), o contribuinte poderá, alternativamente, optar pela dedução em favor do Programa de Incentivo às Atividades Esportivas no Distrito Federal de que trata o art. 1º ou do Fundo de Promoção do Esporte, Educação Física e Lazer.

Art. 6º A gestão do FUNEF será exercida pela Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Art. 7º Fica criado o Conselho de Administração do Fundo de Promoção do Esporte, Educação Física e Lazer - FUNEF, composto paritariamente por oito membros, sendo quatro representantes do Governo do Distrito Federal e quatro representantes das instituições esportivas.

Art. 8º O Fundo de Promoção do Esporte, Educação Física e Lazer - FUNEF é dotado de personalidade jurídica e escrituração contábil própria, a ser realizada pela Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Art. 9º Os recursos do Fundo de Promoção do Esporte, Educação Física e Lazer - FUNEF - serão aplicados de acordo com os seguintes critérios:

I - quarenta e cinco por cento (45%), no mínimo, dos recursos do FUNEF serão destinados ao financiamento de entidades sem fins lucrativos que atuem no campo de promoção e desenvolvimento dos esportes de crianças e adolescentes, na qualidade de amadores;

II - quinze por cento (15%), no mínimo, dos recursos do FUNEF serão destinados ao financiamento de atletas do Distrito Federal que venham a participar de competições oficiais locais, nacionais ou internacionais.

Art. 10. Nos carnês do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e do Imposto Sobre Serviços - ISS, constará obrigatoriamente o campo próprio para que o contribuinte faça opção pelo Programa de Incentivo às Atividades Esportivas ou pelo Fundo de Promoção do Esporte, Educação Física e Lazer - FUNEF.

§ 1° Quando a opção for feita pelo abatimento do montante das doações, patrocínios e investimentos, inclusive despesas e contribuições necessárias a sua efetivação, realizados em favor de atleta ou pessoa jurídica com finalidade desportiva sem fins lucrativos, o contribuinte recolherá a importância equivalente a, no mínimo, noventa e sete por cento (97%) do total do imposto e manterá arquivada, pelo prazo exigido na legislação fiscal, a documentação comprobatória de aplicação dos recursos incentivados, à disposição da fiscalização da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 2° Quando a opção for feita pela destinação de recursos incentivados ao Fundo de Promoção do Esporte, Educação Física e Lazer, o recolhimento de três por cento (3%) do imposto devido será feito junto com o imposto, sendo a parcela do incentivo destinada diretamente à conta bancária do fundo.

Art. 11. Quando o pagamento do IPTU, IPVA e ISS for feito por documento de arrecadação - DAR, sem uso do carnê impresso, o contribuinte:

I - na hipótese prevista no § 1° do artigo anterior, recolherá, no mínimo, noventa e sete por cento (97%) do imposto devido, fazendo constar no DAR os dizeres "opção pelo Programa de Incentivo às Atividades Esportivas" e manterá arquivada, pelo prazo exigido na legislação fiscal, a documentação comprobatória de aplicação dos recursos incentivados, à disposição da fiscalização da Secretaria de Fazenda e Planejamento;

II - na hipótese do § 2° do artigo anterior, recolherá o imposto devido em dois DAR, um referente a, no mínimo, noventa e sete por cento (97%) do imposto devido, destinados à parcela não incentivada; outro de até três por cento (3%) do imposto devido, destinados à conta corrente do fundo, relativa à parcela incentivada, fazendo constar neste DAR os dizeres "opção pelo incentivo ao FUNEF".

Art. 12. As pessoas físicas e jurídicas beneficiadas pelos incentivos desta Lei deverão comunicar à Secretaria de Cultura e Esporte, para fins de registro, os aportes recebidos e enviar comprovantes de sua aplicação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 1997

Deputado LUIZ ESTEVÃO

Vice-Presidente em exercício da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 1996

Susta os efeitos do Decreto nº 17.316, de 25 de abril de 1996, que dispõe sobre a aplicação de índice de tolerância para construções.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica sustado o Decreto nº 17.316, de 25 de abril de 1996, do Governador do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de abril de 1996, à pág. 3.362.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA

Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de agosto de 1997

PROCESSO : 030-007.018/97
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S.A. E OUTROS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação no valor de R$ 14.636,00 (catorze mil, seiscentos e trinta e seis reais) a favor do Banco de Brasília S.A., R$ 1.071,36 (hum mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos) à mercê da Viação Anapolina Ltda., R$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos) para Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda. e R$ 163,80 (cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) a favor de Transporte Progresso Ltda., para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores da Secretaria de Governo, referente ao mês de setembro do corrente exercício.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 28 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 149.000.744/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : DIREITO AUTORAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 216/97 no valor de R$ 154,92 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), em favor do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe atribuída pelo item I, § 1º do Decreto 17.545, de 22 de julho de 1996, resolve:

APROVAR o projeto paisagístico junto à ADQ no SHCGN - Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte, Quadra 708, no Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no DT 114/96, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

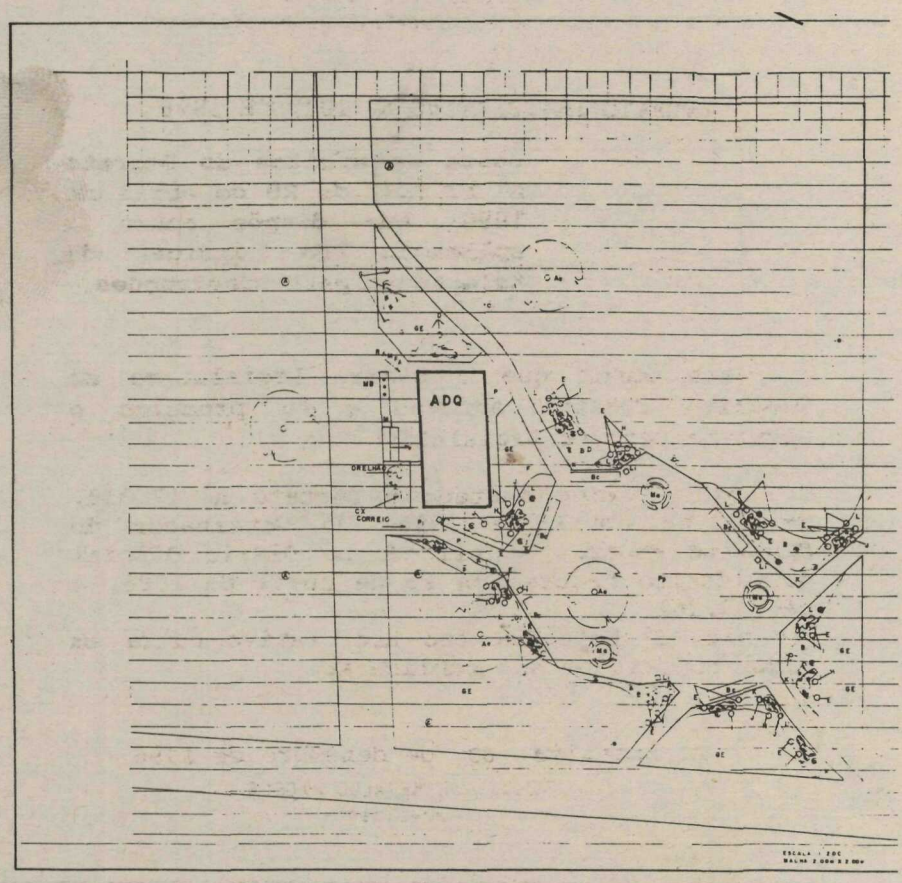

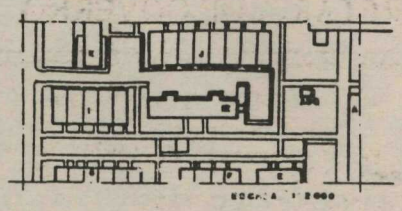

LEGENDA

Pb – PISO DE PEDRA PORTUGUESA - OPTATIVO	(420 m²)
Bc – BANCO DE CONCRETO	(05 UND)
Mb – MESA DE ARDOSIA COM BANCOS CIRCULARES	(03 UND)
Li – LIXEIRAS	(04 UND.)
– POSTES DE ILUMINAÇÃO A SEREM IMPLEMENTADOS	(04 UND)
– POSTES DE ILUMINAÇÃO EXISTENTE	
P – PISO IMPLEMENTAR - CIMENTO LISO DESEMPENADO	

Gr – GRAMA ESMERALDA A SER IMPLEMENTADA - OPTATIVO	(512 m²)
Ae – ÁRVORES EXISTENTES DEMARCADAS - IPÊS	(04 UND)
A – ÁRVORES - IPÊS ROXO	(05 UND)
B – CALATEIA (CALATÉIA VEITCHIANA) - FORRAÇÃO	(72 m²)
C	
D – AREKA BAMBU	(19 UND)
E – COSTELA DE ADÃO	(- UND)
F	
G – CICA REVOLUTA	(14 UND)
H – PAPIRO FINO DU EGITO	(05 UND)
I – BANANEIRA ORNAMENTAL	(14 UND.)
J – CALADIUM	(10 UND)
K – CHLOROPHYTUM COMOSUM – FORRAÇÃO	(48 m²)
L – HEDERA CANARIENSIS 'GLOIRE DE MARENGO' - FORRAÇÃO	(56 m²)
M – PELE DE URSO – OPHIOPOROGON JAPONICUS	(02 m²)
– PEDRA CAVERNOSA – 03 EXTRA GRANDE – 32 GRANDES	
Se – SEIXOS ROLADOS BRANCOS	(08 m²)

SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS GEMINADAS NORTE - SHCGN
QUADRA 708 NORTE - SHCGN
PROPRIETÁRIO - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR DO PROJETO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASILIA
RESP TECNICO -

ASS. PROP
ASS. A. PROJ
Arqt. Maria Alves Menezes
Serviço de Elaboração de Projetos
ASS. R. TÉCNICO

013129
10 DEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASILIA-RAI
DT - 114/96 | PROJETO DE PAISAGISMO JUNTO A ADQ DA SHCG 708 NORTE
FOLHA 01 / 01
DATA 27/09/96 ESCALA INDICADA DESENHO IVANA | VISTO | VISTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item I, § 1º, artigo 1º do Decreto 17.545 de 22 julho de 1996, resolve:

APROVAR o projeto paisagístico próximo a Escola no SHCS - Setor de Habitações Coletivas Sul, na SQS - Super Quadra Sul 314, Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no DT 002/97.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

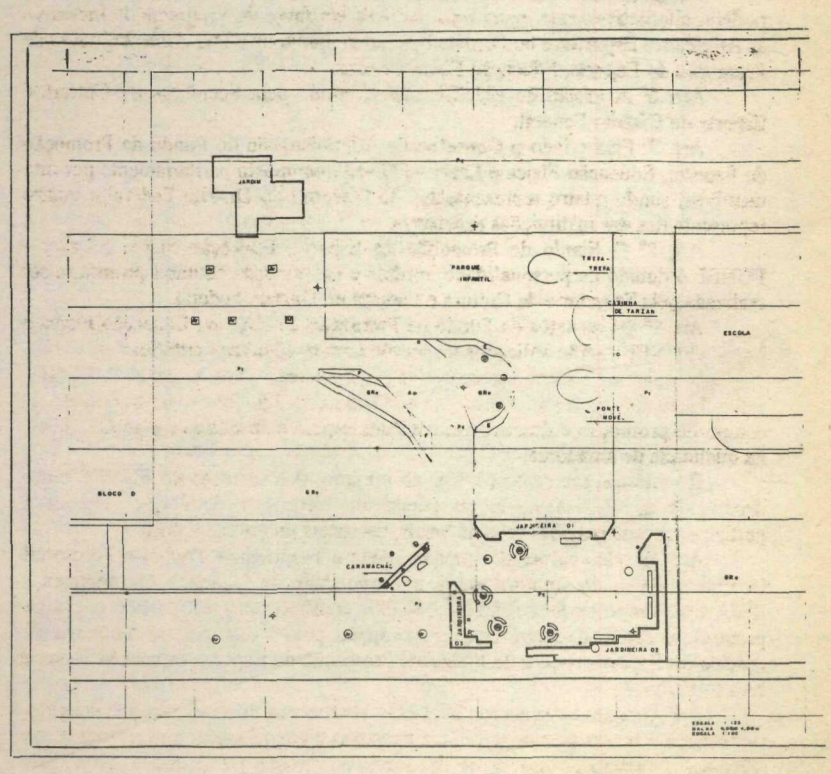

LEGENDA

Pc - PISO DE CONCRETO EXISTENTE - MUDAR PARA PLACAS DE CONCRETO LISO - DESEMPENADO DE 2,00m X 2,00m
GRe - GRAMA BATATAIS EXISTENTE - A SEREM PRESERVADAS (05 UND)
Ar - ARVORE EXISTENTE
Am - AREA DE MUSCULAÇÃO - PISO A SER COMPLEMENTADO
Be - MESA DE ARDÓSIA COM BANCOS CIRCULARES (04 UND)
B - LIXEIRAS (06 UND)
CORREIO - CAIXA DE CORREIO (01 UND)
TELEFONE PÚBLICO (01 UND)
ILUMINAÇÃO PÚBLICA A IMPLEMENTAR (10 UND)

CARAMANCHÃO

A - WISTERIA FLORIBUNDA - GLICÍRIA (02 UND)
B - CALLISIA WARSZEWICZIANA - ESPIRONEMA (± 10 m²)
C - CESTRUM NOCTURNUM - DAMA DA NOITE (07 UND)
D - ACROCOMIA ACULEATA (03 UND)
E - ALOE ARBORESCERSIS (± 12 m²)
F - ZANTEDESCHIA AETHIOPICA - COPO DE LEITE (± 08 m²)

OBS - A ESTRUTURA DO CARAMANCHÃO DEVERÁ SER FEITA EM FERRO CA - 60 - 3/8

DETALHES DAS JARDINEIRAS

JARDINEIRA 01

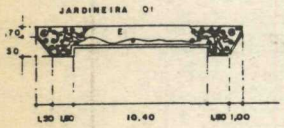

JARDINEIRA 02

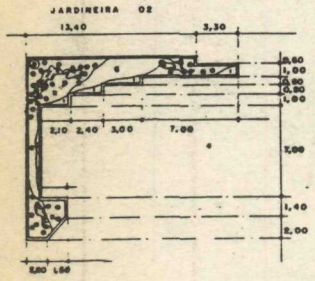

ESPECIFICACAO

JARDINEIRA 01 -

A - CYPERUS PAPYRUS - PAPIRO DO EGITO (02 UND)
B - IXORA COCCINEA - IXORA CORAL (09 UND)
C - ALOE ARBORESCENSIS - BABOSA MEDICINAL (08 UND)
D - OPHIOPOGON JAPONICUS - GRAMA PRETA (± 04 m²)
E - ROSA X GRANDIFORA - ROSEIRAS - CORES VARIADAS (± 08 m²)
F - SANCESIÉRIA CYLINDRICA - LANÇA - DE - SÃO - JORGE (06 UND)
G - SANCESIERIA TRIPAS CIATA - ESPADINHA (± 03 m²)
PEDRA CAVERNOSA (06 UND)

JARDINEIRA 02 -

A - CYPERUS PAPYRUS - PAPIRO DO EGITO (01 UND)
B - PHOENIX COEBELINII - TAMAREIRA DE JARDIM (09 UND)
C - DICKSONIA SELLOWIANA - SAMAMBAIAÇÚ TAMANHOS VARIADOS (05 UND)
D - OPHIOPOGON JAPONICUS - GRAMA PRETA (± 08 m²)
E - RHAPIS EXCELSA - PALMEIRA RÁPIS (10 UND)
F - HIDRANGEA MACROPHYLA - HORTÊNCIA (06 UND)
G - ZANTEDESCHIA AETHIOPICA - COPO DE LEITE (± 14 m²)
H - SELANGINELA UMBROSA - MUSGO RENDA (± 10 m²)
I - BEGONIA SEMPERFLORES - AZEDINHA DO BREJO (± 06 m²)

JARDINEIRA 03

JARDINEIRA 03 -

A - PHOENIX ROEBELINII - TAMAREIRA DE JARDIM (06 UND)
B - RHAPIS EXCELSA - PALMEIRA RÁPIS (09 UND)
C - GARDENIA JASMINÓIDES - JASMIM DO CABO (03 UND)
E - HYDRANGELA MACROPHYLLA - HORTÊNCIA (12 UND)
F - JERIPERUS HORIZONTALIS - PINHEIRO RASTEIRO (± 02 m²)
B - CLÍVIA MINIATA (± 12 m²)

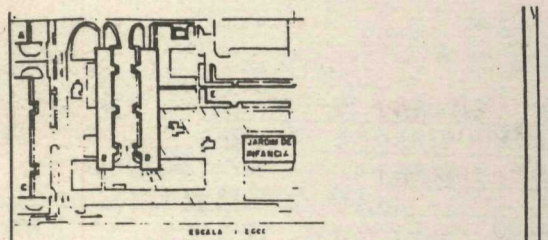

SHCS - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL
SQS - SUPER QUADRA 314 SUL
PROPRIETARIO - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR DO PROJETO - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
RESP TECNICO -

ASS PROP
ASS. A. PROJ.
ASS. R. TÉCNICO

ADMINISTRACAO REGIONAL DE BRASILIA - RA I
DT - 002/97 PAISAGISMO PRÓXIMO À ESCOLA DA SQS 314
FOLHA 01/01
DATA 06/06/97 ESCALA INDICADA DESENHO IVANA VISTO VISTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 6 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item I, § 1º, artigo 1º do Decreto 17.545 de julho de 1996, resolve:

APROVAR o projeto paisagístico junto ao bloco "M" do SHCN - Setor de Habitações Coletivas Norte, na SQN - Super Quadra Norte 310, Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no DT 35/97.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

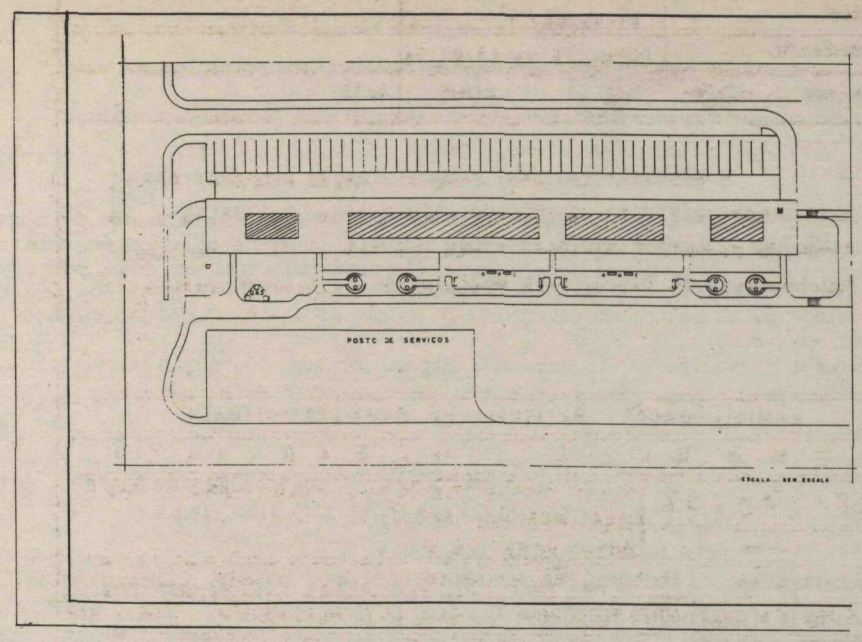

LEGENDA:

GRAMA EXISTENTE A SER RETOCADA
CALÇADAS EM CONCRETO A SER IMPLEMENTADA (410 m²)
BANCOS E MESAS A SEREM IMPLEMENTADOS

SETOR DE HABITAÇÃO COLETIVAS NORTE - SHCN
SUPER QUADRA NORTE 310 - SQN
PROPRIETARIO - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR DO PROJETO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RAI
RESP TECNICO -

ASS PROP
ASS. A. PROJ.
ASS. R. TÉCNICO

ADMINISTRACAO REGIONAL DE BRASILIA - RAI
DT - 35/97 PROJETO DE PAISAGISMO JUNTO AO BLOCO M DA SQ 310 NORTE
FOLHA 01/01
DATA 24/04/97 ESCALA INDICADA DESENHO IVANA VISTO VISTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

APROVAR o projeto de locação de Banca de Jornais e Revistas - LRS, no Parque de Exposição Agropecuária do Torto na Vila Weslian Roriz, Plano Piloto - RA-I, conforme MDE 73/97, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSOS:	141.004.565/96	
DECISÕES:		
DATAS:		DATAS
DECRETOS:	17.545	

DATAS:	22.07.96	
PUBLICAÇÃO:	DODF 141 de 23.07.96	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:

O presente projeto, composto deste Memorial Descritivo - MDE 73/97, foi elaborado para definir a locação da **Banca de Jornais e Revistas - LRS**, no Parque de Exposição Agropecuária do Torto, Vila Weslian Roriz, Plano Piloto-RA-I.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA — RA-I

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE- 73/97	PqEAT - PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO TORTO VILA WESLIAN RORIZ ÁREA PARA L R S
FOLHA 01/05	

DATA 22/07/97 | PROJETO: PAULO COSTA | CONFERE: CHEFE SEPDT G A B Y | VISTO DIRETOR DREAEP - OSVALDO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF / GDF

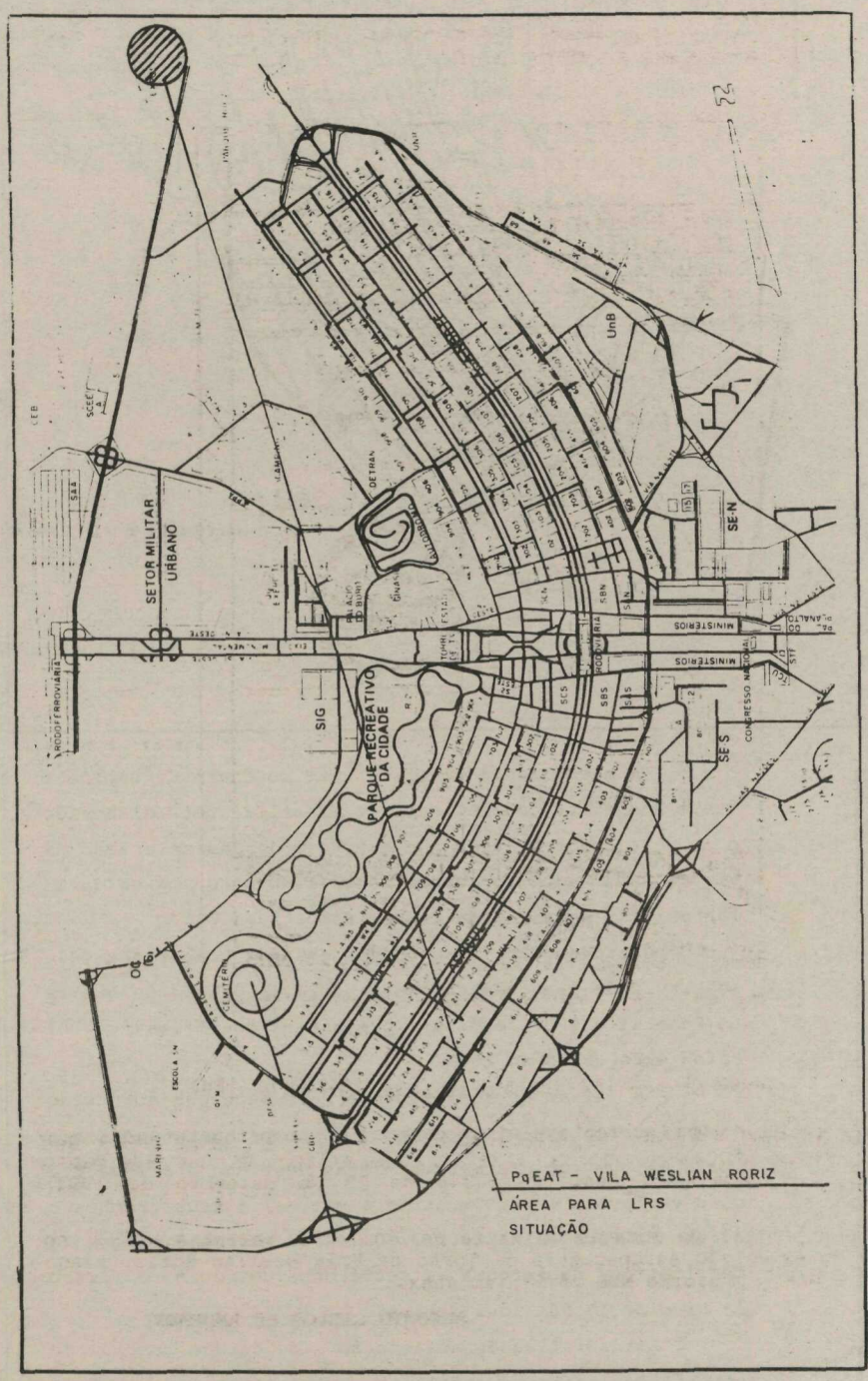

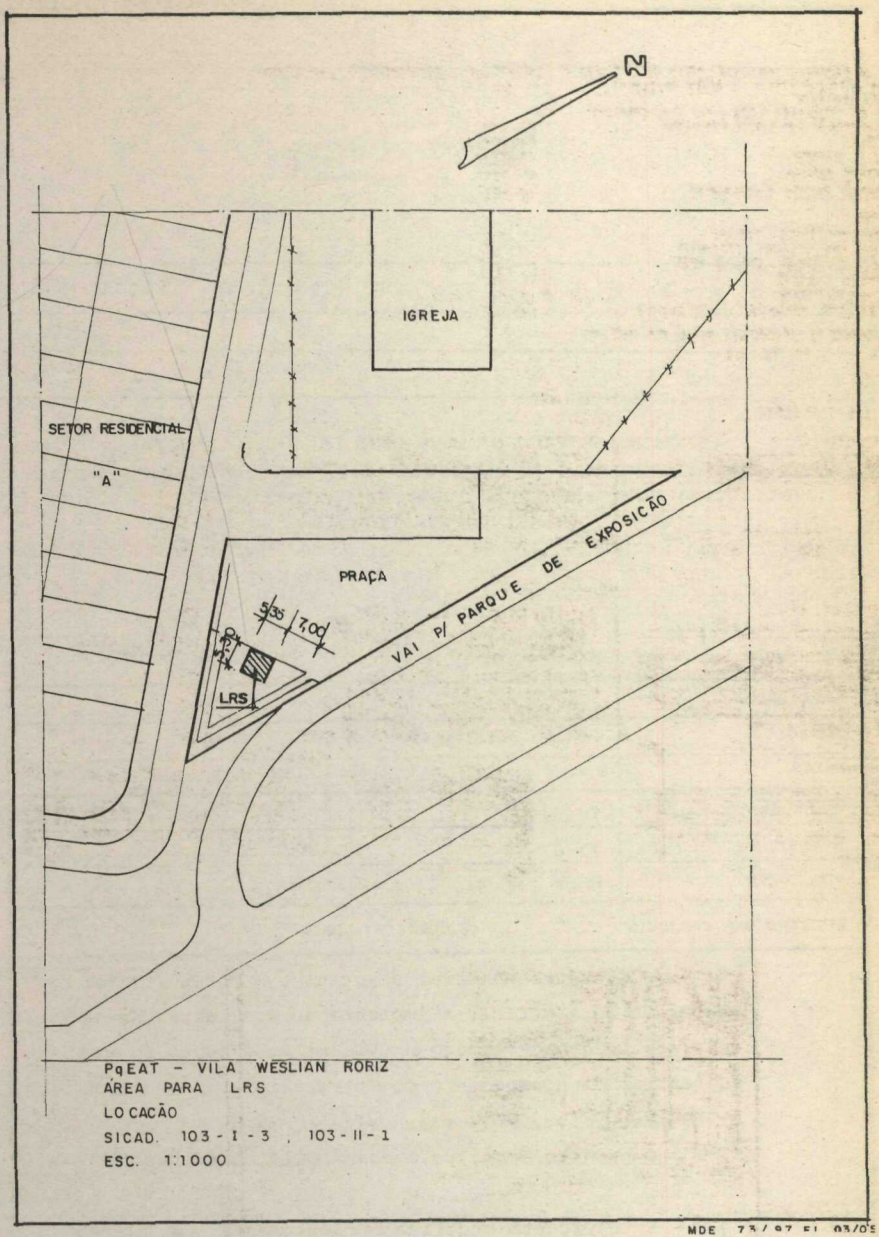

MDE 73/97 FL 03/05

O presente projeto define a locação da Banca de Jornais e Revistas - LRS na Vila Weslian Roriz, em função do Decreto nº 15.454 de 23.02.94, o qual determina que a área máxima será de 30,00m² (trinta metros quadrados).

Localizar-se-á na praça em frente a Igreja Nossa Senhora de Fátima, no canteiro próximo ao Parquinho Infantil, distando 7,00m (sete metros) da calçada, conforme planta de locação às fls. 03/05 deste MDE.

Será construída em concreto armado e alvenaria de tijolos de acorco com o projeto de Arquitetura elaborado pelo Departamento de Arquitetura/S.O., com as seguintes dimensões: 5,35m (cinco metros e trinta e cinco centímetros) por 5,30m (cinco metros e trinta centímetros).

Não há interferências com as redes das Concessionárias de Serviços Públicos, CEB, CAESB, TELEBRASÍLIA e da NOVACAP.

MDE 73/97 FL 04/05

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE: 73 / 97 | FL: 05/05

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item III, letra B, do § 1º, artigo 1º do Decreto 17.545, de 22 de julho de 1996, resolve:

APROVAR o projeto de faixas de aceleração e desaceleração no SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul, Via L4 Sul, no Plano Piloto, Ra-I, consubstanciado no MDE 69/97, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSOS:	141.002474/97	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	17.545	
DATAS:	22-07-96	
PUBLICAÇÃO:	DODF 141 de 23-07-96	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:

O presente Memorial Descritivo - MDE 69/97 foi elaborado para definir a implantação das faixas de aceleração e desaceleração na Via L4 Sul, junto ao acesso central do Acampamento da Telebrasília, no Setor de Clubes Esportivos Sul, Plano Piloto, RA I.

O projeto é composto deste MDE 69/97, folhas 01/05 a 05/05.

Este projeto modifica e complementa a planta L4 RS PR 1/6.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE- 69/97 | SCES - SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL
VIA L4 SUL
FAIXAS DE ACELERAÇÃO E DE DESACELERAÇÃO

FOLHA: 01 / 05

DATA: 13/7 /97 | PROJETO: GABY | CONFERE CHEFE SEPDT - GABY | VISTO DIRETOR DREAEP - OSVALDO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL — IPDF / GDF

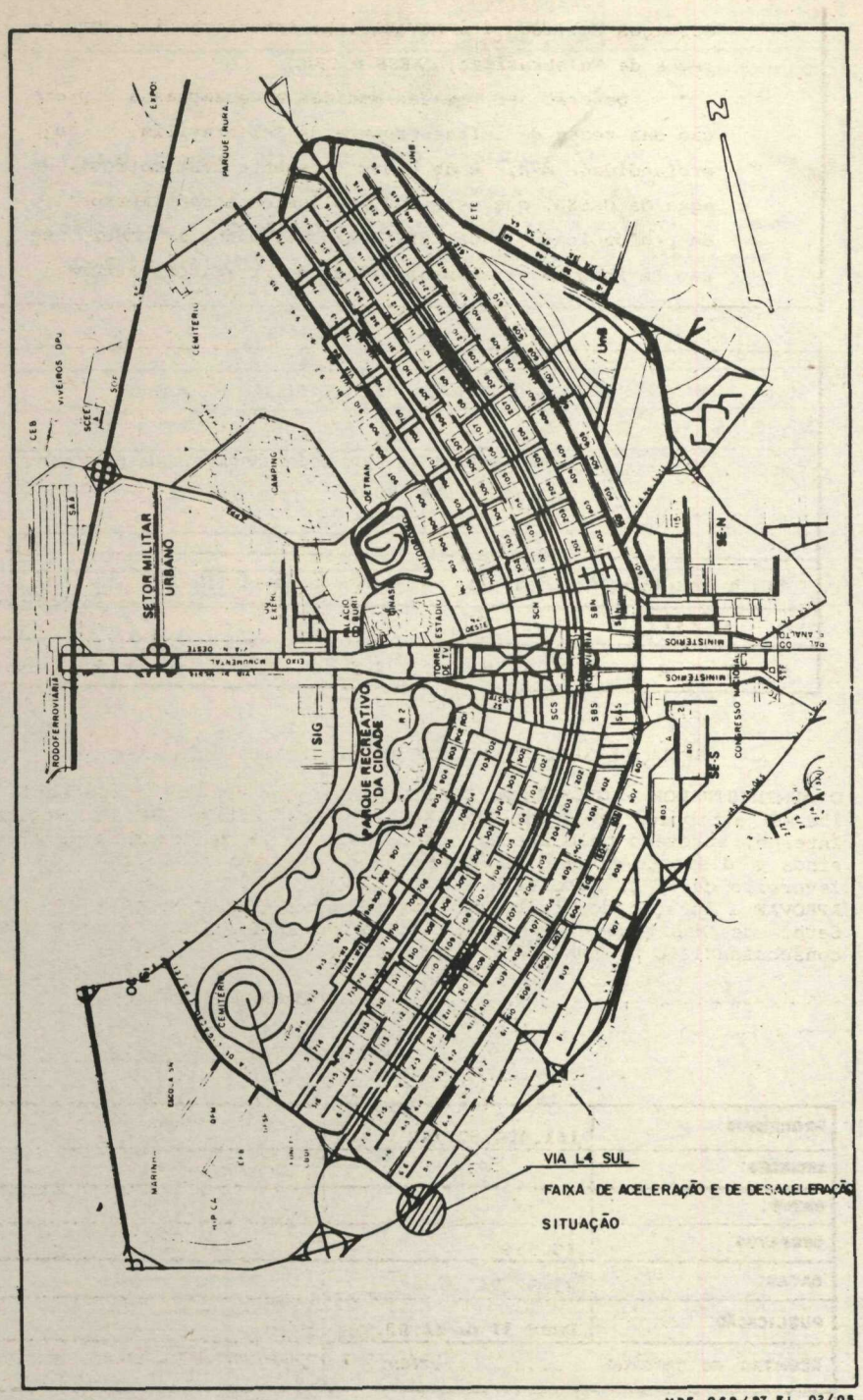

MDE 069/97 FL 02/05

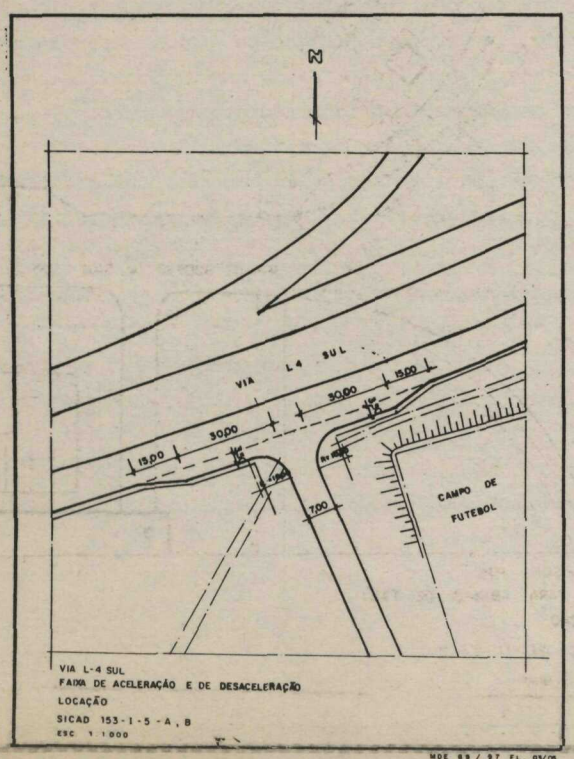

MDE 69 / 97 FL. 03/05

Em atendimento à solicitação do Chefe de Gabinete desta Administração Regional de Brasília, foi elaborado o projeto das faixas de aceleração e de desaceleração na Via L4 Sul, junto ao acesso central do acampamento da Telebrasília, no Setor de Clubes Esportivos Sul.

O projeto foi baseado nos estudos elaborados pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, e visa minimizar os conflitos de veículos existentes no local.

As faixas de aceleração e de desaceleração terão 45,00m (quarenta e cinco metros) de comprimento cada, dos quais 15,00m (quinze metros) serão destinados a seus trechos variáveis e 30,00m (trinta metros) a seus trechos uniformes. Cada faixa terá 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) de largura em seu trecho uniforme, e raio de giro de 10,00m (dez metros).

Estas faixas de aceleração e de desaceleração receberão pavimentação asfáltica e meios-fios.

Ao longo dos meios-fios, deverão ser executadas calçadas em concreto, com 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) de largura.

Deverão ser feitos aterros nos locais de intervenção do projeto.

De acordo com as consultas às Concessionárias de

Serviços Públicos e à NOVACAP, há interferências com as redes da Telebrasília, CAESB e CEB.

Deverão ser tomadas medidas necessárias à proteção das redes de infraestrutura da Telebrasília, cuja profundidade média é de 0,60m (sessenta centímetros), de água da CAESB, que está a 0,70m (setenta centímetros), de profundidade, e da CEB. Quaisquer danos às redes serão de inteira responsabilidade da firma construtora.

MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE: 69 /97	FL: 05 /05	
ALTERAÇÕES DE PROJETO		

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1º, artigo 1º do Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:

APROVAR a locação do abrigo de taxi na Super Quadra Norte - SQN 106 do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no MDE 90/97, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSOS:	**141.000.521/92**	
DECISÕES:		
DATAS:		ATAS
DECRETOS:	**15.454**	
DATAS:	**23.02.94**	
PUBLICAÇÃO:	**DODF 37 de 24.02.94**	
REGISTRO NO CARTÓRIO ..... **OFÍCIO**		**DATA:**

O presente MDE foi elaborado para definir a locação do abrigo de táxi da SQN 106 do Setor de Habitações Coletivas Norte SHCN, Plano Piloto, RA-I.

O projeto é composto deste Memorial Descritivo - MDE 090/97, folhas 01/05 à 05/05.

Este projeto SHCN MDE 090/97 complementa a planta SQN 106 - PR 222/3 - registrada em cartório.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA I		
MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE - 90/97	SHCN - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NORTE SQN - SUPER QUADRA NORTE 106 ÁREA PARA ABRIGO DE TAXI	
FOLHA 01 / 05		
DATA 18/08/97	PROJETO: RQSA — CONF MDE: CHEFE SEPD GABY — VISTO: DIRETOR DREAEP	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF		

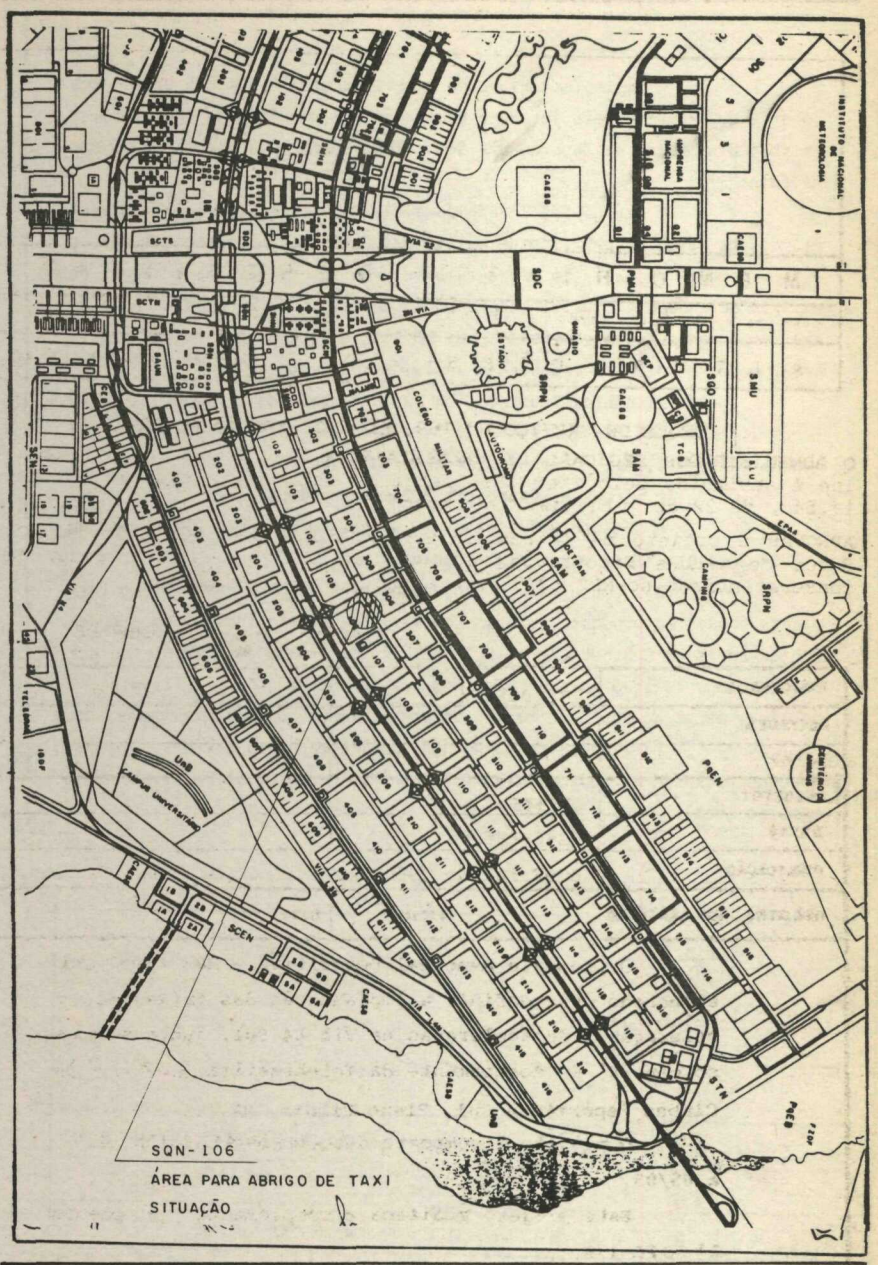

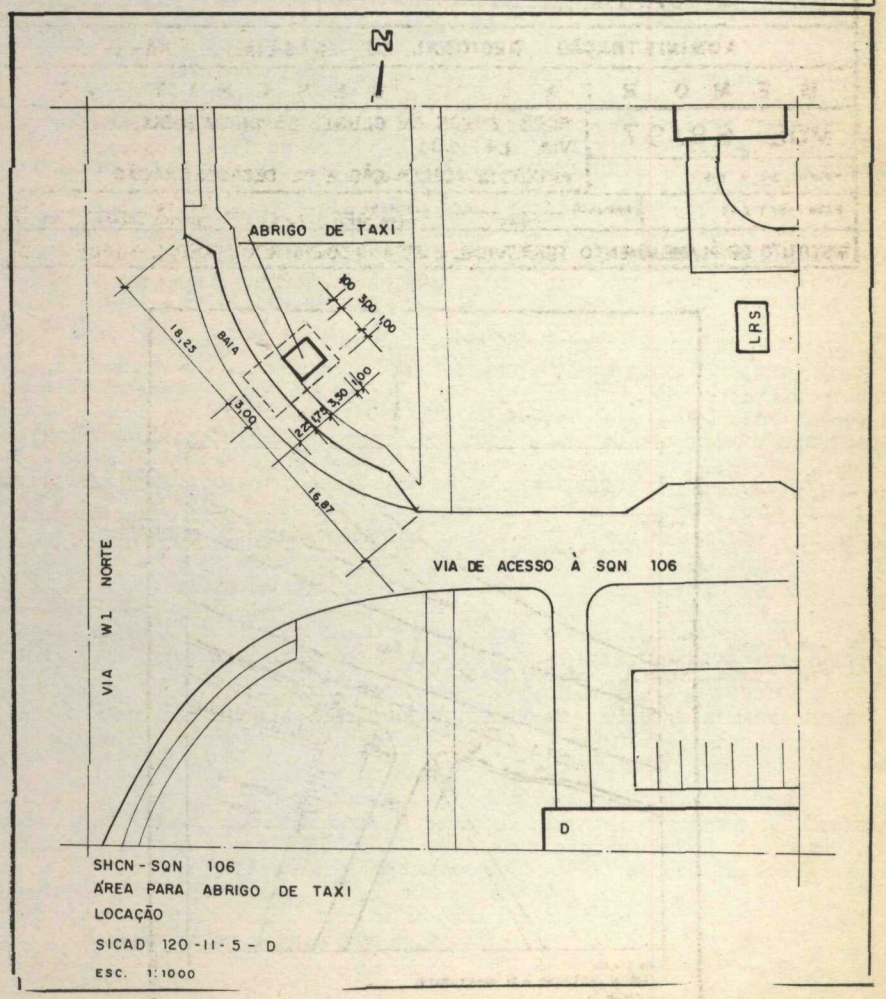

O abrigo de táxi, cuja cobertura mede 8,50m x 5,00m e área coberta de 42,50m², está locado e demarcado com piquetes ao lado da baia existente na saída da Superquadra SQN - 106, conforme a planta de locação da folha 3/5.

O abrigo foi locado paralelamente a baia, no ponto intermediário, em razão da proximidade da via W-1 Norte, cujo tráfego ameaça o estacionamento de taxis no final da baia. Não foi possível a criação de uma via de acesso exclusiva para o ponto de táxi, devido a existencia de árvores e redes Subterrâneas da CEB, NOVACAP e TELEBRASILIA- próximas à baia, conforme plantas cadastrais incluidas no processo.

Os cantos frontais, da parte fechada do abrigo (3,00 x3,50) foram locados a 16,87m do início da baia e 18,25m do final da mesma.Estes cantos estão a 1,75m, perpendicularmente ao meio-fio.

A marquise se projeta 2,25m sobre a baia.

O projeto arquitetônico- padrão do GDF- é o PTX-PR-1/3 do ex-DeA-SDU, utilizado para esta locação.

Nas consultas às Concessionárias de Serviços Públicos(vide planta anexas ao processo), foram constatadas interferências com redes Subterrâneas da CEB,NOVACAP e TELEBRASILIA, que foram devidamente solucionadas com a locação apresentada, com excessão de um cabo de iluminação pública, atrás do ponto de táxi, que provavelmente deverá ser remanejado.

Finalmente proponho que sejam tomados os devidos cuidados, na construção do abrigo, para evitar danos às redes de infraestrutura próximo ao local.

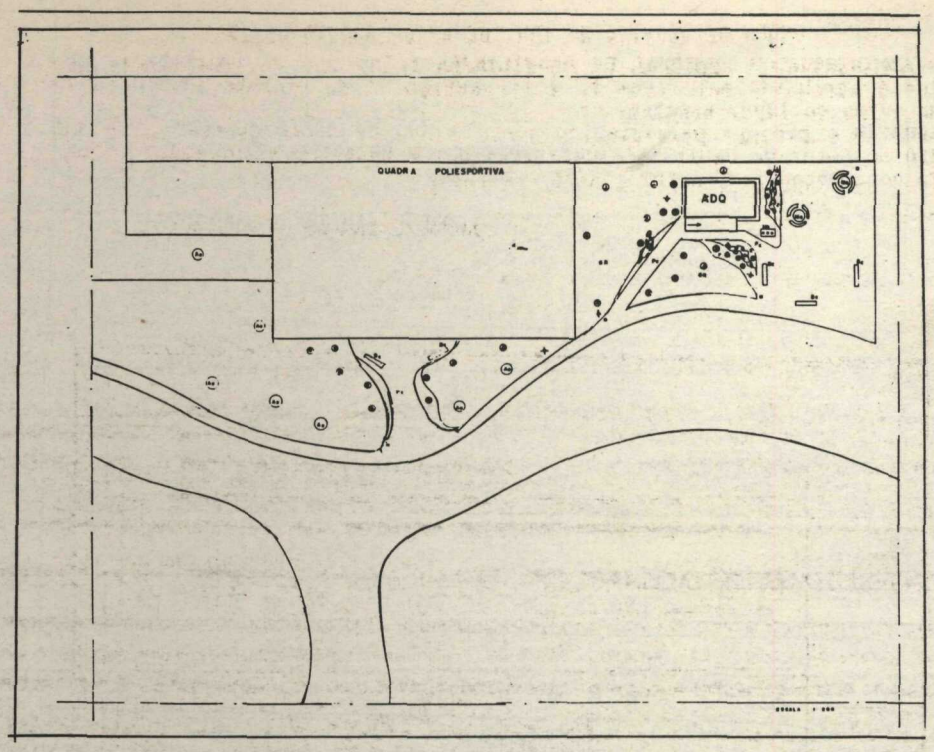

LEGENDA

BD-BANCO DA BANDEIRA 2.00m X 1.00m X 0.20m	(04 m²)
Bc-BANCOS DE CONCRETO S/ ENCOSTO	(05 UND)
Mc-MESA DE ARDOSIA C/ BANCOS CIRCULARES	(02 UND)
Pc-PISO DE CONCRETO A SER IMPLEMENTADO	(- m²)
QP-QUADRA POLIESPORTIVA A SER IMPLEMENTADA	(01 UND)
L-LIXEIRAS	(04 UND)
-ILUMINAÇÃO A IMPLEMENTAR	(05 UND)
PEDRA CAVERNOSA	(00 UND)
GR-GRAMA EXISTENTE - RETOQUE E COBERTURA DE TERRA	

A -ABACIO - ANDROMACHINERA MACROCARPA	(00 UND)
B -PALMEIRA IMPERIAL - ROYSTONEA REGIA	(00 UND)
C -LIRIO AMARELO -	(- m²)
D -PALMEIRA LIVISTONA - LIVISTONA CHINENSIS	(00 UND)
E -SINÉNIA CINERÁRIA	(- m²)
F -GERANIO - FLORES DE CORES VIVAS	(- m²)

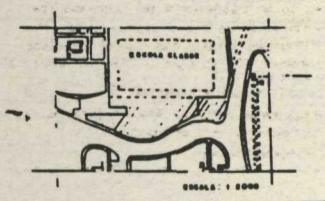

SHCS - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL
SQS - SUPER QUADRA SUL 411
PROPRIETÁRIO - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR DO PROJETO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
RESP TÉCNICO -

ADMINISTRACAO REGIONAL DE BRASILIA - RA I
DT - 132 / 96 | PROJETO DE PAISAGISMO JUNTO A ADQ
FOLHA: 04/01 | DATA: 25/11/96 | ESCALA: INDICADA | DESENHO: IVANA | VISTO: | VISTO:

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE: 90 / 97 | FLS - 05 / 05

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 125, de 19 de junho de 1997, publicado no DODF nº 117, de 23 de junho de 1997, página 4.500, que instituiu o Grupo de Trabalho que irá agilizar os procedimentos necessários para a Construção do Parque de Serviços da Administração Regional de Brasília-RA-I.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso 20 do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 16.246 de 29/12/94, resolve:

RESCINDIR o Contrato de Prestação de Serviços de Informática - Termo Padrão n°05/94 - celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a Administração Regional de Brasília, referente ao Processo N°141.003.176/94.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item I, § 1°, artigo 1° do Decreto 17.545 de 22 de julho de 1996, resolve:

APROVAR o projeto paisagístico junto à ADQ na Super Quadra Sul - SQS 411 do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, no Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no DT 132/96, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item I, § 1°, artigo 1° do Decreto 17.545 de 22 de julho de 1996, resolve:

APROVAR o projeto paisagístico junto à ADQ na Super Quadra Sul - SQS 210 do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, no Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no DT 136/96, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

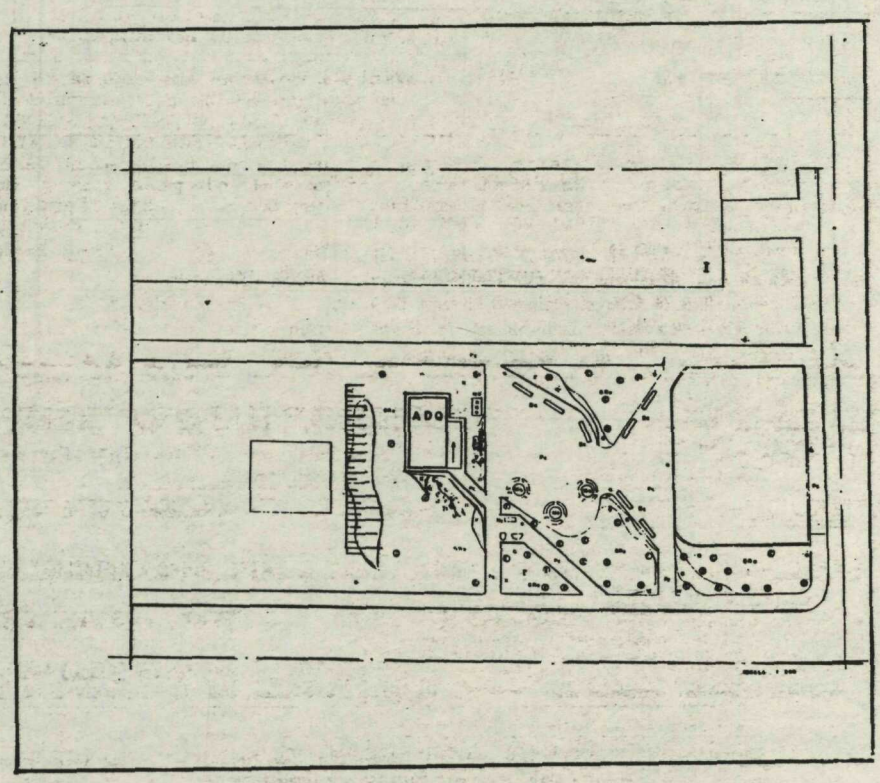

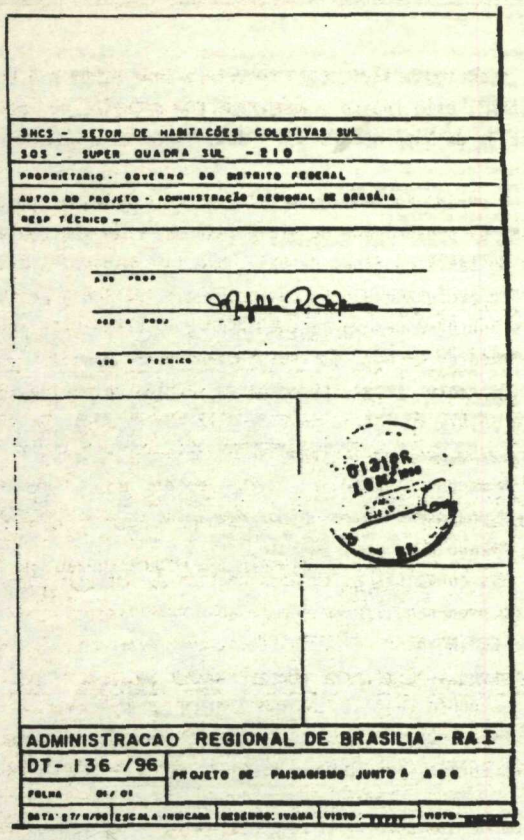

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item I, § 1°, artigo 1° do Decreto 17.545 de 22 de julho de 1996, resolve:

APROVAR o projeto paisagístico junto à ADQ na Super Quadra Sul - SQS 315 do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, no Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no DT 129/96, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

LEGENDA

Gr - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	(450 m²)
Pc - PISO DE CONCRETO A SER IMPLEMENTADO	(350 m²)
Bc - BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO	(06 UND)
Mb - MESA DE ARDÓSIA COM BANCOS CIRCULARES	(03 UND)
Mb - MASTRO DA BANDEIRA - 7,00m X 1,00m X 0,20m	(04 m²)
a - LIXEIRAS	(04 UND)
- POSTE A SER IMPLEMENTADO	(11 UND)
- TELEFONE PÚBLICO A SER IMPLEMENTADO	(01 UND)
- CAIXA DE COLETA DE CORREIO	(01 UND)
- PEDRA CAVERNOSA	(06 UND)
TR - TERRA VERMELHA PARA LEVANTAR CANTEIRO	(03 m³)

A - CORDEA FOMENTOSA	(34 m²)
B -	
C - CASSIA FERRUGINEA	(09 UND)
D - SALGUEIRO CHORÃO - SALIX BABYLONICA	(05 UND)
E - PALMEIRA REAL - ROYSTONEA OLERACEA	(23 UND)
F - CALATÉA CROCATA	(18 m²)
G - LÍRIO AMARELO - HEMEROCALLIS	(30 m²)
H - CLOROPYTUM COMOSUM	(30 m²)
I - GAMBUZIA	(03 UND)
J - LIVISTONA CHINENSIS	(05 UND)
P - RESEDA AMARELA - CALPHINIA GLAUCA	(60 m²)

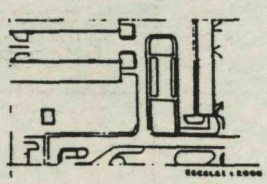

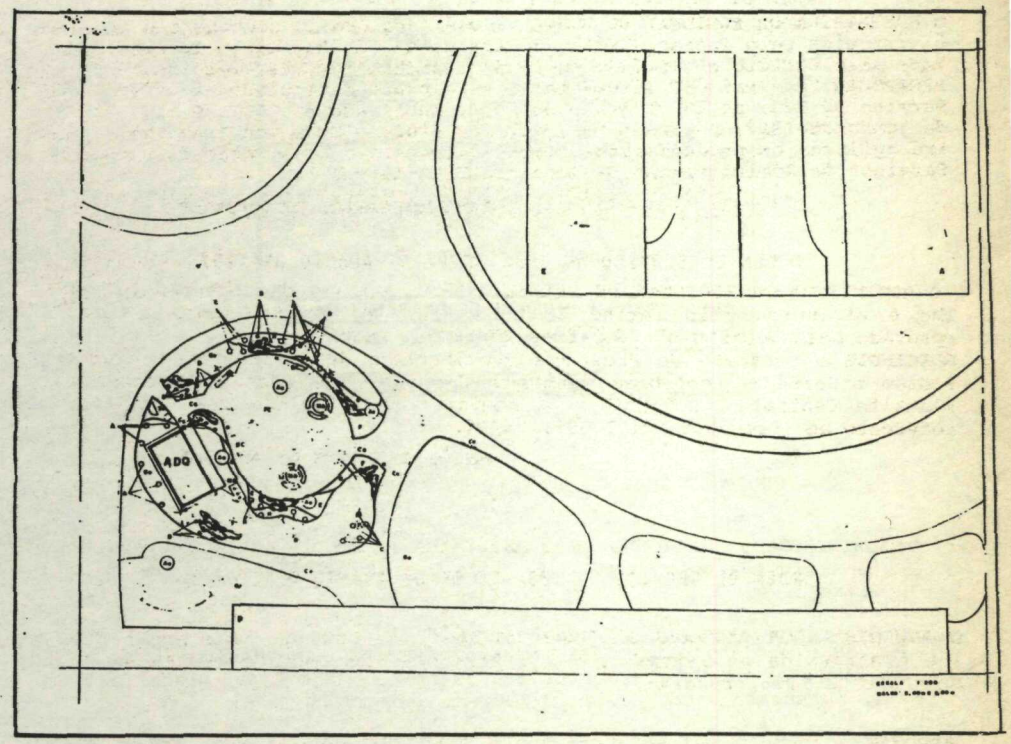

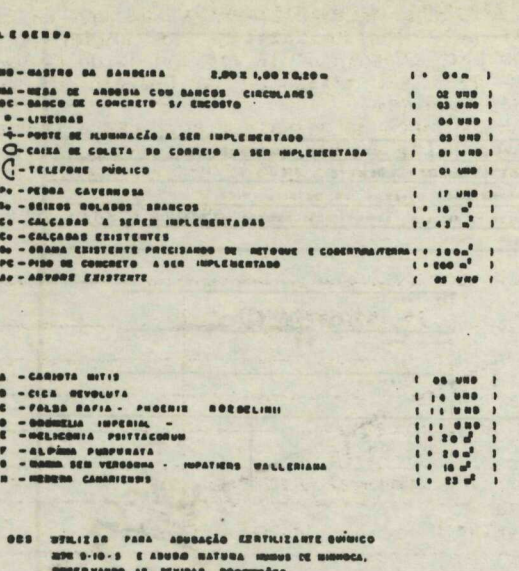

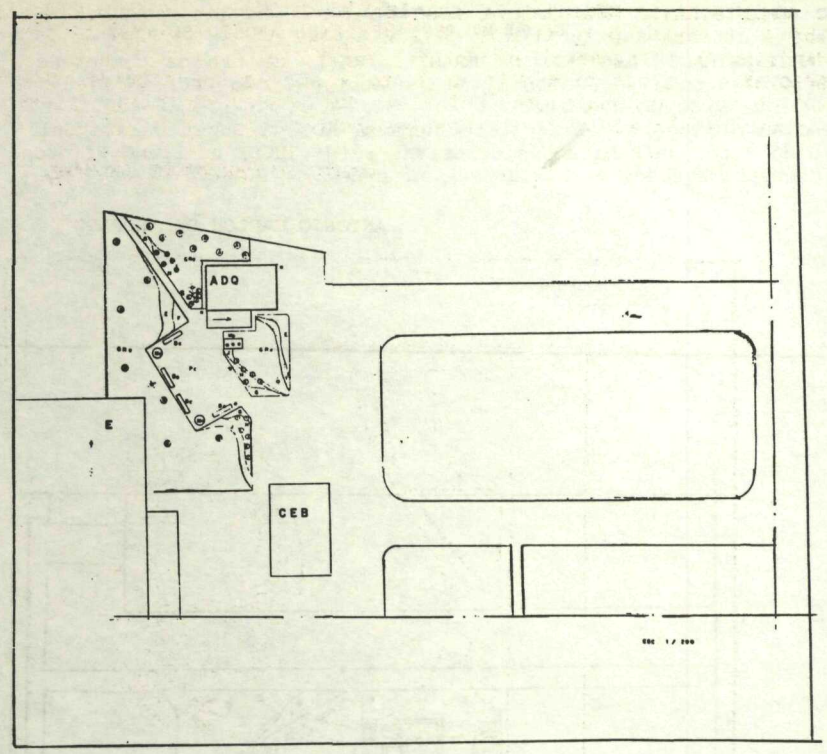

LEGENDA

GRe - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	(• 380 m²)
Pc - PISO DE CONCRETO A SER IMPLEMENTADO	(• 99 m²)
Bc - BANCO DE CONCRETO	(04 UND)
Ma - MESA DE APOIO	(02 UND)
Mb - MASTRO DA BANDEIRA - 2,00m x 1,00m x 0,20m	(04 m)
• - LIXEIRA	(03 UND)
• - POSTE A SER IMPLEMENTADO	(03 UND)

A - GREVILIA - GREVILLEA BANKSII	(06 UND)
B - IPÊ ROXO	(07 UND)
C - CROTON CODIAEUM	(07 UND)
D - DRACENA CORDYLINE	(06 UND)
E - AZALEA - RHODODENDRON MUCRONATUM	(• 20 m²)
F - ANTHURIUM ANDREANUM	(• 21 m²)
G - PAPIRO - CYPERUS ALTERNIFOLIUS	(• 12 m²)
H - MARIA-SEM-VERGONHA - IMPATIENS	(• 40 m²)
I - CICA REVOLUTA	(11 UND)
J - CLORENDRYTUS COMOSSUM	(• 20 m²)

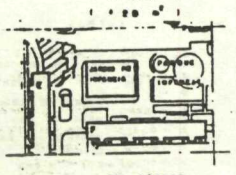

ESC. 1/2000

SHCS - SETOR DE HABITACÕES COLETIVAS SUL
SQS - SUPER QUADRA SUL 315
PROPRIETÁRIO - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR DO PROJETO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
RESP TÉCNICO -
ADMINISTRACAO REGIONAL DE BRASILIA - RA I
DT -129/96 PROJETO PAISAGÍSTICO JUNTO A ADQ
FOLHA 01/01
DATA 21/11/96 ESCALA INDICADA DESENHO MARA VISTO: VISTO:

SHCN - SETOR DE HABITACÕES COLETIVAS NORTE
SQN - SUPER QUADRA NORTE 104
PROPRIETÁRIO - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR DO PROJETO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
RESP TÉCNICO -
ADMINISTRACAO REGIONAL DE BRASILIA - RA I
DT -137/96 PAISAGISMO JUNTO A A D Q - PROJETO
FOLHA 01/01
DATA 20/11/96 ESCALA: INDICADA DESENHO MARA VISTO VISTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item I, § 1º do Decreto 17.545 de 22 de julho de 1996, resolve:

APROVAR o projeto paisagístico junto à ADQ na Super Quadra Norte - SQN 104 do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, no Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no DT 137/96, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item I, § 1°, artigo 1° do Decreto 17.545 de 22 de julho de 1996, resolve:

APROVAR.o projeto paisagístico junto à ADQ na Super Quadra Sul - SQS 205 do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, no Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no DT 133/96, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

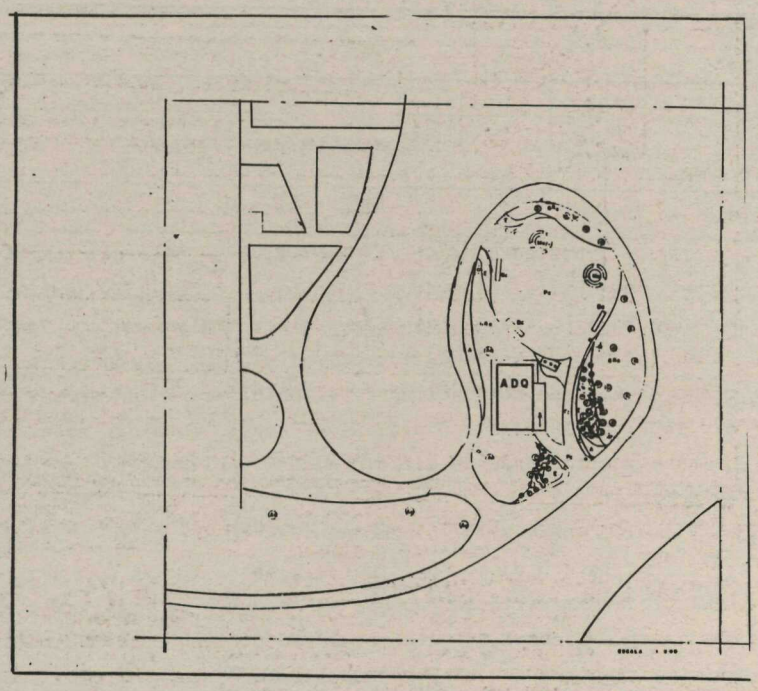

LEGENDA

Gr	GRAMA ESMERALDA	(± 202 m²)
Mo	MESA DE ARDOSIA COM BANCOS CIRCULARES	(02 UND)
Ba	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO	(03 UND)
Pc	PISO DE CONCRETO A IMPLEMENTAR	(± 231 m²)
Mb	MASTRO DA BANDEIRA 2,00m x 1,00m x 0,20m	(04 m²)
	ILUMINAÇÃO A IMPLEMENTAR	(03 UND)
	PEDRA CAVERNOSA	(10 UND)
	LIXEIRAS	(03 UND)
Ao	ARVORES EXISTENTES A PRESERVAR	(02 UND)
A	LIRIO - HEMEROCALES	(± 21 m²)
B	-	( )
C	GRAMA PRETA - OPHIOPOGON JAPONICUS	(± 05 m²)
D	AZALÉIA - RHODODENDRON MUCRONATUM	(12 UND)
E	MARIA-SEM-VERGONHA - IMPATIENS WALLERIANA	(40 m²)
F	PENTAS LANCEOLATA	(24 UND)
G	RESEDA - LAGESTROEMIA INDICA	(11 UND)

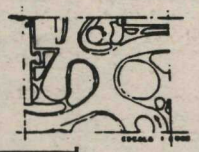

SETOR DE HABITACÕES COLETIVAS SUL - SHCS	
SUPER QUADRA SUL 205 - SQS	
PROPRIETARIO - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	
AUTOR DO PROJETO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASILIA	
RESP TÉCNICO -	
ASS PROP	
ASS A PROJ	
ASS R TECNICO	
13138	
ADMINISTRACAO REGIONAL DE BRASILIA - RA I	
DT - 133 /96	PROJETO DE PAISAGISMO JUNTO A ADQ
FOLHA 01/01	
DATA 20/11/96	ESCALA INDICADA DESENHO: IVANA VISTO: VISTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1°, artigo 1° do Decreto n° 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:

APROVAR a locação da Banca de Jornais e Revistas - LRS na Super Quadra Norte - SQN 102 do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no MDE 72/95, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSOS:	141.001.637/94	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	15.454	
DATAS:	23.02.94	
PUBLICAÇÃO:	DODF nº37 de 24.02.94	
REGISTRO NO CARTÓRIO ..... OFÍCIO		DATA

O presente projeto, composto deste Memorial Descritivo-MDE 72/95, foi elaborado para definir a locação da Banca de Jornais e Revistas-LRS, na Super Quadra Norte-SQN 102 do Setor de Habitações Coletivas Norte-SHCN, Plano Piloto, RA-I.

Este MDE, modifica as plantas SQN 102 PR-196/2, registrada em Cartório, e SQN 102 PR 327/2 não só na locação como também nas dimensões da LRS ora projetada, e anula e substitui o MDE 71/95, aprovado através da O.S nº 328 de 15.12.95, publicada no DODF nº 242 de 18.12.95.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I	
M E M O R I A L D E S C R I T I V O	
MDE- 72/95	SHCN - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NORTE SQN - SUPER QUADRA NORTE 102 ÁREA PARA LRS
FOLHA 01/05	
DATA 25/10/95	PROJETO PAULO COSTA CONFERE CHEFE-SEPOT - GABY VISTO: DIRETOR DREAEP - OSVAL
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF	

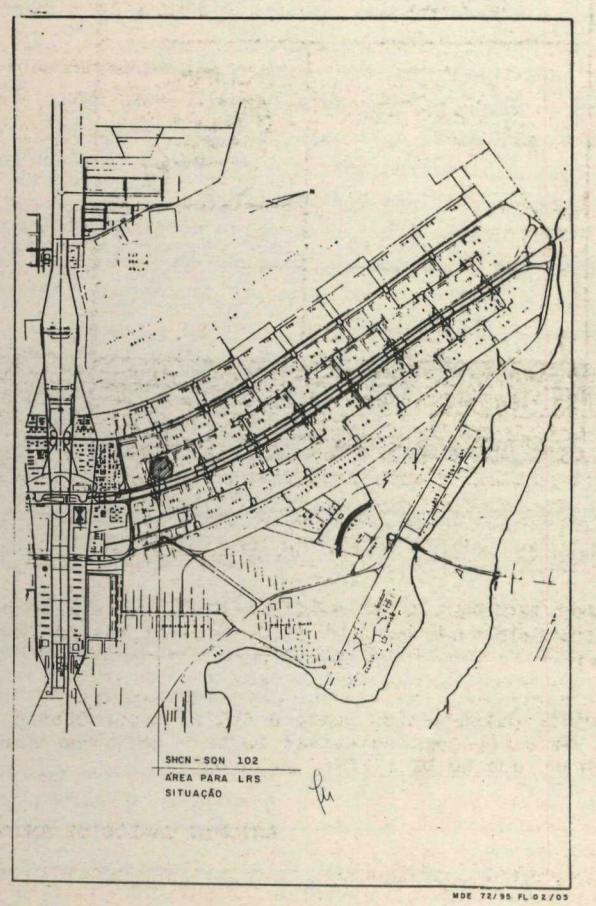

MDE 72/95 FL 02/03

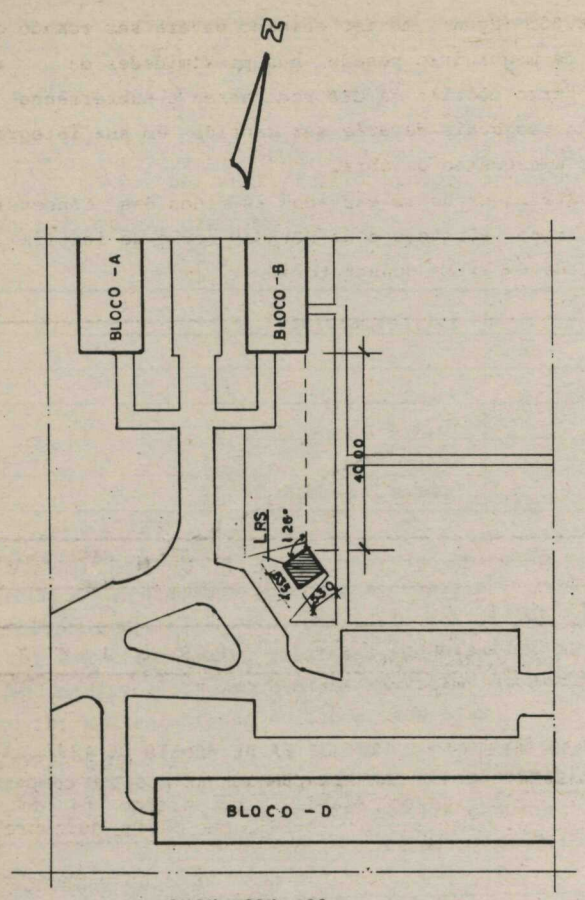

SHCN - SQN 102

ÁREA PARA LRS

LOCAÇÃO

SICAD 120 IV-6-A

ESC. 1/1000

O presente projeto define a locação da Banca de Jornais e Revistas-LRS na SQN 102, em função do Decreto nº 15454, o qual determina que a área máxima será de 30,00m² (trinta metros quadrados).

Será construída em concreto armado e alvenaria de tijolos, de acordo com o projeto de Arquitetura-LRS PR 1/1 e PR 1/2 elaborado pelo Departamento de Arquitetura-SO, apresentando as seguintes dimensões: 5,35m(cinco metros e trinta e cinco centímetros) por 5,30m(cinco metros e trinta centímetros).

Sua locação é definida pelas cotas:40,00m(quarenta metros) da empena Sul do bloco B e formando um ângulo de 126º(cento e vinte e seis graus) com o alinhamento da fachada leste do bloco citado, próxima a baia existente.

Não há interferência com as redes das Concessionárias de Serviços Públicos (CEB,CAESB e Telebrasília) e NOVACAP.

MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE: 72 / 95	FL: 05 / 05	
ALTERAÇÕES DE PROJETO		

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo ítem III, letra D, § 1°, artigo 1° do Decreto 17.545 de 22 de julho de 1996, resolve:

APROVAR. o projeto de implantação de um estacionamento público nos lotes "F", "I" e "J" - Quadra CN-2 no Setor Comercial Norte, no Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no MDE 81/97, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSOS:	112.005.174/96
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	17.545
DATAS:	22.07.96
PUBLICAÇÃO:	DODF 141 de 23.07.96
REGISTRO NO CARTÓRIO OFÍCIO	DATA:

O presente Memorial Descritivo - MDE 81/97 foi elaborado com a finalidade de modificação dos acessos, entrada e saída do estacionamento público a ser implantado no Setor Comercial Norte, entre os lotes F, I e J, de acordo com a decisão em reunião conjunta entre a Administração de Brasília e o IPDF, de 18/04/97. O sistema de acesso e saída resultou em nova configuração do estacionamento público descrito neste Memorial.

O MDE - 81/97 é composto das folhas 01/06 a 06/06.

Este projeto modifica as plantas PR-7/1 e PR-7/2 registradas em cartório, no que se refere à geometria viária, dimensões e acessos ao estacionamento público acima referido.

Deverá ser elaborado posteriormente, em tempo hábil para viabilização da obra, o projeto planimétrico PLN e Drenagem DRN.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I			
MEMORIAL DESCRITIVO			
MDE-81 / 97	SCN - SETOR COMERCIAL NORTE QUADRA CN-2 (LOTES F, I, J) ESTACIONAMENTO PÚBLICO		
FOLHA: 01 / 06			
DATA: 31 /07/97	PROJETO: MARCELO	CONFERE: CHEFE SEPDT - G4BY	VISTO: DIRETOR DREAEP - OSVALDO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF

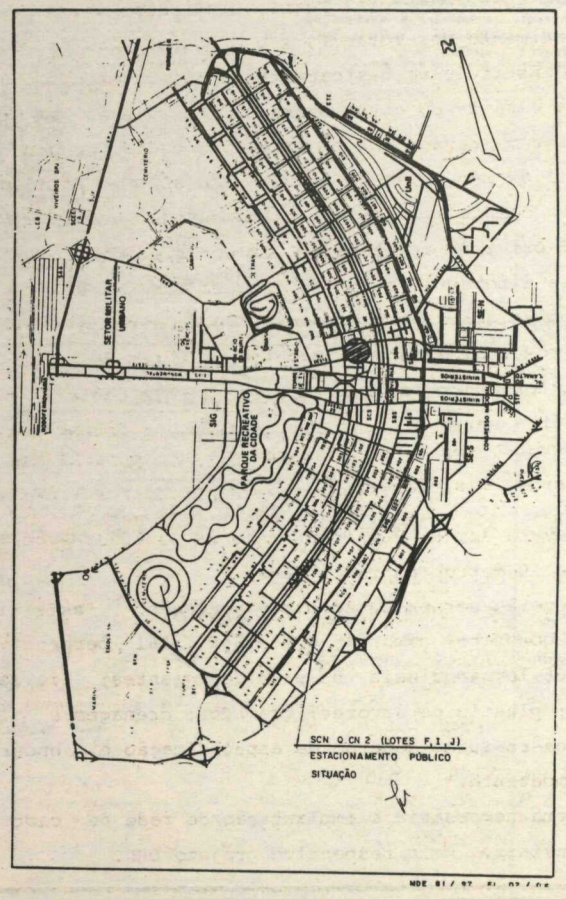

MDE 81 / 97 FL 02 / 06

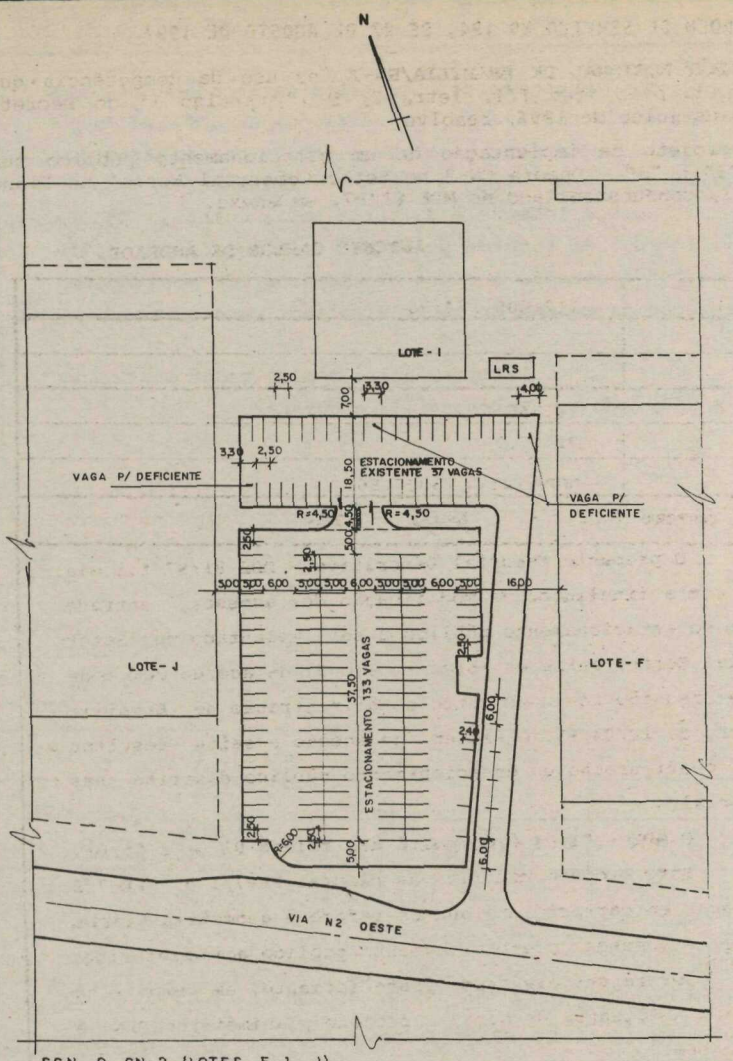

SCN Q. CN-2 (LOTES F, I, J)
ESTACIONAMENTO PÚBLICO
LOCAÇÃO
SICAD 120-IV-5-D
ESC. 1:1.000

O projeto de estacionamento público originou-se do modelo definido pelo Instituto de planejamento Territorial e Urbano do DF - IPDF para estacionamento entre lotes na Quadra CN-2, Setor Comercial Norte, destinando-se, o presente, ao atendimento dos lotes F, I e J do referido Setor.

Constituiu-se basicamente em diferenciar o acesso, entrada e saída do estacionamento, em relação ao projeto anteriormente registrado em cartório, tendo comparecido uma nova via de mão dupla em ângulo reto 90º, em relação à Via N2 Oeste como acesso ao estacionamento a ser implantado.

É prevista abertura de via com greide inclinado adequando-se à topografia local; ligação com estacionamento existente por binário simples, com raio de giro de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), a fim de proteger árvores existentes no local, o que fez surgir canteiro para calçadas e área verde a serem implantadas, em forma de talude. Deverão ser executadas rampas para pessoal com necessidades especiais, nas travessias de pedestres, conforme normas da ABTN.

Deverá ser executado plantio de 33 árvores com espaçamento de 10 metros entre as vagas.

Deverão ser executadas pavimentação asfáltica; meio-fio de concreto; demarcação de vagas, 161 perpendiculares à via; 06 longitudinais, 03 para deficientes; calçadas de concreto; plantio de árvores; gramados; drenagem e iluminação pública conforme caderno de especificação e encargos do órgão competente.

Será necessária a implantação de rede de captação de águas pluviais, com o respectivo projeto DRN.

Constam interferência com as redes da TELEBRASÍLIA, com profundidade média de 0,90m; da CAESB, com profundidade média de 0,80m (água). Máximo cuidado deverá ser tomado quando do uso de maquinário pesado, nas proximidades da rede 100mm, em ferro dúctil; da CEB rede aérea e subterrânea de alta tensão, as quais deverão ser mantidas em sua integridade durante a execução da obra.

Quaisquer danos causados às redes das Concessionárias de Serviços Públicos e da NOVACAP serão de inteira responsabilidade da firma construtora.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O	
MDE: 81 / 97	FL: 06 / 06
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O	

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

APROVAR o projeto de locação da Banca de Jornais e Revistas - LRS na Super Quadra Sul - SQS 104 do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, no Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no MDE 124/96, em anexo

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSOS:	009.669/83
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	15.454
DATAS:	23.02.94
PUBLICAÇÕES:	DODF Nº 37 de 24.02.94
REGISTRO NO CARTÓRIO ..... **OFÍCIO**	**DATA:**

O presente projeto, composto deste Memorial Descritivo - MDE 124/96, foi elaborado para definir a locação de uma Banca de Jornais e Revistas, LRS, na Super Quadra Sul - SQS 104 do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, Plano Piloto - RA-I.

Este MDE complementa a locação da LRS constante na planta SQS 104 PR 472/2 não registrada em Cartório, no que diz respeito as cotas deste mobiliário urbano.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I			
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE - 124 / 96	SHCS - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL SQS - SUPER QUADRA SUL 104 ÁREA PARA LRS		
FOLHA 01 / 05			
DATA: 09 / 09 / 96	PROJETO PAULO COSTA	CONFERE CHEFE SEROT GABY	VISTO DIRETOR DREAEP OSVALDO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF			

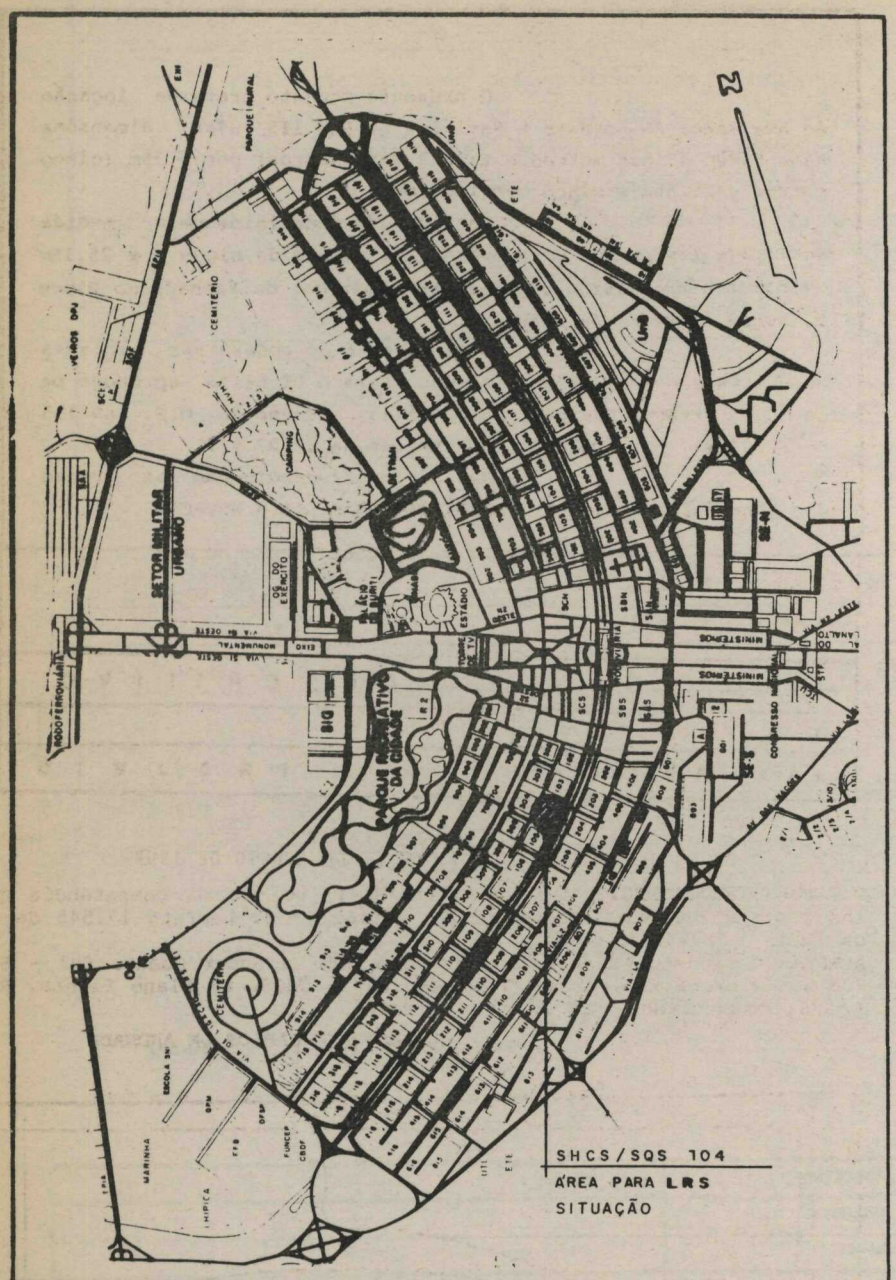

O presente projeto trata da locação de uma Banca de Jornais e Revistas a ser edificada na SQS 104, cujas dimensões são : 5,30m (cinco metros e trinta centímetros) por 5,35m (cinco metros e trinta e cinco centímetros).

Sua locação é definida pelas cotas : 19,00m (dezenove metros) da fachada principal do bloco C e 4,75m (quatro metros e setenta e cinco centímetros) do prolongamento da projeção da empena do bloco E voltada para o sudoeste.

Não há interferências com as redes das Concessionárias CEB, CAESB e Telebrasília e NOVACAP.

MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE 124/96	FL: 05/05	
ALTERAÇÕES DE PROJETO		

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1º, artigo 1º do Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:

APROVAR o projeto de locação da Banca de Jornais e Revistas, LRS na Super Quadra Norte - SQN 115 do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no MDE 84/97.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

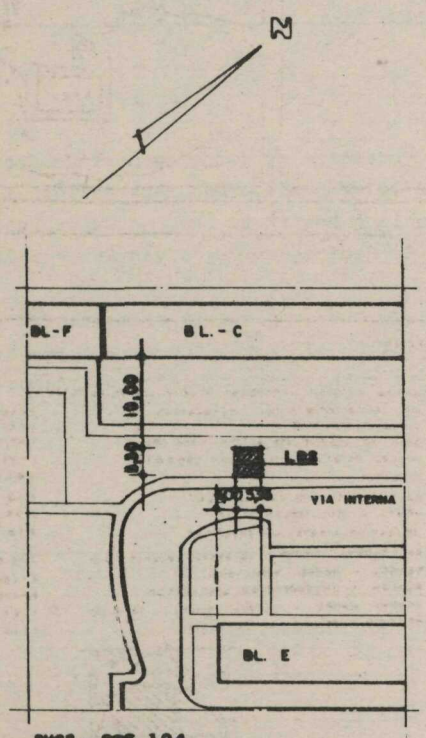

SHCS - SQS 104
ÁREA PARA LRS
LOCAÇÃO
SICAD 137 - II - 5 - C
ESCALA: 1/1000

PROCESSOS:	141.001.278/97		
DECISÕES:			
DATAS:			
DECRETOS:	15.454		
DATAS:	23.02.94		
PUBLICAÇÃO:	DODF nº 37 de 27.02.94		
REGISTRO NO CARTÓRIO:		OFÍCIO	DATA:

O presente projeto, composto deste Memorial Descritivo - MDE 84/97 foi elaborado para definir a locação de uma Banca de Jornais e Revistas, LRS, situada na Super Quadra Norte, SQN 115 do Setor de Habitações Coletivas Norte, SHCN - Plano Piloto - RA-I.

Este MDE altera a PR 507/1, registrada em Cartório, no que diz respeito às dimensões da LRS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I			
MEMORIAL DESCRITIVO			
MDE- 84/97	SHCN - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NORTE SQN - SUPER QUADRA NORTE 115 ÁREA PARA LRS		
FOLHA: 01 / 03			
DATA: 14/08/97	PROJETO: PAULO COSTA	CONFERE: CHEFE SEPDT - GABY	VISTO: DIRETOR DRE/EP - OSVALDO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF / GDF			

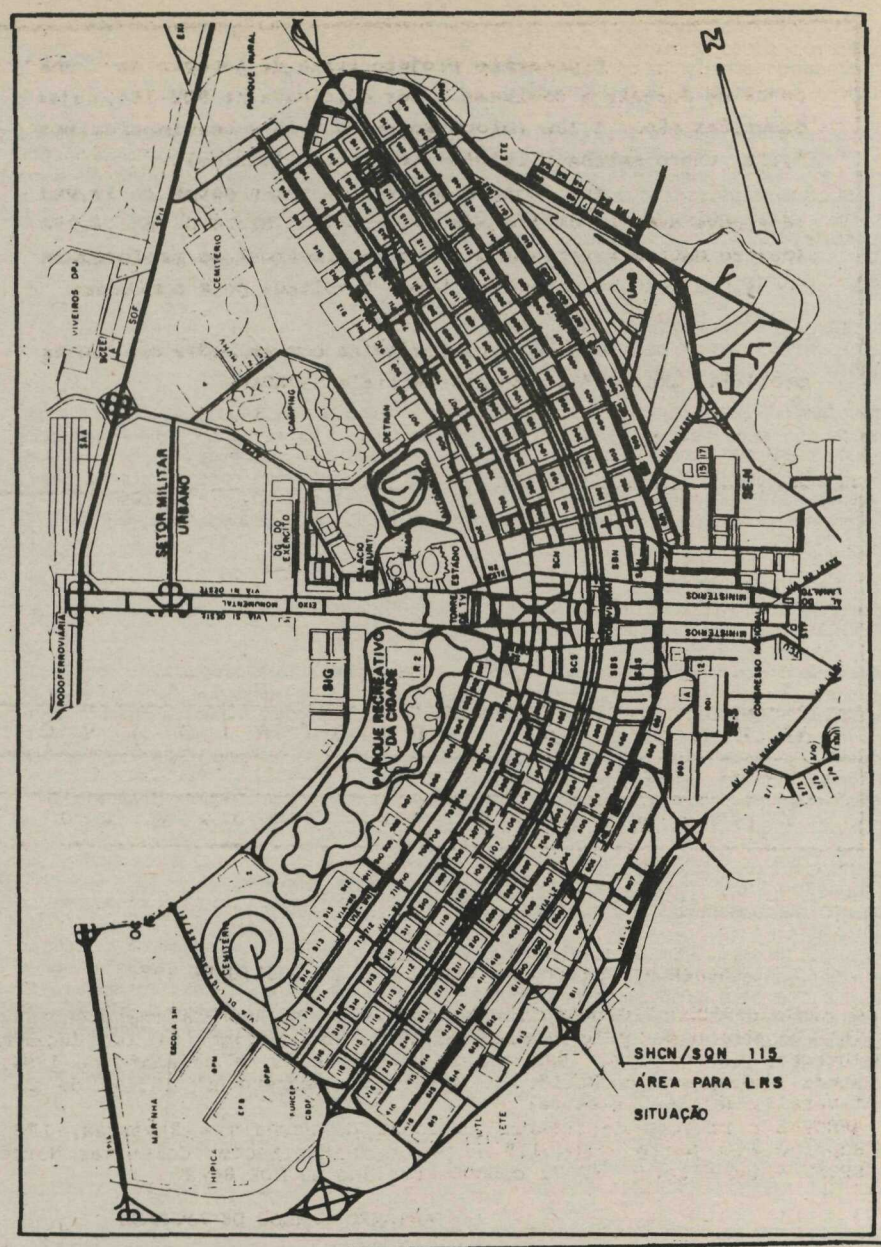

O presente projeto trata da locação de uma Banca de Jornais e Revistas na SQN 115, cujas dimensões são: 5,30m (cinco metros e trinta centímetros) por 5,35m (cinco metros e trinta e cinco centímetros).

Sua locação é definida pela medida de 76,00m (setenta e seis metros) da empena do bloco C e 25,15m (vinte e cinco metros e quinze centímetros) da fachada do Bloco E, ambos da referida quadra.

Esta locação só poderá ser implantada após a execução da obra de que trata o DT 64/96, aprovado pelo Administrador Regional de Brasília, através da O.S. nº 155 de 17.07.97, publicada no DODF nº 136 de 18.07.97.

Não há interferência com as redes das Concessionárias CEB, CAESB, TELEBRASÍLIA E NOVACAP

MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE: 84 / 97	FL: 05 / 05	
ALTERAÇOES DE PROJETO		

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item I, § 1°, artigo 1° do Decreto 17.545 de 22 de julho de 1996, resolve:

APROVAR o projeto paisagístico junto à AQD na Super Quadra Sul - SQS 208 do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, no Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no DT 131/96, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

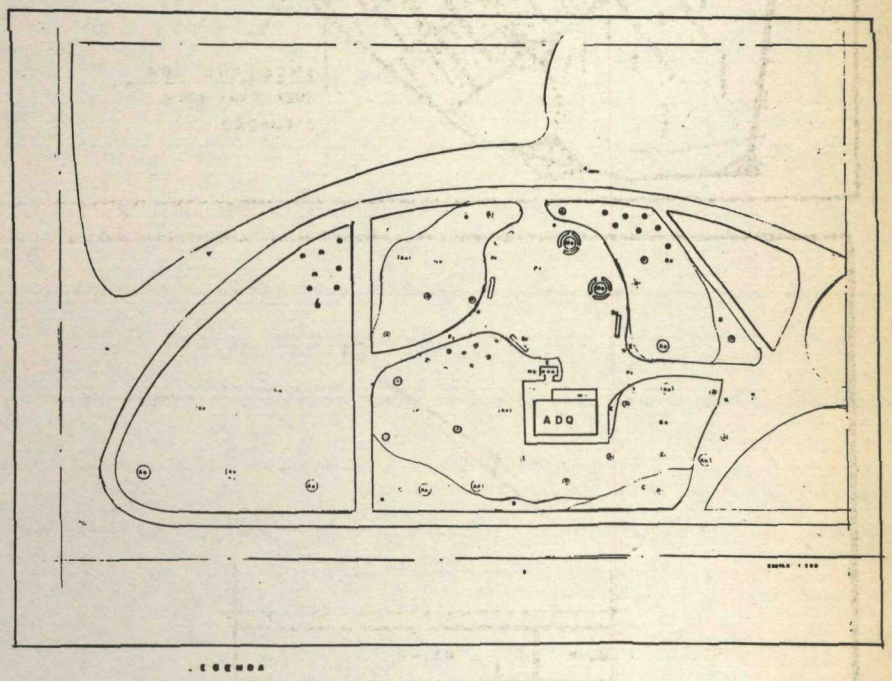

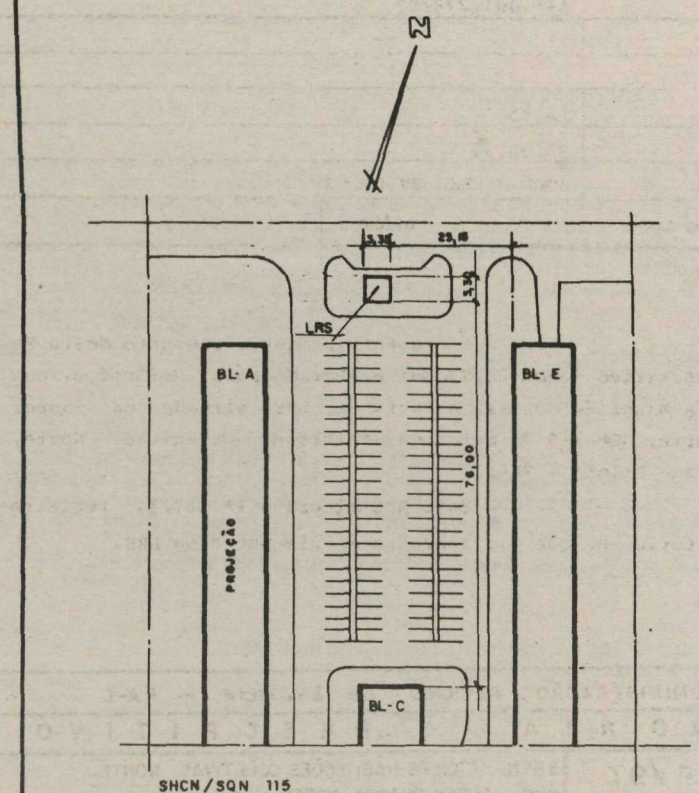

SHCN/SQN 115
ÁREA PARA LRS
LOCAÇÃO
SICAD 103-IV-5-A
ESC. 1:1.000

. LEGENDA

Ja- GRAMA EXISTENTE-RETOQUE E LE/F CAMADA DE TERRA	
Pa- PISO DE CONCRETO A SER IMPLEMENTADO	(200 m²)
Ba- BANCO DE CONCRETO	(04 UND)
Ma- MESA DE ARDOSIA COM BANCOS CIRCULARES	(02 UND)
Va- MASTRO DA BANDEIRA - 7,00 H LOG 0,20m	(04 m²)
0 - LIXEIRA	(03 UND)
- POSTE EXISTENTE -A CONSERVAR	(02 UND)
- POSTE A SER IMPLEMENTADO	(04 UND)
Ao- ARVORE EXISTENTE -A CONSERVAR	(12 UND)
A - JACARANDÁ MIMOSO - JACARANDA MIMOSAEFOLIA	(10 UND)
B - CONGÊA - CONGÊA TOMENTOSA	(130 m²)
C - AZALÉA - RHODODENDRON MUCRONATUM	(170 m²)
D - JASMIN MANGA - PLUMÉA RUBRA TRICOLOR	(22 UND)
E - SENÉSIO CINERÁRIA 'SILVER DUSTY'	(23 m²)

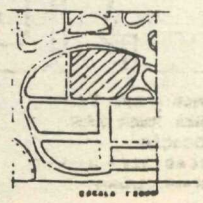

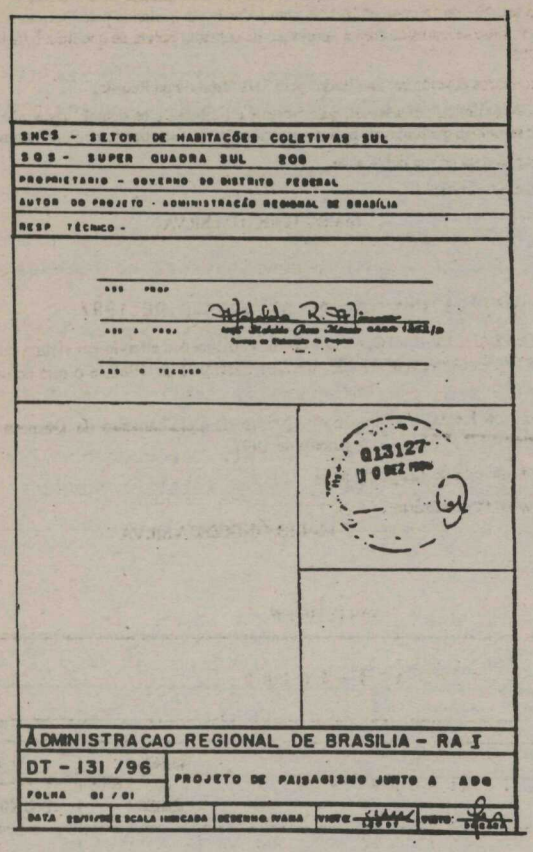

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

APLICAR à Firma PRÓ-JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., em conformidade com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, multa no valor de R$ 119,00 (cento e dezenove reais), tendo em vista o não cumprimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/97 para instalação de 01 (um) sistema de acendimento e apagamento da iluminação elétrica da quadra de esportes existente na Granja do Torto, discriminados na Nota de Empenho nº 97NE00281, constante do Processo nº 141.001.311/97.Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1997 (*)

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 33 da Lei nº 1584, de 23 de julho de 1997, resolve:

I - Publicar, em anexo, o demonstrativo da situação de pessoal dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.
II - Os dados constantes dos anexos são de inteira responsabilidade dos órgãos.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

(*) Os dados a que se refere a presente Portaria serão publicados em suplemento a esta edição.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO NO: 00031.000241/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00362/97-DEPEM, no valor de R$ 2.290,00(dois mil, duzentos e noventa reais), em favor de IRMA CAVALCANTE SÁTIRO e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros , na execução do CURSO: OFICINA DE ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS COORDENADORES DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO. Código do Projeto: FAT nº 007.00.0001/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000242/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00361/97-DEPEM, no valor de R$ 11.364,00(onze mil, trezentos sessenta e quatro reais), em favor de LÚCIA MARIA ROMÃO LIMA MENEZES e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros , na execução do CURSO: CHEFIA E LIDERANÇA PARA FISCAIS DE TRÁFEGO DA TCB, VOLTADOS PARA O STPC. Código do Projeto: FAT nº 012.03.0001/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000243/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00365/97-DEPEM, no valor de R$ 16.515,00(dezesseis mil, quinhentos e quinze reais), em favor de JOSÉ MATSUO SHIMOISHI e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros , na execução do CURSO: INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA. Código do Projeto: FAT nº 015.01.001/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000244/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00364/97-DEPEM, no valor de R$ 9.954,00(nove mil, novecentos cinquenta e quatro reais), em favor de LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros , na execução do CURSO: PROCEDIMENTOS PRÁTICOS EM AUDITÓRIA E CONTROLE INTERNO. Código do Projeto: FAT nº 003.00.001/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000245/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00366/97-DEPEM, no valor de R$ 4.880,00(quatro mil oitocentos e oitenta reais), em favor de LUDMILA DE MARCOS RABELO e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros , na execução do CURSO: DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE APOSENTADORIA. Código do Projeto: FAT nº 004.00.0001/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000246/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00370/97-DEPEM, no valor de R$ 4.539,00(quatro mil quinhentos e trinta e nove reais), em favor de MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: ELABORAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO CULTURAIS Código do Projeto: FAT n.º 013.00.0002/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000247/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00363/97-DEPEM, no valor de R$ 9.728,00(nove mil, setecentos vinte e oito reais), em favor de FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros , na execução do CURSO: REVITALIZAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS SEA - MATERIAL. Código do Projeto: FAT nº 004.00.002/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000249/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00373/97-DEPEM, no valor de R$ 2.656,00(dois mil seiscentos e cinqüenta e seis reais), em favor de ISABEL CRISTINA VALADARES LINS e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: MÉTODOS DE PESQUISA E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES TURISTICA, Código do Projeto: FAT n.º 011.00.0001/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000250/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00378/97-DEPEM, no valor de R$ 5.892,00(cinco mil oitocentos e noventa e dois reais), em favor de CRISTINA MARIA FERREIRA ARCE e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ROTINAS DO PROCESSO DE LEGISLAÇÃO HABITACIONAL, Código do Projeto: FAT n.º 017.00.0001/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000251/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00371/97-DEPEM, no valor de R$ 18.702,00(dezoito mil setecentos e dois reais), em favor de JORGE ALBERTO RODRIGUES DAS NEVES E SILVA e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: TÉCNICAS DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO AO CIDADÃO Código do Projeto: FAT n.º 005.01.0001/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000252/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00372/97-DEPEM, no valor de R$ 19.934,00(dezenove mil novecentos e trinta e quatro reais), em favor de JORGE FONSECA DE SANTANA e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: COMUNICAÇÃO NO SISTEMA ORGANIZACIONAL, Código do Projeto: FAT n.º 003.000.0002/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

ADEMAR KYTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 513, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

Altera Portaria SEFP nº 317/97, de 27 de maio de 1997, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes derivados ou não de petróleo.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 80/97, resolve:

Art. 1º A Portaria SEFP nº 317, de 27 de maio de 1997, fica alterada como segue:

I - fica acrescentado o § 2º ao art. 2º, com a redação que segue, passando o atual parágrafo único a denominar-se § 1º:

"Art.2º.....

.....

§ 2º - O regime de que trata esta Portaria não se aplica:

I -às saídas destinadas aos substitutos tributários constantes do anexo único a esta Portaria;

II - à saída realizada por Transportador Revendedor Retalhista - TRR;

III - às saídas com destino a contribuintes estabelecidos em outra unidade federada, cujo imposto já tenha sido retido anteriormente do contribuinte do Distrito Federal, ressalvado o contido no inciso II e nos arts. 11 e 12 e observado o disposto nos arts. 13 e 14."

II - o art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Nas operações internas e interestaduais com álcool etílico anidro combustível fica suspenso o lançamento do imposto para o momento em que ocorrer a saída da gasolina resultante da mistura com aquele produto, do estabelecimento distribuidor de combustíveis, como tal definido pelo Departamento Nacional de Combustíveis - DNC, devendo observar-se o que segue:

I - o imposto suspenso deverá ser pago de uma só vez englobadamente com o imposto retido por substituição tributária incidente sobre as subseqüentes operações até o consumidor final;

II - na remessa de álcool etílico anidro combustível para outra unidade da Federação:

a) o estabelecimento distribuidor de combustíveis destinatário elaborará relação nos termos do inciso III do art. 13, em separado, para o álcool anidro combustível, sem prejuízo da relação exigida naquele inciso para os combustíveis derivado de petróleo, aplicando-se, no que couber as demais normas contidas naquele artigo, exceto a do inciso V, devendo, ainda, ser remetida via adicional da relação à empresa refinadora de petróleo;

b) a empresa refinadora de petróleo - o sujeito passivo por substituição - à vista dos elementos recebidos do remetente, destinará ao Distrito Federal parcela de imposto incidente sobre o álcool etílico anidro combustível, calculado à alíquota interestadual sobre a parcela resultante da aplicação do redutor da base de cálculo previsto na tabela IV do Anexo I do Convênio ICMS 105/92 sobre o valor de aquisição da gasolina saída de seu estabelecimento, sem o valor do ICMS, adicionado do valor resultante da aplicação do percentual de margem de valor agregado interestadual, conforme previsto na tabela III do Anexo I do Convênio ICMS 105/92.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo aplicar-se-ão, no que couber, as disposições do art. 14."

III - os percentuais de margens de lucro previstos nos itens 1 e 2 do inciso I do § 1º do art. 5º passam a ser de 128,97% e 205,29%, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 514, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

Introduz alteração na Portaria SEFP Nº 447, de 23 de julho de 1997, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com disco fonográfico, fita virgem ou gravada.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Protocolo ICM nº 19/85 e no Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Portaria SEFP Nº 447, de 23 de julho de 1997, fica alterado como segue:

"Art. 1º Nas operações com disco fonográfico, fita virgem ou gravada, classificados nas subposições 8523.11 a 8523.13 (exceto os destinados a reprodução de fenômenos diferentes do som e da imagem) e na posição 8524 (exceto os classificados nas subposições 8524.31, 8524.40, 8524.60 e 8524.9), da Nomenclatura Comum do MERCOSUL NCM/SH para contribuintes situados no Distrito Federal, fica atribuída ao estabelecimento industrial ou importador, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativo às operações subseqüentes, ou na entrada para uso ou consumo do destinatário."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 515, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 499 do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, e o art. 107 do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º A inscrição condicional no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, de contribuintes do ICMS ou do ISS, prevista no parágrafo nono, do art. 25, do Decreto nº 16.102, com redação determinada pelo Decreto nº 17.784, de 25 de outubro de 1996, e no inciso I, do art. 20 , do Decreto nº 16.128, com redação determinada pelo Decreto nº 17.785, de 25 de outubro de 1996, somente será concedida se instruída com a aprovação da consulta prévia de que trata o inciso I, do art. 2º, da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996.

Parágrafo único. Os casos extraordinários deverão ser analisados pela Subsecretaria da Receita.

Art. 2º Os processos de inscrição de feirantes, ambulantes, quiosqueiros e treilistas e os demais casos não amparados pelos Decretos nºs 16.102 e 16.128, não estarão dispensados da prévia apresentação da Autorização de Funcionamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 516, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.003.650/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				527.000
(160101/00001) 18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				527.000
080070021.2036	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				410.000
080070021.2036.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.93	030	400.000	400.000
080070021.2036.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	10.000	10.000
080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				117.000
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.39	000	56.000	
		34.90.39	032	61.000	117.000
00735/001 -200080			TOTAL		527.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				527.000
(160101/00001) 18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				527.000
080070021.2036	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				410.000
080070021.2036.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	030	400.000	400.000
080070021.2036.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	10.000	10.000
080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				117.000
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	000	56.000	
		34.90.30	032	61.000	117.000
00735/002 -200080			TOTAL		527.000

PORTARIA Nº 517, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.006.849 / 97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				300.000
(260101/00001) 15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				300.000
030070023.2240	COMUNICACAO SOCIAL				300.000
030070023.2240.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.92	004	300.000	300.000
00733/001 -200080				TOTAL	300.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				300.000
(260101/00001) 15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				300.000
030070023.2240	COMUNICACAO SOCIAL				300.000
030070023.2240.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	004	300.000	300.000
00733/002 -200081				TOTAL	300.000

PORTARIA Nº 518, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo n.º 030.006926/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				300.000
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				300.000
100600328.2594	MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES				300.000
100600328.2594.0001	MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	34.90.36	000	300.000	300.000
00734/001 -200080				TOTAL	300.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				300.000
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				300.000
100600328.2594	MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES				300.000
100600328.2594.0001	MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	34.90.39	000	300.000	300.000
00734/002 -200081				TOTAL	300.000

PORTARIA Nº 519, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 062.000.495/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

SEGURIDADE

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				113
(170901/17901) 23.901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				113
130070021.2580	CONVENIOS, CONTRATOS, ACORDOS E AJUSTES				113
130070021.2580.0001	CONVENIOS, CONTRATOS, ACORDOS E AJUSTES	34.90.93	021	80	
		34.90.93	032	33	113
00727/001 -200080				TOTAL	113

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

SEGURIDADE

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				113
(170901/17901) 23.901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				113
130070021.2580	CONVENIOS, CONTRATOS, ACORDOS E AJUSTES				113
130070021.2580.0001	CONVENIOS, CONTRATOS, ACORDOS E AJUSTES	34.90.30	021	80	
		34.90.30	032	33	113
00727/002 -200081				TOTAL	113

PORTARIA Nº 520, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

Regulamenta a apuração do ICMS por meio de abatimento de percentual fixo como crédito fiscal para frigoríficos ou abatedouros.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 37 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no § 1º do art. 50 do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Fica facultado às empresas frigoríficas e abatedouros do setor de carnes, em substituição ao regime normal de apuração do ICMS, optarem por abatimento de percentual fixo de sua receita bruta a título de montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores.

Art. 2º O regime de apuração de que trata esta Portaria será concedido mediante celebração de Termo de Acordo de Regime Especial entre o contribuinte e a Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Parágrafo único. No Termo de Acordo de Regime Especial serão estabelecidas todas as obrigações tributárias da empresa.

Art. 3º O montante do crédito fiscal a que se refere o art. 1º não poderá reduzir o valor resultante da aplicação do percentual da receita bruta determinado no Termo de Acordo de Regime Especial para ser recolhido a título de ICMS próprio.

§ 1º Para efeito deste artigo, considera-se receita bruta o somatório de todas as receitas operacionais, de qualquer natureza, auferidas pela empresa.

§ 2º O recolhimento do ICMS a que se refere este artigo far-se-á nos prazos previstos na legislação Tributária do Distrito Federal.

§ 3º O percentual da receita bruta a que se refere este artigo deverá ser modificado sempre que ocorrer alteração na carga tributária das mercadorias comercializadas pela empresa na data da assinatura do Termo de Acordo do Regime Especial.

Art. 4º O regime de apuração de que trata esta Portaria não dispensa o contribuinte:

I - do pagamento do imposto referente ao diferencial de alíquota devido nas aquisições interestaduais de bens e serviços para uso e consumo;

II - das obrigações tributárias previstas para as operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, na condição de substituto ou substituído.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 877ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 1997 de acordo com a Resolução abaixo mencionada, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5800, DE 03 DE MARÇO DE 1997(*)

Processo 082C00346/97

Aprovar a criação do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Paranoá, localizado na Quadra 31, Conjunto F, Paranoá/DF.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federa. Conselheiros: **MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, ANTONIO JOSÉ BARBOSA e EVA WAISROS PEREIRA.**

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 49, de 13.3.97.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

RESOLUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1997

Processo nº 082019127/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SKORPIOS - Máquinas para escritório Ltda., objetivando a manutenção corretiva de mimeógrafos elétricos e máquinas de escrever eletrônicas, na forma detalhada no Termo de Ajuste. O referido contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 12(doze) meses.

RESOLUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1997

Processo nº 082019127/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a REALMAK - Assistência Técnica de Duplicadores Ltda., objetivando a manutenção corretiva de duplicadores, na forma detalhada no Termo de Ajuste. O referido contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 12(doze) meses.

RESOLUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1997

Processo nº 082019127/97

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a GESTEMAQ - Comércio e Representações Ltda., objetivando a manutenção corretiva de mimeógrafos, na forma detalhada no Termo de Ajuste. O referido contrato entrará em vigor nada de sua publicação e terá duração de 12(doze) meses.

RESOLUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1997

Processo nº 082019127/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a DUPLIFAX - Comércio e Representações Ltda., objetivando a manutenção corretiva de duplicadores, na forma detalhada no Termo de Ajuste. O referido contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 12(meses).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 888ª Reunião Ordinária , realizada em 22 de agosto de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 6049, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Processo 377021/81

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC, objetivando alterar a cláusula segunda, inciso I, alínea "a" do convênio 80/96.

RESOLUÇÃO Nº 6056, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Processo 082019127/96

Referendar a Resolução de 18 de julho de 1997 que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SKORPIOS - Máquinas para escritório Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 6057, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Processo 082019127/96

Referendar a Resolução de 18 de julho de 1997 que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a REALMAK - Assistência Técnica de Duplicadores Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 6058, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Processo 082019127/96

Referendar a Resolução de 18 de julho de 1997 que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a GESTEMAQ - Comércio e Representações Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 6059, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Processo 082019127/96

Referendar a Resolução de 18 de julho de 1997 que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a DUPLIFAX - Comércio e Representações Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 6060, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Processo 082010807/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a BEIRAMAR IMÓVEIS Ltda., objetivando complementar recursos no valor de R$ 19.251,00 ao Contrato nº 77/96, para fazer face às despesas com a prorrogação por mais 12(doze) meses do referido contrato, bem como alterar o caput da cláusula segunda, na forma detalhada no TAJ.

RESOLUÇÃO Nº 6061, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Processo 082018832/96

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAINEIRA CONSTRUÇÕES E URBANISMO Ltda., objetivando a construção de Centro de Ensino Especial com 15(quinze) salas de aula na CL 208, Lote A.1, Santa Maria-DF. O referido contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 300(trezentos) dias corridos.

RESOLUÇÃO Nº 6062, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Processo 082015224/92

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA - ACFB, objetivando alterar a redação do objeto do Convênio e de algumas de suas cláusulas, bem como modificar a numeração das cláusulas que permanecem inalteradas.

RESOLUÇÃO Nº 6063, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Processo 082012600/96

Aprovar o 2º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO CEREALISTA E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Ltda., objetivando complementar recursos no valor de R$ 112.147,20, ao Contrato nº 107/96, para aquisição de gêneros alimentícios, na forma detalhada no Termo de Ajuste.

RESOLUÇÃO Nº 6064, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Processo 082012600/96

Aprovar o 2º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KI MASSAS - Produtos Alimentícios Ltda., objetivando complementar recursos no valor de R$ 121.680,00, ao Contrato nº 105/96, para aquisição de gêneros alimentícios, na forma detalhada no Termo de Ajuste.

RESOLUÇÃO Nº 6065, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Processo 082010829/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TBA - INFORMÁTICA, objetivando alterar a modalidade dos serviços prestados pela segunda a esta Fundação, através do Contrato nº 86/96, retificando o disposto nas cláusulas 1ª, 2ª e o item 3.3 da cláusula 3ª, que passarão a vigorar com a redação especificada no Termo de Ajuste.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ANTONIO JOSÉ BARBOSA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA e MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR.**

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 621, DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXII e XXIV, do artigo 80 do Regimento da Entidade;

- Considerando que o § 2º do art. 24 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, estabelece que a readaptação deverá ocorrer em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida;
- Considerando que a readaptação funcional dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público encontra óbice operacional insuperável, vez que a aludida Carreira compõe-se tão-somente dos cargos de Professor níveis 1,2 e 3. e do cargo de Especialista de Educação;
- Considerando que o cargo de Especialista de Educação exige formação acadêmica especifica para o seu provimento;

Considerando que as readaptações dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, levadas a efeito na Fundação Educacional, rigorosamente não chegaram a um termo, constituindo-se uma ficção sem correspondência fático-jurídica, a contragosto do artigo 24 da Lei nº 8.112/90, resolve:

1. Retificar todos os atos concessivos de readaptação funcional, relativos a servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a partir de 16 de agosto de 1990, passando tais procedimentos a denominarem-se "Limitação de Atividades".
2. Ficam mantidos os atos concessivos de readaptação funcional, relativamente a servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que eram titulares de cargos de Professor Níveis 1, 2 e 3 e foram investidos em cargos de Especialista em Educação, com aplicação na mesma norma à hipótese inversa.
3. A exceção do disposto no subitem 3.1, doravante não mais se aplicará o instituto da readaptação para os cargos integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, devendo ser cometidas ao servidor que tenha sofrido limitação em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica, atribuições outras dentro da competência do cargo de que é titular, sob a denominação de "Limitação de Atividades", quando não for o caso de aposentadoria.

3.1 A readaptação funcional continuará sendo efetuada para os professores que possuem habilitação específica para o cargo de Especialista de Educação da Carreira Magistério Público do DF, quando a limitação sofrida não possibilitar o exercício da atividade de regência de classe em nenhuma hipótese.

4. O Diretor de estabelecimento de ensino que tenha sob sua chefia servidor na condição referida no item 1 deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar o processo relativo a esse servidor, de forma a tomar conhecimento das limitações por ele sofridas.

4.1 De posse dessas informações, o diretor deverá analisar, em conjunto com o servidor, as atividades que este se encontra desenvolvendo, podendo, inclusive, alterá-las de comum acordo, se for o caso, observadas as necessidades do estabelecimento de ensino.
4.2 Após o cumprimento do disposto no item 4, o processo será encaminhado à Seção Médica Odontológica, para revisão de que trata o item 6, devendo ser a Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino informada por meio de memorando das atividades que foram cometidas ao servidor ou que estão sendo por ele desenvolvidas, especificando-se a data de início das mesmas, para fins de registro e imediata comunicação à Seção de Cadastro de Pessoal, que providenciará as devidas anotações em ficha funcional.
4.3 A chefia de unidade vinculada a Administração Central da FEDF deverá adotar o mesmo procedimento referido no item 4 e 4.1, porém as informações sobre as atividades do servidor deverão ser encaminhadas diretamente à Seção de Cadastro de Pessoal/DPe, para as devidas anotações em ficha funcional.
5. Os procedimentos referidos no item 4 e subitens 4.1, 4.2 e 4.3 deverão ser adotados sempre que a chefia passar a ter sob sua subordinação servidor com "Limitação de Atividades".
6. A Seção Médica e Odontológica deverá, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Instrução, efetuar a revisão dos processos de readaptação funcional dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal. Superado aquele prazo deverá ser adotado mesmo procedimento para os servidores integrantes da Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal.
7. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.
8. Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1.218ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil e novecentos e noventa e sete, às 14:00, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1218ª. Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor Lúcio Soley Lomonaco e com a presença da Conselheira Maria Cristina de Araújo. Aberta a sessão, o Conselheiro Lucio Soley Lomonaco fez uso da palavra para informar que estará de férias no mês de setembro do corrente e que no mês de novembro fará um curso e solicitou que seja providenciado um suplente para substitui-lo, considerando os dois afastamentos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082004309/95. Interessado: Maria Celinalva Santana da Silva. Assunto: Denuncia. Após análise dos autos, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CTCE, às fls. 219/235, bem como o relatório da CPSD às fls. 267/271. Encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 2º) Processos nºs.082003626/97 e 082003290/97. Interessados: DRE/Ceilândia e Escola Classe 10 de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar os autos o Colegiado resolveu acolher o relatório da CTCE, às fls. 56/59 e 54/57; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia as cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados a TCDF, tendo em vista que o valor do dano e inferior a 04 UPDF, de acordo com o estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 68/94, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal.3º) Processos nºs.082010146/96, 082002180/97 082004379/97 e 082003496/97. Interessados: Ademar P. Cardoso, João Teotônio da Silva Neto, Escola Classe 07 de Planaltina e Escola Classe 510 de Samambaia. Assunto: Acidente de Tráfego e Ocorrência de furto. Após análise da matéria, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CTCE, às fls. 76/79, 76/79, 89/95 e 60/63; e solicitar o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado do dano, após definição de responsabilidade, é superior a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90 e alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 68/94 da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 4º) Processo nº 082008604/97 Interessado: FEDF. Assunto: Balancete Patrimonial e Financeiro - maio/97. Após exame da matéria, o Conselho resolveu opinar pela aprovação dos Balancetes Patrimonial e Financeiro, referentes ao mês de maio de 1987. Logo após, o Colegiado assinou a Resolução nº 157. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE AGOSTO DE 1997

Disciplina e padroniza a coleta e o fracionamento de sangue pela Fundação Hemocentro de Brasília e pelas Unidades de Hemoterapia e de Hematologia que integram o SUS no DF, e o encaminhamento de plasma à FHB, e a identificação de bolsa de sangue.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando que a Fundação Hemocentro de Brasília, é produtora de albumina humana, proteína extraída do plasma, que alguns hospitais da rede pública coletam sangue e produzem hemocomponentes, que parte do plasma é utilizado para fins terapêuticos, resolve:

Art. 1º - Padronizar, nos termos desta Portaria, os seguintes procedimentos:
I. A coleta de sangue e seu fracionamento.
II. O encaminhamento do excedente de plasma dos hospitais da rede pública à FHB.
III. A identificação das bolsas de sangue.
IV. O congelamento e a estocagem de plasma.
V. A fixação do tubo da bolsa de plasma.
VI. O transporte do plasma.
VII. O descarte da bolsa de sangue.

§ 1º Excetuados os casos em que haja indicação clínica para utilização de sangue total, todo o sangue coletado na FHB e nas Unidades de Hemoterapia e de Hematologia do SUS/DF será fracionado em concentrado de hemácias e plasma, por meio de centrifugação, no período máximo de 8 (oito) horas, a partir de sua coleta.

§ 2º Todo o excedente de plasma dos hospitais da rede pública do Distrito Federal deve ser encaminhado à FHB, mensalmente, acompanhado de formulário próprio, conforme modelo em anexo a esta Portaria.

§ 3º A identificação da bolsa de sangue deve ser feita mediante a aposição de etiqueta alfanumérica, da FHB, no canto superior esquerdo da face anterior da bolsa.

§ 4º O congelamento e a estocagem do plasma devem ser mantidos em bolsa plástica sem dobras, para evitar danificação desta.

§ 5º O tubo da bolsa de plasma deve ser fixado nas reentrâncias desta, de modo a não prejudicar a sua identificação, após o congelamento.

§ 6º O plasma deve ser transportado dentro de caixa padrão fornecida pela FHB, de modo a garantir o seu correto acondicionamento, em observância ao disposto nas Portarias nºs 1.376/93 e 121/95, ambas do Ministério da Saúde.

§ 7º A bolsa de plasma cujo rótulo apresentar imperfeições ou rasuras ou não contiver identificação segura e precisa, será objeto de descarte, não podendo ser devolvida ao hospital de origem e deve ser desprezada.

Art. 2º Constatada irregularidade na rotulagem e/ou identificação da bolsa de plasma, a FHB deve notificar às Unidades de Hemoterapia e de Hematologia, e a Vigilância Sanitária para adotarem as providências cabíveis, no âmbito de sua atuação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
Hospital:_____

As bolsas de plasma abaixo relacionadas, destinadas à Produção de Albumina Humana pela FHB, encontram-se com resultados negativos para : HTLV I/II, HBsAg, HCV, Anti-HBc, CHAGAS (HAI/ELISA), VDRL, HIV/Lisado Viral, HIV I/II Recombinante e ALT/TGP, de acordo com os registro arquivados nesta unidade.

Número da Bolsa	Iniciais do Doador	Data da Doação

data: ____/_____/____.

Responsável Técnico

_____
assinatura/carimbo

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 030.006.668/97
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), relativo à Nota de Empenho nº 217/97, de 27.08.97, para atender despesas com distribuição de aproximadamente 60 mil impressos da campanha "Em Vez de Esmola, Dê Cidadania", de acordo com o "caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 27 de agosto de 1997

PROCESSO: 073.001997/97
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE da despesa, conforme disposto no caput "25"do mesmo diploma legal, bem como AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, no valor R$ 2.015,00 (dois mil e quinze rêais), conforme inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 22 de agosto de 1997

PROCESSO: 081.002376/97
INTERESSADO: ROYAL ACADEMIA DE BALLET E DANÇA LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00948/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002379/97
INTERESSADO: ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI - ME
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00944/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002377/97
INTERESSADO: AVALON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00949/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002387/97
INTERESSADO: COMPANHIA DE TEATRO CASA DE ARTES LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00950/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002381/97
INTERESSADO: COMPANHIA DE TEATRO NÚ TRÁGICO
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00939/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002388/97
INTERESSADO: NÚCLEO DE PRODUÇÃO E PESQUISA TEATRAL E ATIVIDADES ARTÍSTICAS LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00942/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002385/97
INTERESSADO: MASCIANO & REZENDE LTDA. - ME
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00943/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002390/97
INTERESSADO: COMPANHIA TEATRAL GABINETE 3 LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00936/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002386/97
INTERESSADO: AVALON PRMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00946/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002383/97
INTERESSADO: ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI - ME
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00936/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002375/97
INTERESSADO: MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00941/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002389/97
INTERESSADO: ROYAL ACADEMIA DE BALLET E DANÇA LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00945/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002278/97
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE ARTES E CULTURA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00940/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002595/97
INTERESSADO: KATIA MARIA ALMEIDA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima

mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00962/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002382/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00947/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002384/97
INTERESSADO: O HIEROFANTE COMPANHIA DE TEATRO
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00938/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 18 de agosto de 1997

PROCESSO N.º 191.000.097/97
INTERESSADO : IEMA
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT"do Art. 25 da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.
Determino a emissão de de Nota de Empenho no valor de R$ 1.045,44 (hum mil quarenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-GDF, para custeio com renovação de assinatura do DODF, com base no Art. 38,I e 39,II do decreto 16.098/94.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

BRASÍLIA

ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.559, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

Constitui Equipes de Trabalho para elaboração do Plano Diretor Local da Região Administrativa do Gama - RA II e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e fundamentado no artigo 2º, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, DECRETA:

Art. 1º Ficam constituídas as Equipes de Trabalho do Plano Diretor Local -PDL, da Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º As equipes que trata o art. 1º deste Decreto terão as seguintes atribuições :

I- Equipe de Supervisão Geral, a qual caberá monitorar os trabalhos e promover as articulações político-institucionais , assim constituída :

a) Administrador Regional do Gama -RA II;
b) Diretor Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF- IPDF;
c) Presidente Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central- CODEPLAN;
d) Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais- SUCAR;
e) Subsecretário de Planejamento- SUPLAN;
f) Diretor de Estudos e Projetos - IPDF;

II- Equipe de Coordenação Geral, a qual caberá coordenar o desenvolvimento do processo e estabelecer as definições gerais , assim constituída :

a) Claudia Miranda Costa - matrícula nº 22.745-5, Diretora do Departamento Geral de Planejamento- SUPLAN;
b) Edgar da Silva Fagundes Filho - matrícula nº 3283-2, Diretor Técnico - CODEPLAN;
c) Maria Aparecida de Sousa -matrícula nº 49.542-5, Gerente de Planejamento - RA II;
d) Sandra Soares Mello - matrícula nº 33.532-0, Gerente de Projetos Urbanísticos Distrito II - IPDF;

III- Equipe de Coordenação Executiva, a qual caberá coordenar as ações técnicas e consolidação dos produtos, assim constituída :

a) Eliana Ferreira Bermudez - matrícula nº 70.744-9 - IPDF;
b) Isabella Campos Versiani - matrícula nº48.664-7 - RA II;
c) Sérgio Paz Magalhães - matrícula nº 32.341-1 -SUPLAN;
d) Delson Bosco de Carvalho- matrícula nº 347-6 -CODEPLAN;

IV- Equipe Técnica, a qual caberá a execução das ações e a elaboração dos produtos, assim constituída:

a) Carlos Murilo Estáquio M. Maia - matrícula nº 22727-7 - RA II;
b) Carlos Roberto Machado Vieira - matrícula nº33555-X- IPDF;
c) Cátia Piorno Baltoré- matrícula nº44.965-2 -RA II;
d) Cecília Juno Malagutti - matrícula nº 85219-8- IPDF;
e) Dalila Ribeiro Sousa Brandão - matrícula nº 47.698-6 - Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB;
f) Gilmar Gonzaga - matrícula nº 00159-7 - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC;
g) Izabel Miranda Pereira de Oliveira - matrícula nº 67.354-4- IPDF;
h) José Augusto Fázio - matrícula nº 58093-7- IPDF;
i) José Boa Ventura Teixeira - matrícula nº 39.047-7 -CAESB;
j) Josiana Aguiar Wanderley - matrícula nº 33508-8- IPDF;
k) Josmar Fernandes da Costa - matrícula nº 41551-0 - RA II;
l) Lélia de Almeida Horta Madsen - matrícula nº 33.732-3 - SIC;
m) Lenora de Castro Barbo - matrícula nº 46.945-9, SUCAR;
n) Libânia Lopes Cabezon - matrícula nº 85180-9- IPDF;
o) Luiz Felipe Lauria - matrícula nº 41646-0 - RA II;
p) Luiz Guilherme Sampaio Guimarães - matrícula nº - RA II;
q) Marcos Antônio Santos da Silva- matrícula nº 4.942-0 -RA II;
r) Maria Luíza Alves de Andrade - matrícula nº 25636-6- RA II;
s) Maria Suely Queiroz Vieira Martins - matrícula nº 85134-5- IPDF;
t) Roberto Tavares Pertterle - matrícula nº 85214-7- IPDF;
u) Ronald Belo Ferreira - matrícula nº 85189-2- IPDF;
v) Sergio Rodrigues Isaias - matrícula 93.343-0 - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF;
w) Tadeu Almeida de Oliveira - matrícula nº 33517-7- IPDF;
y Valma Alves de Carvalho - matrícula nº 41337-2- IPDF;
x) Vânia Andrade Froz - matrícula nº 2.408-2 - CODEPLAN;
z) Vera Maria Melillo Lopes dos Santos Gamarski - matrícula nº 85130-2- IPDF;

Art. 3º O conjunto dos demais órgãos setoriais de governo participarão da elaboração do Plano Diretor Local do Gama no que diz respeito às suas áreas de atuação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de Agosto de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR FRANCISCO ANTÔNIO BRAGA ROLIM, matrícula nº 48.283-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

NOMEAR RITA DE CÁSSIA TERRA CORREIA, Jornalista, matrícula nº 42.271-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **ANTONIO JÚLIO BUFFMAN**, matrícula nº 00.255-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio e Desenvolvimento, Símbolo DFG-10, da Divisão do Seguro-Desemprego, do Departamento de Emprego do Distrito Federal, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.09.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, **MARCEL BURSZTYN**, do Cargo de Natureza Especial de Diretor-Presidente, símbolo CNE-05, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 13.08.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Designar **LAURA MARIA GOULART DUARTE**, matrícula nº 56.028-6, Diretora da Diretoria Técnico-Científica, Símbolo DFG-13, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Natureza Especial de Diretor-Presidente, símbolo CNE-05, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 13.08.97.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO (*)

No Decreto de 19 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 20 de agosto de 1997, página nº 6.317, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
Onde se lê: Exonerar,..., MARIA DA LUZ BEZERRA MARQUES,...
Leia-se: Exonerar,..., MARIA DA LUZ PONTES BEZERRA,...

Onde se lê: Nomear MARIA DA LUZ BEZERRA MARQUES,...
Leia-se: Nomear MARIA DA LUZ PONTES BEZERRA,...

(*) Republicada por ter saído indevidamente sob o título: Departamento de Assuntos Administrativos - SECRETARIA DE GOVERNO, Seção II, pág.6628.

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 29 de agosto de 1997

PROCESSO Nº: 160.000.137/97, INTERESSADO : Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, ASSUNTO : Afastamento do País

AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Huntsville, Alabama, Estados Unidos da América, no período de 14 a 30 de setembro do corrente ano, do servidor **CÉLIO BIAVATI FILHO**, Diretor do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, para realizar estágio no *Cummings Research Park*, com ônus para a Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, conforme consta do presente Processo.

PROCESSO Nº: 061.006.904/97. INTERESSADO: Marcos Paulo Cardoso C. da Silva. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 52, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 5052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto, no período de 31 de julho a 02 de setembro de 1997, do servidor Marcos Paulo Cardoso C. da Silva, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 134.891-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de representar o Brasil no *19ª Universíade*, na competição oficial da FISU - *Federation Internacionale de Sport Universitaire*, na Sicília - Itália, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.006.329/97. INTERESSADO: Nasser Allam. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Nasser Allam, Assistente Superior de Saúde - Médico-Neurologista, matrícula nº 123.145-6, Chefe da Unidade de Neurologia do HBDF, no período de 11 a 21 de setembro de 1997, a fim de participar do "*XVI Congresso Mundial de Neurologia* ", a ser realizado em Buenos-Aires - Argentina, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.007.303/97. INTERESSADO: Sérgio de Carvalho Pinheiro. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Sérgio de Carvalho Pinheiro, Assistente Superior de Saúde - Médico-Ginecologista-Obstetra, matrícula nº 129.628-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 31 de agosto a 08 de setembro de 1997, a fim de participar do evento "*A Conference on Global Strategies for the Prevention of HIV Transmission From Mothers to Infants*", a realizar-se em Washington-DC-USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 190.000.350/97, INTERESSADO : ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO o afastamento do País do Secretário-Adjunto de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, **ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO**, com destino a Quito - Equador, no período de 1º a 04 de setembro de 1997, para participar de conferência relativa a ciência e tecnologia, bem como manter entendimentos sobre a implantação da Bolsa-Escola naquele País, com ônus para a Secretaria de Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC, conforme consta nos autos. Publique-se.

PROCESSO Nº : 040.011.229/97. INTERESSADA: Ana Cláudia F. dos Santos. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Ana Cláudia Figueiredo dos Santos, matrícula nº 32.333-0, Fiscal Tributária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 08 de setembro a 19 de dezembro de 1997, a fim de freqüentar um curso de curta duração em *"Análise e Projetos de Sistemas de Informação na Crown Agents Human Resource Development"*, na Grã-Bretanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1997

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:
EXONERAR o Capitão QOPMA ANTONIO MARTINS CARNEIRO, matrícula nº 48.677-9, da função de Adjunto de Manutenção, da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação Militar.
NOMEAR o 1º Tenente QOPMA AGILDO CARLOS LACERDA BITENCOURT, matrícula nº 03.196-8 requisitado da Polícia Militar do DF, para exercer a função de Adjunto de Manutenção, da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder-lhe o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

ARLETE SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
NOMEAR o Capitão QOPMA ANTONIO MARTINS CARNEIRO - matrícula 48.677/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro e 1993, resolve:
NOMEAR o Cabo BM JORGE LUIS SANTOS DA SILVA - Mat. 03.300-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
EXONERAR o Cabo QPPMC JOÃO TEIXEIRA GOMES - Matrícula 44.854/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

EXONERAR o Capitão QOPMA COSME DE PAULA FREITAS - Matrícula 49.255/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Auxiliar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, do Major QOPM SUAMY SANTANA DA SILVA - matrícula 48.409/1 e Capitão QOPM FREDERICO AUGUSTO FAULHABER - matrícula 49.189/6, no período de 03 a 06SET97, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de agosto de 1997

PROCESSO N.º: 030.000.350/97, INTERESSADO : Elimar Pinheiro do Nascimento, ASSUNTO : Afastamento do País

1. APROVO a Informação n.º 091/97, do Departamento de Relações Político-Institucionais - DRPI/SEG e, considerando o despacho do Senhor Governador, consentindo no afastamento do País do servidor em epígrafe, AUTORIZO, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, a realização da despesa relativa a passagem e diárias, de conformidade com o constante dos itens II e III da referida Informação.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia para conhecimento e adoção das providências complementares.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 20 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuida pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:
CONCEDER o adicional de **DÉCIMOS**, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome : GERACY DE SOUZA ROSA PINTO Matrícula: 22.407-3 Processo : 141.002.668/96	1/10 do DFG-05	12/03/97

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competencia que lhe é atribuída pelo inciso XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR, o Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, como **EXECUTOR** do Processo nº 141.002.866/97, que trata do fornecimento e colocação com remoção e preparação de 2.430,28m², de piso Paviflex, no edifício Sede da Administração Regional de Brasília.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR, a servidora **HERMI PIRES**, matrícula nº 26.549-7, Inspetor de Obras, 2ª Classe, padrão II, como **EXECUTORA**, do Processo nº 141.004.448/96, que trata da reforma da rede elétrica do edifício sede da Administração Regional de Brasília.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS previstos nas Leis 6.732/79,nº 8.911/94 e no artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

INDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSF.PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: NIVIA APARECIDA DA COSTA SOUZA MATRÍCULA: 31.263-0 PROCESSO: 131.000.961/94	1/5 DF-05	08.07.95	2/10 DF-05	01.02.96

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA,no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96 aos servidores abaixo relacionados:

INDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: KARLA GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 24.702-2 PROCESSO: 131.000.824/97	1/10 1/10	DF-02 DF-10	20.04.96 20.05.97
NOME: DAVID JONATAS TAVARES AQUINO MATRÍCULA: 30.532-4 PROCESSO: 131.000.757/94	1/10	DF-02	22.05.97
NOME: THELMA LEAL COSTA MATRÍCULA: 38.633-2 PROCESSO: 131.001.002/97	1/10	DF-02	12.04.97
NOME: JUAREZ GOMES RODRIGUES MATRÍCULA: 35.020-6 PROCESSO: 131.000.284/96	1/10 1/10	DF-04 DF-06	17.01.96 16.01.97
NOME: MÁRIO ROBERTO COSTA REIS MATRÍCULA: 37.796-1 PROCESSO: 131.000.533/95	1/10	DF-02	04.03.97

CICERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno da Administração do Guará, aprovado pelo Decreto nº. 16.247 de 29.12.94 e artigo 12, do Decreto nº. 17.182 de 06 de março de 1996, resolve: Conceder o Adicional da Lei nº.1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº. 17.182 de 06.03.96, a servidora abaixo relacionada:

NOME:DENISE DE BARROS PEREIRA FERNANDES
MATRÍCULA:40.180-3
PROCESSO:137.000227 96
FRAÇÃO: 1.10 do DFG-02, a partir de 30.08.97

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:
ELOGIAR, o servidor LUCIANO MIRANDA PORTELA, matrícula 388645, Secretario Administrativo da Divisão Regional de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, pela demonstração de alto profissionalismo, zelo, dedicação, companheirismo e responsabilidade com que vem desempenhando suas atribuições, enaltecendo intensamente a Administração Regional do Lago Norte a que serve.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:
ELOGIAR JOSÉ ANSELMO DE SOUSA, matrícula 466891, Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização. GISELE ARROBAS MANCINI, matrícula 392464, Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos. GIORGIO ANGELO LUIGI PARCA, matrícula 490288, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas. ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAUJO, matrícula 410039, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas. MÁRCIO DE OLIVEIRA BAYMA, matrícula 424315, Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos. MARIA DE JESUS RODRIGUES MIRANDA, matrícula 431648, Encarregada do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas. EZEQUIAS FEITOSA DE ABREU, matrícula 496391, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas. DANIEL DUARTE DE SOUSA, matrícula 466182, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização. MARIA EMILIA DE PINHO LEÃO, matrícula 242128, RENATO BATISTA OBLIZINER, matrícula 352632, Inspetores de Obras. RODRIGO ENGEL DE SOUZA, matrícula 419710, Fiscal de Concessão e Permissão. MÁRCIO DE AQUINO TERRA, matrícula 406643, MARCELO BATISTA GOMES, matrícula 411752, JOSÉ HONORIO, matrícula 413658, FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, matrícula 462098, JULIANE DOS SANTOS BERBER, matrícula 465143, Fiscais de Obras. ERIC LINCOLN REGIS VIEIRA, matrícula 407321, IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO, matrícula 410535, JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA, matrícula 437212, FÁBIO MAURÍCIO ABRUNHOSA, 462888, Fiscais de Posturas. THELMA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 424005, Auxiliar de Administração Pública, MARIA JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 42840X, Técnico de Administração Pública, pelos trabalhos desenvolvidos, onde demonstraram expressiva capacidade de organização, zelo e competência, qualidades essas que, aliadas ao devotamento e espírito de abnegação, superando todas as dificuldades e limitações impostas pela natureza das tarefas, inclusive com grandes sacrifícios pessoais, contribuíram de maneira decisiva para o excelente desempenho das atividades da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização -DRALF, enaltecendo intensamente a Administração Regional do Lago Norte a que servem.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXXII do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16244/94, tendo em vista o que consta no processo nº 146.000.280/97, resolve,

1 - DESIGNAR, o Engenheiro Civil ARNALDO GRATÃO, matricula nº 65.938-X/Novacap, Engenheiro Civil EDUARDO JUNQUEIRA, matricula nº 49.182-9/Novacap e a Arquiteta ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL, matricula nº 44.568-1/Novacap, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão incumbida do Recebimento Definitivo, dos serviços de restauração e recapeamento da via de acesso ao conjunto 18 e via HI 24 da QI 09 - Lago Sul, executado pela firma BRASPAC - Brasilia Pavimentadora e Construtora Ltda.

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Designar a servidora DIRLEY MARIA ANGELO DE SOUZA, matrícula nº 43.854-5 , Auxiliar de Administração Pública, para substituir a servidora SÔNIA GORETE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 44.712-9 , Chefe da Seção de Promoções da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo,por motivo de licença maternidade no período de 27/08/97 à 24/12/97.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada.

Servidora : ANTÔNIA GERCILEIDE GOMES DOS ANJOS
Matrícula : 26.887-9
Período : 01/09/97 a 30/09/97

JACY AFONSO DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, c/c o artigo 97, Alínea "a" Inciso III, da LEI 8.112, DE 11.12.90, CONCEDE Licença Gala ao servidor ALEXANDRE DE SOUSA SILVA, Técnico de Administração pública , matrícula nº 39.735-0, por 08 (oito) dias no período de 15.08.97 a 22.08.97, conforme certidão de casamento apresentada.

ALBERTO FARAH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 43, parágrafo único do Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 15.496, de 10 de março de 1994 e nº 17.600, de 15 de agosto de 1996, resolve:

1. Reconduzir as servidoras abaixo relacionadas para a Comissão de Análise e Registros Cadastrais no âmbito da Secretaria de Administração do Distrito Federal:
Presidente - ALDA SILVA VIVÁCQUA, matrícula nº 40.619-8, lotada no Departamento de Material - SRF;
Membro - GENI ALVES PIMENTA, matrícula nº 22.520-7, lotada no Departamento de Material - SRF.
2. Designar as servidoras abaixo relacionadas para, juntamente com as demais elencadas no item anterior, compor a Comissão de Análise e Registros Cadastrais:
Membro - MEIRE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.723-4, lotada no Departamento de Material - SRF;
Suplente - GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 43.347-0, lotada no Departamento de Material - SRF.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a prorrogação da cessão dos servidores JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula n.º 34.591-1,Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão V; IVANILDES ANTUNES DE MENEZES, matrícula n.º 34.581-4, Auxiliar de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão I; PAULO ARAÚJO SAMPAIO, matrícula n.º 34.586-5, Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão V; CARLOS MEDEIROS, matrícula n.º 35.273-X, Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão IV, da Secretaria da Criança e Assistência Social/SECRAS para a Fundação do Serviço Social, até 31/12/97, conforme Processo n.º 030.003.486/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão do servidor AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI, Assistente Superior de Saúde, Especialidade Engenheiro, matrícula n.º 03138-0, da Fundação do Serviço Social, para a CAESB, até 31/12/97, conforme Processo n.º 101.000.963/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a prorrogação da cessão do servidor WANDERSON AMORIM DOS REIS, Soldado Bombeiro Militar, 1ª classe, matrícula n.º 04.263-3, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, para a Secretaria de Comunicação Social , até 31/12/97, conforme Processo n.º 030.002.639/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a cessão das servidoras JACIRA SILVA DOS ANJOS, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 80.005-8, e MARIA NAZARE DA MOTA VILELA, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 80.082-1, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para a Secretaria de Trabalho, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.002.501/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a cessão da servidora ELIZANICE MARIA DE JESUS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 41.663-0, 3ª Classe Padrão II, da Inspetoria de Saúde do Paranoá, para o Centro de Saúde de Brasília n.º 18 (Agrovila São Sebastião) , té 26/08/98, conforme Processo n.º 030.006.916/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1997.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de 25 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 163 de 26 de agosto de 1997, do Senhor Secretário de Administração , resolve:
Designar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora CARMEN LÚCIA NASCIMENTO E SILVA, matrícula nº 19.992-2, Técnica de Administração Pública, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativa ao Processo nº 141.003.162/96 .

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 887ª Reunião Ordinária , realizada em 08 de agosto de 1997 de acordo com a Resolução abaixo mencionada, RESOLVE:
RESOLUÇÃO Nº 6019, DE 08 DE AGOSTO DE 1997(*)
Processo 082012167/97
Indeferir o pedido de contratação temporária da Professora MARIA D'ABADIA VIANA DE SOUSA.
ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ANTONIO JOSÉ BARBOSA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA e MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR.**

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 159, de 20.8.97.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 888ª Reunião Ordinária , realizada em 22 de agosto de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:
RESOLUÇÃO Nº 6050, DE 22 DE AGOSTO DE 1997
Processo 082011804/95
Indeferir o recurso interpostos por ADOLFO DE PAULO PEREIRA, matrícula nº 51.107-2, ROSA DE LOURDES DE ARAÚJO CUNHA, matrícula nº 96.695-9, MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA, matrícula nº 53.882-0, ELIZETE CAVALCANTE MOTA RIBEIRO, matrícula nº 93.469-0, ENOCK SANTANA, matrícula nº 94.308-8 e RACHEL DE ABREU LIGABUE, matrícula nº 61.718-0.
RESOLUÇÃO Nº 6051, DE 22 DE AGOSTO DE 1997
Processo 082011227/94
Indeferir o pedido de revisão do supracitado processo, solicitado por FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 53.824-8.
RESOLUÇÃO Nº 6052, DE 22 DE AGOSTO DE 1997
Processo 082007632/97
Dispensar de ponto o Professor MARCO MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 63.976-1, pelo período de 01(um) ano, na carga horária de 20(vinte) horas para preparação de Projeto na forma detalhada nos autos, devendo o referido professor permanecer as outras 20(vinte) horas em Regência de Classe.

RESOLUÇÃO Nº 6054, DE 22 DE AGOSTO DE 1997
Processo 082000240/97
1.Autorizar o afastamento para fins de estudos de HAROLDO BRASIL DE CARVALHO, Professor MG3Q 05I, matrícula nº 47.016-3, sem prejuízo de seus salários, a partir desta data até dezembro de 1999, para freqüentar o curso a nível de mestrado em Lingüística, na Universidade de Brasília, nesta Capital.
2.Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3.Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4.Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5.Deliberar que, ao retornar-se do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.
RESOLUÇÃO Nº 6055, DE 22 DE AGOSTO DE 1997
Processo 082028683/94
Deferir o pedido de reconsideração solicitado por CÉSAR AUGUSTUS DOS SANTOS BARBIERI, matrícula nº 79.812-6.
ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ANTONIO JOSÉ BARBOSA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA e MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR.**

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 23 DE JUNHO DE 1997.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no Art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o que consta do O.I. nº99/97-DPe, de 16/06/97 , resolve:

Nomear, para exercer o cargo de Especialista de Educação, Orientador Educacional, Classe Única, padrão 01C, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	NIVEL	CLASSE	PADRAO	ESPECIAL.
RENATA NUNES DE FARIA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
VANDER PEREIRA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
CATIA REGINA RODRIGUES	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.
LANA VIEIRA DE SOUSA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
ANA PAULA FERREIRA MENDES	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
CELINA AMERICA FERREIRA GALENO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
ANA LUCIA DA ROCHA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MARIA CLARA BRANDAO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
LISMAR MIGUEL DA SILVEIRA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
ALESSANDRA BOMFIM CAVALCANTE	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.
BERENICE PALMA RIBEIRO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MARLI FERREIRA GOMES DO MONTE	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
LYDIA MARIA DA SILVA C. GUIMARAES	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.
KARLA REGINA CORREA DA ROCHA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MARIA THEREZA SILVA TRONCONI	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
SIMARA ALVES DA COSTA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
SORAYA MASSI CARNEIRO TALAMONTE	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
GEUZA BATISTA GONDIM	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.
IVETE MARIA CHAVES DE ARAUJO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
CRISTIANA LOPES MOURAO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
FATIMA CANDIDO DE SOUZA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
ELOISA ALBUQUERQUE PARRAS	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
IVANILDE MARIA PEREIRA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
FERNANDO FERREIRA DOS REIS	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
SELMA KATIA DANTAS DA SILVA MENDES	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.
NEIDIA DOS SANTOS CARDOSO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
VERA LUCIA MATTOS DA SILVA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
CLAUDIA MARIA INACIO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
ALICE GONCALVES DA PENHA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MARIA DOMERINA BARBOSA DE QUEIROZ	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
JOANA D'ARC MOREIRA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
ELANE JOSE SOUZA	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.
ELAINE ANTONIA DE SOUZA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
SUSE GOMES XAVIER DE LIMA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
IVONE FIRMINO DE MELO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
WAGNER BARBOSA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
CLAUDIA ALONSO DOREA DA M. MACEDO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
VIRGINIA VENANCIO XAVIER S.MOREIRA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
LUCIANA LOPES MOURAO	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.
MERI TERESINHA GUIMARAES SOUSA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MÁRCIA HELENA GOMES DE SOUSA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MARIA APARECIDA SOUZA S. BORGES	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
JOSE MILTON DE MORAES NETO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
ROSALBA CARVALHO G. DE OLIVEIRA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
LUZINEIDE COSTA NEVES	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MARIA HELENA CARDOSO DE PADUA	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.
GLAUCIA DE SALES ALVES BORGES	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
DIONISIO JOSE SANTIN	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
VERONICA CORDEIRO DA SILVA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
FERNANDA RIBEIRO GUEDES	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.
NORMA D`ALBUQUERQUE AUGUSTO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
LILIAN BEATRIZ VALTUILLE EICHLER	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
FLAVIA RAMOS CANDIDO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
ROSA A. F. P. CHAVES	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MARIA RAQUEL NUNES DE ALMEIDA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
ROSELI NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MARILYN ROCHA LEAL CUNHA	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.
JOANA DARC BEZERRA LOBO DE BRITO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MÁRCIA BASSANI EVARISTO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
LETICIA COSTA ROVO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MARIA DO SOCORRO DA ROCHA LIMA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MIRACY CARRIJO OLIVEIRA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
DEBORA FRAGOSO DANTAS	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
VERA LUCIA AMARAL LOUREIRO	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.

ROSANE NAIR DE FREITAS MOREIRA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MARIGENS PEREIRA CARVALHO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
SIRLANIA MARIA CANDIDA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
THELMA MARIA DA SILVA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
HELOISA HELENA DE ABREU FERREIRA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
EDILCE AMARAL DE ALMEIDA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
DARCLENIA BARRETO LINHARES	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.
TELMA CAVALCANTE DE ALMEIDA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
INDIANA CARNEIRO MACHADO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
RACHEL DOMINGUES PEREIRA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
ELLEN DE PAIVA FERNANDES	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
ANA LUCIA DE ALMEIDA RODRIGUES	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
SANDRA DE CASTRO BOTELHO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
ALEXANDRE VARELA	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.
LIDIA RIBEIRO LUTZER	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
CELIA DE FATIMA RAPOSO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
VALDEVINA DE PAULA DOS SANTOS	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
JOSILENE DE FREITAS DA SILVA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MARIA JOVENTINA BATISTA DE SOUZA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
TERESA MARIA ABATH PEREIRA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MARIA DE FATIMA GUIMARAES VIANA	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.
TANIA REGINA MORAIS	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MARIA APARECIDA DOS S. DA ROCHA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
DICELIA MORAIS DOS SANTOS	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
VIVIANE RODRIGUES SAMPAIO GOMES	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
FRANCISCO DE SOUZA PINTO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
ALDENISE BEZERRA BRAGA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
JAQUELINE CANDIDA ISAAC	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.
LAURA ISABEL GIAMARUSTI	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
JULIAMARA SIQUEIRA	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MARIA ROCHA DA SILVA O. AIRES	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
FRANCISCA LEANDRA DO EGITO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
ANDREA CRISTINA DE QUEIROZ	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
NATALICIA FERREIRA ALVES	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.
MONICA CARVALHO JUNQUEIRA CARDONE	Es.Ed.	3	Unica	01C	ORIENT.ED.
SOLANGE FERNANDES DE SOUZA COELHO	Es.Ed.	3	Única	01C	ORIENT.ED.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 29 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1.Retificar a instrução de 19 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 034, do dia 20 de fevereiro de 1997, que concedeu aposentadoria a PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 92.624-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar alínea "b", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.019045/96.

2.Retificar a instrução de 02 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 083, do dia 05 de maio de 1997, que retificou a concessão e retificação da aposentadoria de JACOB ARNO LENZ, matrícula nº 88.652-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar padrão 24F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.011589/90.

3.Retificar a instrução de 01 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 062, do dia 02 de abril de 1997, que concedeu aposentadoria a MARLENE ALVES PEREIRA BRAZ, matrícula nº 93.565-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar alínea "b", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.019964/96.

4.Retificar as instruções de 13 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 18 de fevereiro de 1992, de 23 de março de 1992, publicada no Diário oficial do Distrito Federal do dia 24 de março de 1992, de 24 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, do dia 25 de junho de 1997, que concedeu e retificaram respectivamente a aposentadoria de MARIA SALOMÉ ABRÃO, matrícula nº 73.995-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.016490/91.

5.Retificar a instrução de 29 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 063, do dia 30 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a VALDELICE VIANA BARBOSA, matrícula nº 89.012-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 1-GT3, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 e considerar Padrão 24D, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.019981/94.

6.Retificar a instrução de 06 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 15 de fevereiro de 1991 e a Instrução de 29 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 30 de agosto de 1991, que concedeu e retificou, respectivamente a aposentadoria de AMURAMY SALDANHA BRANDÃO, matrícula nº 81.285-4, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar padrão 24F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000534/91.

7.Retificar a instrução de 28 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 29 de setembro de 1992, que concedeu aposentadoria a MARIA APARECIDA DE DEUS OLIVEIRA, matrícula nº 56.172-X, no cargo de professor, Nível 03, Classe única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar padrão 21F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.008911/92.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1.Conceder aposentadoria a MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 92.270-6, no cargo de professor, Classe única, Nível 2-Gt3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.002801/97.

2.Conceder aposentadoria a DIRCE ROQUETE MOURÃO, matrícula nº 94.469-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.005503/97.

3.Conceder aposentadoria a IEDA MARIA AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 90.214-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.001761/97.

4.Conceder aposentadoria a CONCEIÇÃO APARECIDA ELOI PAULISTA, matrícula nº 86.419-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.001949/97.

5.Conceder aposentadoria a MARIA DA GRAÇA ALVES LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 93.812-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989m, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.002414/97.

6.Conceder aposentadoria a IVANIR CASELLI, matrícula nº 99.331-X, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.001967/97.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.011247/97 INTERESSADO: MATEUS MOURÃO CELANO, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no art. 91 da Lei nº 8.112/90, relativamente ao servidor MATEUS MOURÃO CELANO, matrícula 44251/97, pelo período de **01/09/97 a 31/08/99.**

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 226, de 06 de novembro de 1992, página 01, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ZITA TEODORICA DE JESUS, matrícula nº 52.920-6, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 26.05.86 a 26.05.91
Leia-se: 2º quinqüênio: 26.05.86 a 25.05.91

2-Retificar a Ordem de Serviço de 19 de março de 1993, publicada no DODF nº 61, de 25 de março de 1993, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IRISNEIDE MOURA DA FROTA, matrícula nº 98.271-7, lotado(a) na DRE/N. BANDEIRANTE, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 19.08.84 a 18.08.91
Leia-se: 1º quinqüênio: 19.08.86 a 18.08.91

3-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 251, de 15 de dezembro de 1993, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DE LOURDES PORFÍRIO, matrícula nº 81.112-2, lotado(a) na DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 02.06.83 a 01.06.88
5º quinqüênio: 02.06.88 a 01.06.93
Leia-se: 4º quinqüênio: 02.06.83 a 04.06.88
5º quinqüênio: 05.06.88 a 10.06.93

4-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de junho de 1993, publicada no DODF nº 114, de 07 de junho de 1993, página 11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LUIZ FERREIRA LEITE, matrícula nº 72.895-0, lotado(a) no DP/CEFDE CONV. DEFER/FEDF, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 08.05.78 a 27.05.83
2º quinqüênio: 28.05.83 a 27.05.88
Leia-se: 1º quinqüênio: 08.05.78 a 30.05.83
2º quinqüênio: 31.05.83 a 30.05.88

5-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de julho de 1993, publicada no DODF nº 153, de 30 de julho de 1993, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LUIZ FERREIRA LEITE, matrícula nº 72.895-0, lotado(a) no DP/CEFDE CONV. DEFER/FEDF, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 28.05.88 a 27.05.93
Leia-se: 3º quinqüênio: 31.05.88 a 30.05.93

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

I - Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: **MARIA CARMEM DE MAGALHÃES** Matrícula: 86.746-2
Processo: 082.010672/92 Dias: 936
Nome: **ANA MARIA DE JESUS** Matrícula: 87.705-0
Processo: 082.013450/92 Dias: 1.197
Nome: **MARILENE DE AMORIM GUEDES** Matrícula: 94.122-0
Processo: 082.012481/92 Dias: 1.232

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: LÍVYA MARA F. DE MEDEIROS **Matrícula:** 65.321-7
Exercício: DRE/TAGUATINGA **Quinquênio(s):** 2º 04.08.92 a 03.08.97.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 164, de 27 de agosto de 1997 - Institui a Comissão Regional de Sindicância, ONDE SE LÊ: Instrução nº 618, de 8 de agosto de 1997, LEIA-SE: Instrução nº 619, de 8 de agosto de 1997.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1997(*)

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:
Designar AMÉLIA MIDORI YAMANE, matrícula nº 42.156-1, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JÂNIO FREITAS DE LIMA, matrícula nº 21.839-1, Chefe da Inspetoria de Saúde do Paranoá, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 18.08 a 20.12.97, por motivo de participação em curso.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 160, de 21.8.97, págs. 6357/58.

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1997 (*)

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de orientar uma política de Assistência Farmacêutica para a população do Distrito Federal, resolve: -
1.Criar a Comissão de Assistência Farmacêutica para o Distrito Federal com a composição abaixo sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar um projeto para o desenvolvimento da Assistência Farmacêutica do Distrito Federal. A elaboração do projeto contará com a Assessoria Técnico-Científica da OPAS/MS;
- **RICARDO ANTONIO BARCELOS**, mat. 132.286-9 - Representante do Núcleo Normativo da Farmácia - Presidente; **DISNEY FABÍOLA ANTEZANA UQUIDI**, mat. 133.310-1 - Representante do Departamento de Saúde Pública - Membro; **JAQUELINE CONDACK BARCELOS**, mat. 41.103-5 - Representante do Departamento de Fiscalização de Saúde - Membro; **TANIA HELY DA SILVA**, mat. 100.387-9 - Representante do Instituto de Saúde do Distrito Federal - Membro; **PAULO FERNANDO ANDRADE**, mat. 132.802-6 - Representante da Coordenação de Medicamentos Básicos - Membro.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 30.5.97.

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

A SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3° do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:
Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, aos servidores DALMO DE LIMA, matrícula nº 35.082-6 e SIVALDO FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 30.536-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 1997

A Secretária de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução n.° 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve:

Dispensar, da função de membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Saúde do Guará-DF: 1. Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos: - Membros Efetivos: **Ionaldo Fernandes de Oliveira, Elza Maria dos Santos e Luiz Carlos G. Novaes;** - Membros Suplentes: **Maria Marlene Costa, Swedemburg do N. Barbosa e Maria do Rosário de F.M.G. Sá;** 2 .Representantes dos Usuários: - Membros Efetivos: **Maria da Glória da Mota, Fleuzenir M. Ázara, Nilza Wernay, Domingos Sávio , Clésio Luiz Evangelista e Giula de S. Cabral;** - Membros Suplentes: **Lúcia Rosa G. Dutra e Eloízio dos Santos;** 3. Representantes dos Profissionais de Saúde: - Membros Efetivos: **Maria Luciana Carneiro de Barros Leite, Fátima Lúcia Rôla Faria e Vera Lúcia M. Ribeiro;** - Membros Suplentes: **Valdinei G. Santos e Rosineide A. S. Antunes;** 4. Representantes dos Prestadores de Serviços Privados: - Membro Efetivo: **Daniel Mateus Oliveira** e - Membro Suplente: **Rosa Schilapfer Pereira.**

Designar, para a função de membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Saúde do Guará-DF: 1. Representantes dos Gestores: - Membros Efetivos: **Elza Maria dos Santos, Rosângela da Penha Martins, Gilson Joaquim Cosmo e Maroa Santiago Gomes;** - Membros Suplentes: **Ivandira Aragão Guerra, Lúcia Helena F. L. Batista, Veralúcia Camelo M. de Moura e Giula de S. Cabral;** 2. Representantes dos Usuários: - Membros Efetivos: **José Gomes de Silva, Joel José Costa da Silva, Fleuzeni Moreira de Ázara, Marlene de Oliveira Moreira, Maria das Graças Brandão, Juarez Rodrigues Souza, Domingos Sávio de Souza e Lúcia Rosa Gomes Dutra;** - Membros Suplentes: **Euclides Eupídio, Alexandre Batista da Silva, Miguel Salvaterra, Nilza Wernay, Clésio Luiz Evangelista, Francisco de Araújo, Manuel Alves Leitão e Dilma Alves Borges;** 3. Representantes dos Profissionais de Saúde: - Membros Efetivos: **Maria Luciana Carneiro de Barros Leite, Rosineide Alves dos Santos Antunes, Ana Cristina Gomes e Joana D'Arc de Sales;** - Membros Suplentes: **Paulo Cézar Luz, Maria Nazaré G. Cavalcante, Juliane Omena C. Sales e Fátima Lúcia Rôla Faria.**

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A Secretária de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução n.° 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve:

Dispensar, da função de membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas -DF: 1. Representantes dos Gestores: - Membros Efetivos: **Petruza Damaceno de Brito, Anísio Seixas de Oliveira Júnior e Francisco José Nunes,** - Membros Suplentes: **Marra da Graça Camargo Neves, Maria Neves Pereira Martins e Ivaneide Dantas Belém;** 2 .Representantes dos Usuários: - Membros Efetivos: **Amadeu das Neves Monteiro Júnior, Francisca Lúcia Matos Santos, Jorge Luiz Cavalcante da Silva, Tania Maria Silva do Nascimento, Ulisses José de Oliveira e Zenilde M. de Carvalho;** - Membros Suplentes: **Aroudo Ferreira dos Santos, Célia Neves Leal, Francisco Batista da Silva, Jackson Wright da Silva, Nisete Viegas Pinheiro e Zilda M. Mendes Moreira;** 3. Representantes dos Profissionais de Saúde: - Membros Efetivos: **Ana Cláudia F.F. Souza da Oliveira Lima, Ivany Francisca Rosa Silva e Maria da Cruz Marreiros de Araújo;** - Membros Suplentes: **Acácia Maria Lima Martins, Adailson Rodrigues Araújo dos Santos e Onildo Alves da Silva.**

Designar, para a função de membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas-DF: 1. Representantes dos Gestores: - Membros Efetivos: **Edna Fujei Nakamai, Maria da Graça Camargo Neves e Francimeire Alves Bastos;** - Membros Suplentes: **Maria da Cruz Marreiros e Aparecida Pereira;** 2. Representantes dos Usuários: - Membros Efetivos: **Lilian Bezerra de Melo Coelho, Lucilene Ferreira Matos, Sebastiana Vieira da Costa Gonçalves, Francisco José Nunes, Gracilha Pereira da Costa e Solange Maria de Oliveira**- Membros Suplentes: **José Raimundo de Souza Santos, David Lopes Batista, Roberto Cabeça, Márca Gonçalves Bastos, Ozeas Roberto Viana e Maria Leda Guedes Santos;** 3. Representantes dos Profissionais de Saúde: - Membros Efetivos: **Ivani Francisca Rosa, Onildo Alves da Silva e Ana Cláudia F.F. Souza;** - Membros Suplentes: **Clotilde Batista da Costa, Enedino Bonfim de Carvalho e Maria Margareth dos Santos Bezerra.**

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 026, de 24/04/97, que designou a servidora MARILES PEREIRA LIMA ROMA, matrícula 100.348-8, Técnica de Administração Pública, para responder pela chefia da Seção de Administração, símbolo DF-02, do Quadro de Cargo em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 26 de agosto de 1997

Processo : 062.000.513/97
Interessada : MARIA DAS GRAÇAS CARDOZO DE ARAÚJO LIMA
Assunto : Adicional de Insalubridade
Acolhendo o Laudo Técnico de fls. 05, e tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, autorizo, com base no Art. 38 inciso I, combinado com o Art. 39 incisos II e IV do Decreto nº 16.098/94, a realização de despesa e o consequente pagamento do Adicional de Insalubridade em grau médio, a que faz jus a requerente. Observe-se o contido no Laudo Técnico, quanto ao uso de uniforme e material de proteção.

Processo : 062.000.514/97
Interessado : CLÁUDIO HENRIQUE CERRI E SILVA
Assunto : Adicional de Insalubridade
Acolhendo o Laudo Técnico de fls. 05, e tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, autorizo, com base no Art. 38 inciso I, combinado com o Art. 39 incisos II e IV do Decreto nº 16.098/94, a realização de despesa e o consequente pagamento do Adicional de Insalubridade em grau máximo, a que faz jus o requerente. Observe-se o contido no Laudo Técnico, quanto ao uso dos equipamentos de prevenção e proteção.

Processo : 062.000.515/97
Interessada : MARIA DA SOLEDADE SANTOS ASSIS
Assunto : Adicional de Insalubridade

Acolhendo o Laudo Técnico de fls. 05, e tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, autorizo, com base no Art. 38 inciso I, combinado com o Art. 39 incisos II e IV do Decreto nº 16.098/94, a realização de despesa e o consequente pagamento do Adicional de Insalubridade em grau médio, a que faz jus a requerente. Observe-se o contido no Laudo Técnico, quanto ao uso de equipamentos de prevenção e proteção.

Processo : 062.000.529/97
Interessada : CARMEN REGINA NERY E SILVA
Assunto : Dispensa de Ponto
AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora CARMEN REGINA NERY E SILVA, matrícula nº 123.506-11/FHDF, no dia 02 de setembro de 1997, para proferir palestra em Seminário sobre o Controle do Complexo Teníase/Cisticercose, a realizar-se na cidade de Goiânia-GO, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que faz jus a servidora.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 11 DE AGOSTO DE 1997.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço n'216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:
DECLARAR o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito financeiro a partir de agosto de 1997.

NOME	MAT.	CARGO	S.ANT CL/PAD	S.NOVA CL/CAD	A PARTIR DE
Maria Perpetua Neves	100547-2	Aux.A.P.	Esp./I	Esp./II	11.08.97
Honorina Andrade de Araújo	100612-6	Aux.A.P.	Esp./I	Esp./II	02.02.97

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE AGOSTO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar os membros da Comissão Central de Sindicância, **MARIA NADIR SAMPAIO,** AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 112.642-3; **SIMONE FERREIRA DE BRITO,** AOSD-Enfermagem, matrícula nº 127.729-4 e **KATIA SOBRAL MARTINS E ROCHA E SILVA,** AIS-Ag. Serv. Compl. Serviço Social, matrícula nº 132.958-8, para proceder apuração dos fatos constantes do Processo nº 061.002.663/96.
Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Designar os servidores **GILVAN FERREIRA LIMA**, AIS - **Técnico de Segurança do Trabalho**, matrícula No. **127.600-0, EDMAR DE MELO HORTA BARBOSA,** AIS - **Agente Administrativo**, matrícula No. **115.318-0** e **MARIA LÚCIA DE LIMA,** AIS - **Agente Administrativo**, matrícula No. **112.533-8**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. **061.023.738/96**, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das* atribuições que lhes foram delegadas por força do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1º. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de **13.06.97** publicada no DODF de **18.06.97**, que apura os fatos constantes no Processo No. **061.00347097.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1º. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de **08 de maio de 1997** publicada no DODF de **20/05/97**, que apura os fatos constantes no Processo No. **061.003.105/97.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1º. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Designar com fundamento no parágrafo segundo do Artigo 164 da Lei 8.112/90 o servidor **CARLOS HUMBERTO SOUZA E SILVA**, ASS - **Médico - Clínica Médica**, matrícula No. **127951-3,** como **DEFENSOR DATIVO,** do servidor **SAULO ALBERTO AQUINO E SILVA,** matrícula No. **131.804-7** que indiciada no Processo Administrativo Disciplinar No. **061.003.105/97,** pelo qual responde junto a esta FHDF, e, regularmente citado não atendeu do chamamento feito.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Redesignar os servidores **MARIA NADIR SAMPAIO**, AIS - **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula No. **112.642-3, KÁTIA SOBRAL MARTINS E ROCHA,** AIS - **Agente Complementar de Serviço Social**, matrícula No. **132.958-8** e **SIMONE FERREIRA DE BRITO,** ABS - **AOSD - Enfermagem**, matrícula No. **127.729-4,** para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. **061.010.479/96**, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

CENTRO DE DESENVOLVIMENTODE RECUROS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução nº 02/97-FHDF, de 13 de fevereiro de 1997, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO SALATIEL NAZARENO DOS ANJOS, AS-16 (Médico-Radiologista), matrícula 118.549-7, para participar do Curso de Reciclagem em Ultra-Sonografia em Ortopedia, a ser realizado em Goiânia/GO, no período de 21 a 24 de agosto de 1997.

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução n º 02/97-FHDF, de 13 de fevereiro de 1997, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor, ALICE MARIA MARQUES SEIXAS, AS-03 (MÉDICO), Matrícula 116.392-2, para participar do Treinamento para Acesso de Informações do SIA/SUS via BBS, a ser promovido pela Coordenação-Geral de Controle, Avaliação e Auditoria - CAUDI/SE/MS, no período de 25 a 29 de agosto de 1997.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução nº 13/95-FHDF, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora HILDA LONGHI, AS-03, (Nutricionista), matrícula 116.243-8, para participar do 2º SENADEN - 2º SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM NO BRASIL, a ser realizado em Florianópolis/SC, no período de 08 a 11 de setembro de 1997.

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução nº 13/95-FHDF, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora PENHA MARIA COSTA PEREIRA, Assistente Pedagógica da Escola Técnica de Saúde de Brasília/ETESB/CEDRHUS, DF-08, matrícula 136.647-5, para participar do 2º SENADEN - 2º SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM NO BRASIL, a ser realizado em Florianópolis/SC, no período de 08 a 11 de setembro de 1997.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução nº 13/95-FHDF, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com vistas a participarem do 49º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 07 a 12 de dezembro de 1997:
- ANAMARIA FERREIRA AZEVEDO, AS-21 (Enfermeira), matrícula 129.019-3.
- GLAICE PEREIRA VIEIRA, AS-01 (Enfermeira), matrícula 119.637-5.
- ADELAIDE FALCÃO DA SILVA, AS-13 (Enfermeira), matrícula 123.234-7.
- MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, AS-21 (Enfermeira), matrícula 129.777-5.
- MARIA JOSÉ DE SOUSA LACERDA GUIMARÃES, AS-37 (Enfermeira), matrícula 132.255-9.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1997

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada através da Instrução de 11 de novembro de 1996, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve: Remover os seguintes servidores abaixo relacionados:
LENIR GOMES AIRES, matrícula 117.316-2, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, conforme processo No. 061.042140/97.
AURICÉLIA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 136.621-1, *Assistente Intermediário de Saúde*, AOSD - Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão I, Classe Única, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 11, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
VERA LÚCIA DA SILVA COELHO, matrícula 133.435-2, Assistente Intermediário de Saúde, Agente

Administrativo, 3a. Classe, Padrão III, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde Nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
ANDRÉA SIMONE SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 135.339-0, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, 3a. Classe, Padrão III, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 08, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
ENEISA SAMPAIO BARRIONUEVO, matrícula 133.721-1, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, 3a. Classe, Padrão III, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 11, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
ANA PAULA CARDOSO GATTO, matrícula 136.517-7, Assistente Superior de Saúde, Médica -Pediatra, 3a. Classe, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 06, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
EDILÂNIA FERREIRA GOMES, matrícula 136.521-5, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, 3a. Classe, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
CLÁUDIA MARIA FERREIRA MOREIRA, matrícula 136.534-7, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, 3a. Classe, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
SUSANA DE VARGAS OLIVEIRA PIVA, matrícula 136.540-1, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, 3a. Classe, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
ISA PAULA CORDEIRO FREIRE, matrícula 136.547-9, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, 3a. Classe, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
PILAR GABRIELA SOTO R. DA FONSECA, matrícula 136.559-2, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, 3a. Classe, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 06, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
IZABELLA BRUM FERREIRA DA SILVA, matrícula 136.572-0, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, 3a. Classe, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 11, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
LILIAN MARIA DOS SANTOS PIRES, matrícula 136.590-8, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, 3a. Classe, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
MARIA DE FÁTIMA DELLA C. MARQUEZ, matrícula 136.592-4, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, 3a. Classe, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 08, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
PATRÍCIA SALLES DE O. LUCENA, matrícula 136.600-9, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, 3a. Classe, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia;
LUIZ GUILHERME C. VIDAL REYS, matrícula 136.587-8, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, 3a. Classe, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde Nº 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretor do HRG resolve,
Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:
NOME: SUEDE FREIRE GONDIM
MATRÍCULA: 118553-5 PROCESSO:061.034293/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 02.03.92 a 01.03.97
NOME: ONÁRIO GUIMARÃES PEREIRA
MATRÍCULA:120890-0 PROCESSO:061.033288/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 10.07.88 a 09.07.93
NOME:FRANCINALDO RODRIGUES FEITOSA
MATRÍCULA: 127123-7 PROCESSO:061.034440/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 06.01.92 a 05.04.97
RETIFICAR A LICENÇA-PRÊMIO DAS SERVIDORAS:
NOME: JOSELITA ANTONIA DOS SANTOS NOGUEIRA
MATRÍCULA:119448-8
LOTAÇÃO: HRG
PUBLICADO NO DODF DE 03.02.95
PÁGINA:36
REFERENTE AO 4º QUINQUÊNIO 17.06 84 a 16.06.89
PARA: 4º QUINQUÊNIO 17.06.84 a 11 09 89
NOME: DORALICE CAETANO DO AMARAL
MATRÍCULA: 119249-3
LOTAÇÃO: HRG
PUBLICADO NO DODF DE 23.07.97
PÁGINA: 5.617
Nº 139
REFERENTE AO 3º QUINQUÊNIO 06.06.92 a 05.06.97
PARA: 3º QUINQUÊNIO 05.05.92 a 05.05.97

LUCINÉIA MORELI MACHADO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias de prazo a contar do dia 28/08/97, para conclusão dos trabalhos no processo 063.000.151/97 por parte da Comissão Permanente de Sindicância, Instaurada através da Ordem de Serviço de 26 de junho de 1997.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

Aperte o cinto. Não o acelerador. GDF

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso III, alínea "b", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR a Ordem de serviço de 29 de abril de 1993, publicada no DODF de 04/05/93, página 19, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ANEY ALVES DE BARROS, matrícula nº 7166-8, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 05/01/87 a 04/01/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 05/01/87 a 04/05/93, processo nº 101.000336/93.

RETIFICAR a ordem de Serviço de 16 de junho de 1992, publicada no DODF de 19/06/92, página 30, referente a Licença Prêmio concedida à servidora ELIZABETE CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 5698-7, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02/01/87 a 01/01/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 11/06/84 a 10/06/89, processo nº 101.000492/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26 de maio de 1995, publicada no DODF de 31/05/95, página 32, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOSÉ DA SILVA MELO, matrícula nº 7227-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 20/01/87 a 19/01/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 20/01/87 a 19/04/92, processo nº 101.000440/95.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de julho de 1992, publicada no DODF de 28/07/92, páginas 24,25 e 26, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula nº 7313-X, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 06/05/87 a 05/05/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 06/05/87 a 05/03/93, processo nº 101.001872/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4948-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93, processo nº 101.000381/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora CARMELITA DA CONCEIÇÃO NEVES, matrícula nº 3998-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 06/07/92 a 05/07/97, processo nº 101.000938/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ELIZABETE CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 5698-7, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 11/06/89 a 10/06/94, processo nº 101.000492/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOÃO BOSCO OTONI BATISTA, matrícula nº 6104-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 30/06/92 a 29/06/97, processo nº 101.000218/95.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ DA SILVA MELO, matrícula nº 7227-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 20/04/92 a 19/05/97, processo nº 101.000440/95.

CASSIO JOSÉ ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso III, alínea "b", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14 de abril de 1993, publicada no DODF de 26/04/93, página 14, referente a Licença Prêmio concedida à servidora EDJANE MARIA DE MEDEIROS SOUSA GODINHO, matrícula nº 7369-5, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 1º/06/87 a 31/05/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 1º/06/87 a 31/12/93, processo nº 101.000030/93.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10 de junho de 1992, publicada no DODF de 12/06/92, páginas 32,33, referente a Licença Prêmio concedida à servidora NEUSA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 4009-1, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 20/07/82 a 19/07/87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 20/07/82 a 19/05/88, processo nº 101.000360/92.

RETIFICAR a Instrução de 20 de setembro de 1993, publicada no DODF de 27/09/93, páginas 22 e 23, referente a Licença Prêmio concedida à servidora NEUSA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 4009-1, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 20/07/87 a 19/07/92, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 20/05/88 a 19/09/93, processo nº 101.000360/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 11/01/93, páginas 03 e 04, referente a Licença Prêmio concedida à servidora ZENEIDE ALVES DE BARROS, matrícula nº 5946-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 13/11/84 a 12/11/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 13/11/84 a 12/04/92, processo nº 101.002500/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor DANIEL OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 7377-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 20/05/92 a 19/05/97, processo nº 101.002208/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOÃO MARIANO FERREIRA, matrícula nº 4958-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93, processo nº 101.000218/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JARBAS DE OLIVEIRA PAIS, matrícula nº 5786-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 03/09/89 a 02/09/94, processo nº 101.000058/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ RIBAMAR VIEIRA CARVALHO, matrícula nº 3977-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 22/06/92 a 21/06/97, processo nº 101.001828/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LUCIBEL NAVES, matrícula nº 6671-0, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 16/01/90 a 15/07/97, processo nº 101.001004/97.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor NELSON MACHADO PESSOA FILHO, matrícula nº 3182-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 19/02/92 a 18/08/97, processo nº 101.002704/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora WALDELÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 6779-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 1º/09/89 a 31/08/94, processo nº 101.001683/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ZENEIDE ALVES DE BARROS, matrícula nº 5946-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 13/04/92 a 12/04/97, processo nº 101.002500/92.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91:

SERVIDOR : PERI DEODATO SILVEIRA
MATRÍCULA : 03708-7
PROCESSO : 101.000380/92
656 dias contados para aposentadoria e adicionais, conforme certidão expedida em São Luiz Gonzaga-RS, pela Escola Estadual de 2º Grau Cruzeiro do Sul, em 11-07-97.

SERVIDOR : JOÃO DA SILVA NETO
MATRÍCULA : 05006-7
PROCESSO : 101.001053/97
1.557 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 29-07-96.

SERVIDOR : JOSÉ ALVES
MATRÍCULA : 05163-2
PROCESSO : 101.001350/96
1.757 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em 15-01-97.

SERVIDOR : VESPASIANO MARQUES
MATRÍCULA : 05313-9
PROCESSO : 101.001051/97
904 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Planaltina-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 22-08-96.

SERVIDOR : ABEL DIAS DA SILVA
MATRÍCULA : 06058-5
PROCESSO : 101.000999/97
2.490 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 17-10-94.

SERVIDOR : FRANCISCO ONÉSIO VIANA CARDOSO
MATRÍCULA : 06217-0
PROCESSO : 101.001054/97
3.298 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 27-10-95.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 37, DE 25 DE JULHO DE 1997 (*)

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.° 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Constituir Comissão Especial de Licitação para ampliação do sistema existente do Transporte Vizinhança.
2 - Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, sob a presidência do primeiro, os servidores, JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO, matrícula n.° 91.140-8-DMTU/DF, ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, matrícula n.° 92.030-4-DMTU/DF, JOSÉ CARLOS FREIRE MURTA, matrícula n.° 55.010-8-TCB, MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS, matrícula n.° 92.117-3-DMTU/DF, LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES PEREIRA, matrícula n.° 55.426-X -TCB, MARIA ISABEL BORGES G. DIDEROT, matrícula n.° 21.773-5-ST.
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 143, de 29.7.97, pág. 5769.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1997.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve:
-Designar o servidor JOAQUIM FERREIRA MARTINS, matrícula 93.763-0, para substituir o servidor GILMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula 92.616-7, Chefe do Núcleo de Levantamento Topográfico do 2º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-09, no período de 05.08.97 a 02.09.97, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1997

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve :
- **Mandar Cessar Gratificação** por Encargo de Gabinete, concedida a servidora **LECY CARVALHO AMARAL**, Técnico de Administração Pública , Mat. nº 45.523-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal , na categoria de Assistente desta Secretaria, a contar de 01/07/97.
- **Conceder Gratificação** por Encargo de Gabinete, ao servidor **EDUIRSON ALVES DUARTE**, Técnico de Orçamento , Mat. nº 23.244-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal , na categoria de Assistente desta Secretaria.

GÓDIVA DE VASCONCELOS PINTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo n° 053.001.033/97, resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o SUBTENENTE BM ADEVALDO MARANO DE CASTRO, Mat. 01438-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, e com os proventos calculados com base no soldo integral de 2º TENENTE BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II e IV, alínea "o", parágrafo 1º, alínea "b"; 88, I; 91, I; 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 101; 103, parágrafo único; 107, I e II, alínea "b" e III da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com a nova redação dada pelas Leis n°s 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

SEBASTIÃO **LIPARIZI** DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740, de 23 de Jun 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.997/97. Resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 3º SARGENTO BM ELVANDES DE AQUINO, matr. 01646-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de 2º SARGENTO BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, letra "o", § 1º, letra "c"; 88, I; 91, I; 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal; aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de Jun 86. Combinados com os artigos: 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis n°s 7.435 de 19 de Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

SEBASTIÃO **LIPARIZI** DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 27 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competencia que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:
Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora abaixo relacionada a entidades a seguir mencionadas:
PROCESSO Nº 081.002450/97
INTERESSADA : DOMITILIA MARIA DE PAULA
TEMPO : 2.230 dias (06 anos, 01 mês e 10 dias), prestados a diversas empresas, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. (Inciso V do artigo 103, da Lei nº 8.112, de 11.12.90).

MIRTA EUGENIA VARELLA ESCOSTEGUY

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 28 DE JULHO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTAL
NOME: Nivalter José Pereira da Silva MATRÍCULA: 72.311-8 PROCESSO: 094.000317/96	1/10 DFG-03	11/07/97	4/10 DFG-03
NOME: Paulo Roberto Alecrim MATRÍCULA: 76.254-7 PROCESSO: 094.000858/94	1/10 DFG-11	22/08/97	4/10 DFG-03 2/10 DFG-09 2/10 DFG-11
NOME: Hélio Donizete Luiz Garcia MATRÍCULA: 76.498-1 PROCESSO: 094.001025/95	1/10 DFG-03	25/07/97	6/10 DFG-03 2/10 DFG-09
NOME: Antônio Maurício Filho MATRÍCULA: 78.621-7 PROCESSO: 094.000263/96	1/10 DFG-03	06/08/97	4/10 DFG-03 2/10 DFG-09
NOME: Francisco Gomes de Souza MATRÍCULA: 79.336-1 PROCESSO: 094.001452/94	1/10 DFG-03	04/07/97	8/10 DFG-03
NOME: Raimundo Lopes de Oliveira MATRÍCULA: 79.960-2 PROCESSO: 094.000860/94	1/10 DFG-07	24/06/97	2/10 DFG-03 4/10 DFG-07
NOME: Pedro Alves do Carmo MATRÍCULA: 80.886-5 PROCESSO: 094.001009/96	1/10 DFG-03	14/07/97	2/10 DFG-03
NOME: Valdir da Penha MATRÍCULA: 80.895-4 PROCESSO: 094.000174/95	1/10 DFG-03	09/06/97	6/10 DFG-03
NOME: Maria Clotildes da Costa MATRÍCULA: 81.018-5 PROCESSO: 094.000851/97	1/10 DFG-03	21/06/97	1/10 DFG-03
NOME: Cesário Veras Ferreira de Mesquita MATRÍCULA: 82.256-6 PROCESSO: 094.000327/96	1/10 DFG-09	21/06/97	2/10 DFG-07 1/10 DFG-09 1/10 DFG-11
NOME: José Roberto Dutra MATRÍCULA: 82.725-8 PROCESSO: 094.000852/97	1/10 DFG-03	30/06/97	1/10 DFG-03
NOME: Laudeniria Batista da Silva MATRÍCULA: 82.769-X PROCESSO: 094.001059/96	1/10 DFG-07	13/08/97	2/10 DFG-07
NOME: Léa Lima Pereira MATRÍCULA: 82.832-7 PROCESSO: 094.001088/96	1/10 DFG-03	01/08/97	2/10 DFG-03
NOME: Paulo de Oliveira Freitas Júnior MATRÍCULA: 82.901-3 PROCESSO: 094.000505/96	1/10 DFG-03	22/07/97	4/10 DFG-03
NOME: Nilda Soares de Matos MATRÍCULA: 83.037-2 PROCESSO: 094.001019/96	1/10 DFG-03	08/08/97	2/10 DFG-03
NOME: Ivonete Correia de Souza MATRÍCULA: 83.254-5 PROCESSO: 094.000714/96	1/10 G.E.G.	24/06/97	1/10 G.E.G. 1/10 DFG-02
NOME: Carla Patrícia Barbosa Ramos MATRÍCULA: 83.272-3 PROCESSO: 094.000655/97	1/10 DFA-04	11/05/97	1/10 DFA-04
NOME: José Willian Monteiro MATRÍCULA: 83.633-8 PROCESSO: 094.000822/97	1/10 DFG-03	20/07/97	1/10 DFG-03
NOME: Rose Rodrigues MATRÍCULA: 83.688-5 PROCESSO: 094.000334/96	1/10 DFA-06	22/08/97	3/10 DFG-03 1/10 DFA-06
NOME: Rita Martins de Melo MATRÍCULA: 84.007-6 PROCESSO: 094.000850/97	1/10 DFG-09	12/07/97	1/10 DFG-09

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 28 DE JULHO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 62, de 09 de abril de 1996, resolve: Conceder o adicional do Benefício de que trata a Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996 e DEFERIR SUBSTITUIÇÃO de parcela(s), conforme discriminação abaixo:

	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
NOME: Conceição de Maria da Costa PROCESSO: 094.001220/91 PARCELA(s): 1/10 (um décimo) do DFA-04 por 1/10 (um décimo) do DFA-10, ficando assim: 6/10 (seis décimos) do DFA-04 e 4/10 (quatro décimos) do DFA-10.	76.612-7	30/06/97
NOME: Cícero Carlos Gomes de Lacerda PROCESSO: 094.000092/92 PARCELA(s): 1/10 (um décimo) do DFG-03 por 1/10 (um décimo) do DFG-09, ficando assim: 4/10 (quatro décimos) do DFG-03, 4/10 (quatro décimos) do DFG-09 e 2/10 (dois décimos) do DFG-11.	81.185-8	05/08/97

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 307, DE 27 DE AGOSTO DE 1997 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3150/97, resolve:
Exonerar, a pedido, a partir de 28 de julho de 1997, de acordo com o artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RÉGIS MENDES SMIDT, do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

JORGE CAETANO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 166, de 29.8.97, pág. 6698.

PORTARIA Nº 308, DE 29 DE AGOSTO DE 1997.
Institui Comissão encarregada de supervisionar a Galeria de Trabalhos Técnicos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 195, de 25.04.97, resolve:
Art. 1º É instituída a Comissão encarregada de supervisionar, nos termos da Portaria nº 195/97, a Galeria de Trabalhos Técnicos da Biblioteca Cyro dos Anjos, composta pelo Conselheiro-Corregedor, que a presidirá, pelo Procurador-Geral e pelos titulares da 5ª Inspetoria de Controle Externo, da Diretoria Geral de Administração e da Divisão de Documentação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 309, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VALDECI PEREIRA COELHO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Técnico, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 310, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ÁLVARO ANTONIO DE FIGUEIREDO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Reparos, Código TC-CCG-1, da Divisão de Administração de Edifícios, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

JORGE CAETANO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.127/96; Contrato nº 018/97; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa CIVIAM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CONTRATADA); Objeto: Aquisição com prestação de serviços de instalação e garantia de funcionamento de software e hardware especiais para deficiente visual, Nota de Empenho nº 96NE01154, no valor de 22.510,00 (vinte e dois mil quinhentos e dez reais), Vigência: 18 meses a partir da data de Aceite; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: LUCIA HELENA DE CARVALHO, pela CIVIAM:: MIGUEL ANTÔNIO DELLA ROSA; Testemunha: Rubens Alves Gomes e Robson Crispim Costa.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no §2º, do Art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 30 de setembro de 1997, às 19 horas na Escola Normal de Ceilândia, situada à EQNM 17/19, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da DESAFETAÇÃO de 1.476 m² (um mil quatrocentos e setenta e seis metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, anexa ao terreno da Escola Normal-EQNM 17/19 lote B, Região Administrativa IX-Ceilândia, para ampliação daquele estabelecimento de ensino.

Ceilândia-DF, 28 de agosto de 1997
JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina convoca a população para ampla **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 03 de outubro de 1997, às 20:00 (vinte horas), no Planaltina Shopping - Planaltina-DF, sito à Via WL-02 (próximo ao Banco de Brasília S.A.), Planaltina-DF, para apreciação prévia e deliberação do interesse público de DESAFETAÇÃO de área pública, na Projeção I para Construção de uma Subestação de Energia Elétrica para uso da Companhia Energética de Brasília - CEB.

A ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 20/97-CL

PROC. INTER.: 030.006.721/97 - Secretaria de Administração
TIPO: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
GRUPO(S): 1402, 1407 e 2009.
OBJETO: aquisição fita para carimbo datador numerador, refil para carimbo, toner para leitora copiadora e lente zoom 18-36X.
DATA DE ABERTURA: 09/09/97 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa. O Edital encontra-se na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefax (061)225-2795.

Brasília, 29 de agosto de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/97-CL

Proc./Inter.: 030.001.912/97 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Contratação de serviços de recauchutagem de pneus, recuperação de chassis de veículo, alinhamento, balanceamento e cambagem, etc...
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:
a) Empresas Habilitadas: MQ PNEU LTDA; CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS PRETINHO LTDA.-ME; CURINGA DOS PNEUS LTDA; RECAPAGEM ROYAL LTDA e PNEUS J. MACEDO LTDA
b) Empresa Inabilitada: RBS PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA., por não conter em seu CRC o grupo 9728, constante do preâmbulo do Edital.

Brasília, 29 de agosto de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº: 040.012.963/94; PARTES: DF/SEFP X ELECTRON - Engenharia, Construções e Empreendimentos Ltda. OBJETO: Suplementar recursos para atender despesas com a execução de serviços de engenharia de operação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas desta Secretaria, previstas na Tomada de Preços nº 011/94 - CPL/SEFP e proposta da contratada. PRAZO: 31/12/97. VALORES: Suplementar R$19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 00580/97, emitida na modalidade estimativo em 24/07/97, sob o Evento 400092, em reforço a NE nº00110/97, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, perfazendo o total de R$538.125,01 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR: 000; U.O.: 19101; ND: 349039. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 13/08/97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 011/94 - CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Cícero de Noronha Barros, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO Nº 040.004.003/95 - PARTES: DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 04/94, com base no item 3.2 do referido contrato, para atender despesa com locação do imóvel situado no SBN Quadra 2, Bloco "K", com área de 3.055,50 m2, correspondentes a 2.427,75 m2 do 3º subsolo e 627,75 m2 da fração da garagem, para uso da Divisão da Receita de Brasília, da Central de Licenciamento, da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária e Posto de Atendimento Bancário do Banco de Brasília S/A - BRB. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor em 15/08/97 até 16/08/99, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15/08/97. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, republicada no DOU, de 06/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº 040.015.059/96. PARTES: DF/SEFP X ITAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; OBJETO: Reduzir o objeto em 01 (um) LAP TOP, marca Huyndai e 01 (um) DATASHOW, marca próximo, nos termos do parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.; VALOR : reduzir o valor em R$ 60,00 (sessenta reais), passando o valor total mensal para R$ 10.185,80 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assintura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/06/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Maria Vera Lúcia Domingos, na qualidade de Gerente Administrativo. (Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 114 de 18/06/97, página 4377).

BANCO DE BRASÍLIA S.A

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratada: UNISYS BRASIL LTDA. Objeto: Locação e manutenção de equipamentos eletrônicos e softwares, manutenção e apoio da Rede de Teleprocessamento e da Rede de Auto Atendimento. Contrato: DIRAD/DESEG-97/043. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinatura: 28.07.97. Valor: R$ 23.015.996,34 (vinte e três milhões, quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). Licitação: Inexigível, de acordo com o caput do artigo 25 da lei 8.666/93. Processo: 309/97.

Contratada: GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de impressão do jornal BRB HOJE. Contrato: DIRAD/DESEG-97/051. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 28.08.97. Valor: R$ 19.944,00 (dezenove mil novecentos e quarenta e quatro reais). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 97/028. Processo:222/97

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATUAL

Contratada: UNISYS BRASIL LTDA. Objeto: Locação e manutenção de equipamentos eletrônicos e softwares, manutenção e apoio da Rede de Teleprocessamento e da Rede de Auto Atendimento. Contrato: DIRAD/COMAP-95/099 - TERMO DE RESCISÃO. Assinatura: 28.07.97. Processo: 416/95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/96

Processo: **082.012600/96** - Partes: **FEDF x UNIÃO CEREALISTA E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** - Ass: 28.08.97 - Vigência: 31.08.97 - Objeto: Complementar recursos no valor de R$ 112.147,20, ao Contrato Nº 105/96-FEDF, para fazer face à aquisição de mais 56.640 quilos de frango inteiro congelado, tipo carcaça, marca Copacol, com amparo no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93.Unidade Orçamentária: **Secretaria de Educação** - Nota de Empenho: 451/97-SE -Projeto Atividade: 8042018822320001 - Elemento de Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 021000054 - Assinantes; p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz**; p/ União Cerealista.: **Ariovaldo Luiz Boner.**

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 075/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: MARIA DA SILVA TEIXEIRA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Locação do Imóvel, situado à QR. 11 conjunto "G", casa 15, Morro Azul, São Sebastião/DF, com uma área construida de 159,85 m2, contendo um prédio anexo, localizado nos fundos do referido imóvel. VALOR: Mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042822710003. FONTE: 038000000. NATUREZA DA DESPESA: 349036. N.E. nº. 04619/97 e 05388. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.004567/97-FHDF. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 01/08/97. PELA LOCATÁRIA: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO.PELA LOCADORA: MARIA DA SILVA TEIXEIRA. TESTEMUNHAS: LEDA MARIA DE MORAIS E FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 076/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: NIVALDO JOSÉ DA SILVA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Locação do Imóvel, situado à QN. 501, conjunto "02", casa 03, Samambaia -DF, com uma área construida de 100, m2. VALOR: Mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042822710003. FONTE: 038000000. NATUREZA DA DESPESA: 349036. N.E. nº: 04912/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.006009/97-FHDF. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 01/08/97. PELA LOCATÁRIA: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELO LOCADOR: NIVALDO JOSÉ DA SILVA. TESTEMUNHAS: LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 078/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: MAURO VICENTE DE MENDONÇA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Locação do Imóvel, situado à QR. 319, conjunto "02", casa 34, Samambaia -DF, com uma área construida de 116, m2. VALOR: Mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042822710003. FONTE: 038000000. NATUREZA DA DESPESA: 349036. N.E. nº: 05381/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.006009/97-FHDF. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 14/08/97. PELA LOCATÁRIA: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELO LOCADOR: MAURO VICENTE DE MENDONÇA. TESTEMUNHAS: LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 079/97-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Fornecimento de óleo OC2A , conforme quantitativo e especificação constante na Cláusula Primeira do mencionado Contrato. VALOR: R$ 130.831,05 ((cento e trinta mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos) estimativo total para cobrir as despesas por 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 038000000. N.E: 05686/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, Processo nº 061.006233/97-FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão às normas da lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21/08/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES. TESTEMUNHAS: LEDA MARIA MORAIS DA SILVA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 032/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 046/96-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e JOAQUIM FLÁVIO, ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses a contar de 05/08/97 o prazo de vigência consignado na Cláusula Segunda do contrato nº 046/96-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de R$ 3.408,38 (três mil, quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 038000000. N.E nº 05532/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 05 (cinco) de agosto de 1997 . DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação com base no inciso X, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.005030/94-FHDF,que deu origem ao contrato 046/96-PJ-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 05/08/97. PELA LOCATÁRIA: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELO LOCADOR: JOAQUIM FLÁVIO ESPÍNDOLA. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e IRES COSTA E COSTA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 034/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 047/96-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A. OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses a contar de 13/08/97 o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 047/96. VALOR: Mensal de R$ 42.089,11 (quarenta e dois mil, oitenta e nove reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042822670002. FONTE: 038000000. N.E: 05806/97. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no Inciso I, Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.003409/96-FHDF que deu origem ao Contrato nº 047/96-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13 de agosto de 1997. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 13/08/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO . PELA CONTRATADA: EDSON LUIZ CURTO. TESTEMUNHAS: CORACI BRAZ AGUIAR e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 035/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 023/97-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma MOBITEL S/A TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: Inclusão na Cláusula Primeira do Contrato nº 023/97-PJ-FHDF, de três MOBIT'S marca Motorola. VALOR: Mensal de R$ 99,00 (noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 038000000. N.E: 05122/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato nº 023/97-PJ-FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 70/97, Processo nº 061.007078/96-FHDF. Fundação e contratada sujeitar-se-ão às normas da lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 20/08/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: BRUNO GUIMARÃES BORGES. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 036/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 112/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: inclusão do equipamento NO-BREAK da Cláusula Primeira do Contrato nº 112/95-PJ-FHDF, instalado no HBDF. VALOR: Mensal de R$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 038000000. N.E: Nº 04405/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato nº 112/95-PJ-FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 291/95, Processo nº 061-012848-/94-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 20/08/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: PAULO DAWTON BAIOCCHI PIMENTA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 033/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 068/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10 de agosto de 1997,o prazo de vigência consignado na Cláusula Oitava do contrato nº 068/96-PJ-FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base no art. 25, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 061.001235/96-FHDF, que deu origem ao contrato principal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 10 de agosto de 1997. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 08/08/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: ANTONIO MANOEL DIAS HENRIQUES. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS E FABÍO ROBERTO DE SOUZA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 037/97-PJ-FHDF ao Contrato de Adesão s/nº/94. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.-TELEBRASÍLIA. OBJETO: Alteração das alíeneas " a e b " do ítem 51 da Cláusula Quinta do contrato de Adesão s/nº/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, com base no Inciso I, Art.25 da lei 8.666/93, que deu origem ao contrato principal, Processo nº 061-010043/94-FHDF. ASSINATURA: 25/08/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: LEOPOLDO LUIS BANDEIRA MAIA FILHO. TESTEMUNHAS: RAIMUNDO LIMA E HEBER DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
431/97	061006238/97	12/09/97	14:30	MESNA 400MG.
432/97	061003558/96	12/09/97	15:00	DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES P/OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSP.REGIONAL DO GAMA.

433/97	061004045/97	15/09/97	15:30	DEIONIZADOR DE ÁGUA P/REMOÇÃO DE MINERAIS; BALANÇA ROBERVAL DE PRECISÃO e outros, total de 06 itens.
434/97	061006059/97	15/09/97	16:00	CONTADOR DE BICOS DOS FRASCOS PLÁSTICOS DE DILUENTES; EQUIPO OPACO P/SORO e outros, total de 06 itens.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
349/97	061005103/97	11/09/97	10:30	PREST.SERVIÇOS DE REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DA AGROVILA E DA PONTE ALTA DE CIMA.
350/97	061004418/97	11/09/97	16:00	PREST.SERVIÇOS DE REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE RURAIS DE NOVA BETÂNIA E VARGEM BONITA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que a(s) "Carta(s)- Convite" em epígrafe está(ão) a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6° andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 226-8239 ou pelo FAX (061)322-0778.

Brasília, 29 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
313/97	061006058/97	17/09/97	10:30	SENSOR DE EXALAÇÃO C/EPROM P/RESPIRADOR M.BENNETT MOD. 7200 REF. 4183257-00 e outros, total de 03 itens.
314/97	061004819/97	18/09/97	09:00	PREST. SERVIÇOS DE 06(SEIS) ASSINATURAS ANUAIS DAS BASES DE DADOS LILACS - DE LITERATURA LATINO-AMERICANA E 06(SEIS) DO CARIBE EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E MEDLINE - DE LICITERATURA INTERNACIONAL NA ÁREA PRODUZIDA PELA US NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE.
315/97	061004308/97	18/09/97	10:00	BOLSA PLÁSTICA TRIPLA P/COLETA DE SANGUE P/PRODUÇÃO DE PLAQUETAS C/DURABILIDADE DE CINCO DIAS C/CPDA-I PLAST. ESPECIFICO e outros, total de 06 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que as "Tomada(s) de Preço(s)" em epígrafe estão a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6° andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 226-8239 ou pelo FAX (061)322-0778.

Brasília, 29 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 335/97

Processo: 061.004002/97
Objeto: Prestação de serviços de conserto de vaporizador universal.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação em epígrafe, prevista para o dia 02/09/97, às 16:00 horas, foi prorrogada para o dia 08/09/97, às 15:30 horas, face a retificação do Edital. Maiores esclarecimentos pelo telefone 226.8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 291/97

Processo: 061004703/97
Objeto: Aquisição de conjunto de arquivos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação em epígrafe, prevista para o dia 03/09/97, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 18/09/97, às 14:30 horas, face a alteração do PCM. Maiores esclarecimentos pelo telefone 226.8239.

Brasília, 29 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 205/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa SEM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 205/97, proc. 061.004826/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 29 de agosto de 1997.
DORALICE DE JESUS CLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

TOMADA DE PREÇOS

Nº	Itens	Firma
241/97	01	MEDI-HOUSE IND.COM.PROD.CIR.HOSP.LTDA
	02,03,04	DMI MAT. MÉDICO HOSP. LTDA
	05,06,07,08 e 09	ORTHO SURGICAL SUPRIM. HOSP. LTDA
	Firmas Desclassificadas	
	02	NEVE IND. COM. PROD. CIR. LTDA
		UNICOM PROD. HOSP. LTDA
		TECMÉDICA COM. REPRES. LTDA
		ORTHO SURGICAL SUPR.HOSP. LTDA
	03,04	NEVE IND. COM. PROD. CIR. LTDA
		ORTHO SURGICAL SUPR.HOSP. LTDA
	05,06,07,08 e 09	MEDCOM COML. EQUIP.HOSP. LTDA

CONVITES

Nº	Itens	Firma
252/97	01	DISBREL DISTRIB. BALANÇAS E REFRIG. LTDA
	02	FECHINA COM. IND. CONSTRUÇÕES LTDA
	Firma Desclassificada	
	02	IMOSA LTDA
340/97	01,02,03,04,05,11	GRÁFICA VALEI EDITORA LTDA
	06	BsB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA
	07,08,09	ATHALAIA GRÁFICA E EDITORA LTDA
	10	TROFORM FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA
	12	AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA
	Firma Desclassifica	
	05	SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA
352/97	01	NOVA TÉC. IND.COM.EQUIP.P/LAB.LTDA
	Firma Desclassificada	
	01	BIOSYSTEMS COML.IMP.EXP.EQUIP.P/LAB.LTDA
362/97	01	SÃO PAULO MAT. ESPORTIVOS LTDA

Brasília, 29 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Senhora **MARIZETE PEREIRA LEITE,** brasileira, R.G. n.º 848018 - SSP/DF, servidora pública, estando em lugar incerto e não sabido, cumpre-me Notificá-la, que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar foi instituída em 07.08.97, conforme publicação no DODF , na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sediada no SMHS, Quadra 301, CPD/FHDF, Brasília-DF, objetivando apurar as irregularidades consubstanciadas no processo 061.005.663/97, no qual Vossa Senhoria figura como acusada por abandono de cargo. Neste contexto, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, fica Vossa Senhoria devidamente Notificada para, querendo, acompanhar , pessoalmente ou através de advogado legalmente constituído, todas as fases do processo, e requerer o que lhe for de direito(oitiva de testemunhas, provas, perícias, etc).

MARIA NADIR SAMPAIO
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

A Comissão Premanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público a abertura da Tomada de Preços, Tipo TÉCNICA E PREÇOS a ser realizada no dia 30.09.97, às 10 horas, em seu auditório, para a aquisição de Equipamentos de Informática, tais como: Servidor de rede, Microcomputadores e Impressoras, perfazendo um total de 17 ítens.

Local para aquisição do Edital: SMHN Q-3,Conj.A, Bl.03 - Brasília/DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/97

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público a abertura da Tomada de Preços em epígrafe a ser realizada no dia 16.09.97, às 10 horas, em seu auditório, para a aquisição de material de consumo para laboratório, tais como: conjunto Elisa Anti HTLV I/II, Anti HBC e outros, perfazendo um total de 15 itens.

Local para aquisição do Edital: SMHN Q-03,Conj.A, Bl.03 - Brasília/DF.

Brasília, 25 de agosto de 1997
DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDACÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/96

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº15/96
PROCESSO: 101.001.448/95.; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a DROGARIA NACIONAL LTDA; OBJETO: rescindir o Contrato nº 15/96, conforme decisão da Diretoria da FUNDAÇÃO, pelos motivos constantes do processo supracitado; ASSINATURA: 26/08/97; VIGÊNCIA: 31/01/98; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Isabel Regina Brasil Paschoal; P/CONTRATADA: José Aparecido Junqueira Guimarães.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/97
PROCESSO: 101.000.947/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a DROGARIA NACIONAL LTDA; OBJETO: Aquisição por fornecimento, de medicamentos em geral destinadoa à FUNDAÇÃO; VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15081048360100001; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE: 000; VIGÊNCIA: noventa dias a contar da data da assinatura; ASINATURA: 27/08/97; PUBLICAÇÃO: NO DODF à expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Isabel Regina Brasil Paschoal; P/CONTRATADA: José Aparecido Junqueira Guimarães.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. ANTONIO NASCIMENTO JÚNIOR a comparecer ao Edifício Sede da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, situada à SEPN 515 bloco B Lote 02 Ed. Estrela de Marchi sala 401, 4º andar, às 10:00 hs do dia 10 de setembro de 1997, para prestar esclarecimentos referente ao processo nº 101.001.509/95, que se encontra em Tomada de Contas Especial.

MARCIA HELENA BARROS ANUNCIAÇÃO
Presidente da CTCE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PRECO Nº 1/97

OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (MICRO COMPUTADOR, IMPRESSORA E ESTABILIZADOR.
ABERTURA: DIA: 02/10/97 - ÁS 10:00 HORAS
LOCAL: SEPN 515, BLOCO "B", LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 203- BRASILIA/DF.
Cópia do presente Edital, encomtra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 28 de agosto de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CEL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/97 - P.PJU/CEB, celebrando entre a Companhia Energética de Brasília -CEB e o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR; Objeto: Realização de Concursos Públicos para provimento de cargos na CEB, Processo nº 093 001 520/96, Resoluções da Diretoria nºs 131/97, de 16.07.97, com amparo no inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 30.07.97; Prazo: 24 (vinte quatro) meses. Valor total: R$ 74.877,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais); Despesas de publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: José Carlos Vidal e Francisco Ivaldo Andrade Frota e pelo IDR : ADEMAR KYOTOSHI SATO.

RELAÇÃO DE COMPRAS
AGOSTO/97

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei nº 938/95-DF, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 04.08.97 a 29.08.97, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais.

Em R$

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT.	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINAT
093001837/97	Disjuntor	Aséa B. Boveri	18	18.890,00	340.020,00	042/97	04.07.97
093000742/97	Peças originais	Cardoso Auto Peças	1000	68,70	68.706,60	046/97	08.08.97
093000742/97	Peças originais	Cardoso Auto Peças	1000	68,70	68.706,60	046/97	08.08.97
093000742/97	Peças originais	Cardoso Auto Peças	1000	68,70	68.706,70	046/97	08.08.97
093000742/97	Peças originais	Orca Veículos	1000	236,30	236.300,00	048/97	13.08.97
093000837/97	Veículo	Moto Agríc. Slavieiro	2	53.671,00	107.342,00	049/97	19.08.97
093000837/97	Veículo pesado	Brasília Motors	1	93.980,00	93.980,00	050/97	15.08.97
093000837/97	Semi-reboque	Brasília Motors	1	39.912,00	39.912,00	050/97	15.08.97
CPFM-001/97	Fusível	Eaton	50	1.178,00	58.900,00	051/97	22.08.97
CPFM-001/97	Fusível	Eaton	80	1.075,00	86.000,00	051/97	22.08.97
CPFM-001/97	Maleta	Eaton	1	19.250,00	19.250,00	051/97	22.08.97
		Valor Total			1.187.823,90		

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do Ítem 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.
* Obs.: - 01(uma) Complementação da publicação realizada no mês de Julho/97.

MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo nº 093.001.232/97-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução n.º 163/97 de 20.08.97, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no caput do art. 25 inciso II c/c 13 V, ambos da Lei n.º 8.666/93, com as respectivas modificações em concurso com o Decreto nº10.996/88 e o Regulamento de Licitações e Contratações da CEB, com vistas a Celebração de contrato com o Escritório De Advocacia Professor Inocêncio Mártires Coelho - Advogados Associados, cujo objeto é prestação dos serviços advocatícios, na ação Civil Pública nº928/97, movida pelo MPT, com prazo de vigência condicionado ao prazo de processamento da demanda, pelo valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), indicados para a formalização do citado ato o Diretor - Presidente JOSÉ CARLOS VIDAL e o FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PROFESSOR INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO - ADVOGADOS ASSOCIADOS. Cumprido-me assim, o previsto no art. 26 da pre citada Lei.

IVANILDO BERLAMINO DE SOUZA
Procurador Jurídico

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5074. ASS. : 29.08.97. Nº DO PROCESSO: 092.002242/97. PARTES: CAESB X AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. OBJETO: Rerratifica a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) do Contrato nº 5074.0 Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato, passa a viger com a seguinte redação: "O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades da CAESB e obedecerá ao exigido nos procedimentos para aquisição de peças, acessórios e baterias, conforme Anexo I do Edital, sendo que o prazo de fornecimento expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da Ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste Contrato na imprensa oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF)." ASSINANTES: P/CAESB: Diretor Administrativo Substituto - Jorge dos Santos Barbosa. P/ RODA MIL LTDA: Jacinto Gomes Ferreira.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5075. ASS. : 29.08.97. Nº DO PROCESSO: 092.002242/97. PARTES: CAESB X ALFA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AUTOPEÇAS LTDA. OBJETO: Rerratifica a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) do Contrato nº 5075. O Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato, passa a viger com a seguinte redação: "O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades da CAESB e obedecerá ao exigido nos procedimentos para aquisição de peças, acessórios e baterias, conforme Anexo I do Edital, sendo que o prazo de fornecimento expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da Ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste Contrato na imprensa oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF)." ASSINANTES: P/CAESB: Diretor Administrativo Substituto - Jorge dos Santos Barbosa . P/ ALFA LTDA: Gilson Roberto Ribeiro Barbosa.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 100/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 100/97-CAESB para aquisição de equipamento de monitoramento de redes, portátil. Data de realização: 18 de setembro de 1997, às 15:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 29 de agosto de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 89/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 089/97-CAESB , para aquisição de calculadoras, aparelhos telefônicos, máquinas de escrever eletrônicas, estabilizador, refrigerador elétrico, fogão, bebedouro, ventilador, circulador de ar, condicionador de ar, transceptor móvel, plotter, projetor, retroprojetor, tela para projeção, vídeo cassete, projetor de slides, filmadora VHS, micro-systems (toca CD, duplo deck etc), televisor com vídeo e

balanceador de coluna, marcada anteriormente para o dia 03 de setembro de 1997, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 16 de setembro de 1997, às 15:00, no mesmo local, por razões de alterações no edital as quais se encontram disponíveis na Assessoria de Licitações da CAESB.

Brasília, 28 de agosto de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 63/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 063/97-CAESB, foi revogada.

Brasília, 28 de agosto de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/97

Objeto: Demarcação em 3.500 lotes no Riacho Fundo II.
Abertura: Dia 16 de setembro de 1.997, às 09:00 horas.
Obs. Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS/DIAFI, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no S. A .I. N., Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 29 de agosto de 1997
MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Material e Serviços

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 20/97

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 08 de setembro de 1997, às 10:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando contratação de empresa especializada em assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de central de comunicação, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:30 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 22/97

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 08 de setembro de 1997, às 15:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando contratação de empresa para manutenção de equipamento de informática, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:30 às 18:00 horas.

Brasília, 28 de agosto de 1997.

DANIELA MOURÃO ALBUQUERQUE
Presidente Substituta da CPL

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 18 E 19/97

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada-TCB, avisa que realizará no dia e horários a seguir relacionados, licitações na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para aquisição de peças e componentes para ônibus Mercedes Benz. Os Editais se encontram à disposição dos interessados no SGON Q. 06, Bl. "A" Lote Único, telefone 061-325.6344:

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/97, 18/09/97, às 09h00min
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/97, 18/09/97, às 14h30min

LUIZ ROBERTO PARENTE LINS
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.790/96 - PARTES: DF/PMDF x MICRO SERVICE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos equipamentos teleimpressores da PMDF. Modelos: TE 315, marca Olivetti; EL 5600, marca Ecodata e TE 300, marca Olivetti, consoante especifica o edital de Tomada de Preços nº 060/96 (fls 03/14) e proposta de fls. 65/66, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: até 31.12.97 a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 20.905,00 (vinte mil, novecentos e cinco reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R$ 1.906,00 (hum mil novecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002. SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. NOTA DE EMPENHO Nº 0144/97, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 06.03.97.. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 060/96-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 09.07.97. Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES - Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ DOS PASSO FILHO - Sócio.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 142, de 28.7.97, pág. 5754.

EXTRATO DO CONTRATO Nº27/97

PROCESSO Nº 054.000.225/97 - PARTES: DF/PMDF x HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para o helicóptero HB-350 da Corporação, que necessitam ser substituídas, por ocasião das inspeções programadas (TBO/TLV) discrepâncias surgidas ao longo do ano, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (fls. 04) e a proposta de fls. 05/09, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 31.12.97. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R$ 10.652,06 (dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017723920002 e 6007002120600002; FONTE DE RECURSOS: 031001299 e 030000000; CÓDIGO U.O.: 24103; SUBELEMENTO DA DESPESA: 349030; NOTAS DE EMPENHO nºs 0159 e 0537/97, emitidas sob o evento 400091, em 12.03.97 e 27.05.97, respectivamente, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso I do art.25, c/c o art.26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/08/97, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MICHEL YVES JEAN-PIERRE MEYLAN e LUIZ EDUARDO GURGEL MAUAD, na qualidade de Diretor Superintendente e Diretor de Apoio ao Cliente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº28/97

PROCESSO Nº 054.000.110/97 - PARTES: DF/PMDF x HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de 2º e 3º escalão para o helicóptero esquilo HB-350 B prefixo PP-FSP Tombamento nº GDF/SSP 37-56001 da Corporação, conforme a seguir: Inspeção de 100, 500 e 2000 horas, pesagem de extintor de incêndio, inspeção de bateria 03 e 12 meses, troca de escovas do arranque gerador, troca de servo comando principal e traseiro, troca de bomba de combustível e discrepâncias não previstas nas inspeções programadas (a serem orçadas caso a caso), consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 010/97-CPL/PMDF (fls. 05/22) e a proposta de fls. 80/83, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 31.12.97. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R$ 17.570,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017723920002; FONTE DE RECURSOS: 031001299; CÓDIGO U.O.: 24103; SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO nº 0262/97, emitida sob o evento 400091, em 26.03.97, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 010/97-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 18/08/97, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MICHEL YVES JEAN-PIERRE MEYLAN e LUIZ EDUARDO GURGEL MAUAD, na qualidade de Diretor Superintendente e Diretor de Apoio ao Cliente, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/97

PROCESSO Nº: 054.000.082/97 - PARTES: DF/PMDF x PREVENIR - CENTRO DE COLPOSCOPIA E ONCOLOGIA GINECOLÓGICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de exames de colposcopia em geral, para atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante especifica o edital de Tomada de Preços nº 004/97 (fls 05/17) e proposta de fls. 34/35, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: até 31.12.97 a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R$ 200,00 (duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020001 e 6007002120600002. SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. NOTAS DE EMPENHO nºs 030 e 0204/97, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 21.03.97, respectivamente. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/97-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 06.08.97, Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES - Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ADALBERTO XAVIER FERRO FILHO - Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/97

PROCESSO Nº 054.000.682/97 - PARTES: DF/PMDF x CONSERVADORA MUNDIAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da Diretoria de Saúde/PMDF, consoante especifica o edital de Convite nº 055/97 (fls 07/17) e proposta de fls. 38/40, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: até 31.12.97 a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R$ 100,00 (cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002. SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. NOTA DE EMPENHO nº 0993/97, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 14.08.97. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 055/97-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 22.08.97, Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES - Comandante Geral. Pela CONTRATADA: EUCLIDES CORRÊA CORDEIRO - Sócio-Diretor.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 10/97

PROCESSO Nº011.000.255/97
OBJETO: Aquisição de material para Instalação Elétrica e Iluminação nas especificações e quantidades expressas no Anexo I do *Edital/Convite em epígrafe.*
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, torna público, para conhecimento dos interessados que após avaliação das propostas de preços decidiu:
1 - Desclassificar os itens das seguintes firmas, por não conter a especificação correta, de acordo com o CAPÍTULO II - item 3.1, alínea "e" do Edital.
1.1 - Desclassificar os itens das firmas abaixo, por não conter especificação correta, de acordo com o CAPÍTULO II - Item 3.1, alínea "e" do Edital.
1.2 - ELÉTRICA HIDRÁULICA PIRÂMIDE - N & F Com. de Mat. Elétricos Hidráulicos Ltda, itens 02 e 04;
1.3 - LICITY - comércio & Serviços Ltda, item 04;
1.4 - IRMÃOS SOARES LTDA, item 03;
1.5 - ELETRO FERRAGENS ARAQUARI LTDA, item 04;
2 - *Adjudicar e propor Homologação dos itens para as seguintes firmas:*
2.1 - REEME - Repuxação e Metalúrgica Ltda, item 01;
2.2 - BRASLUZ - Materiais Elétricos Ltda, item 02;
2.3 - NEWFLEX - Comercial - Construções Ltda, item 03;
2.4 - LUSO - Comércio e Representações de Material Elétrico e Hidráulico Ltda, item (4).

Brasília - DF, 28 de agosto de 1997.

ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 365/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação Psiquiátria de Brasília; PROCESSO: 081.000258/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "OSTNCS E XV CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIÁTRIA", programado para o dia 15/10/97; às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$10.730,13 (dez mil, setecentos e trinta reais e treze centavos); DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JOSIMAR MATA DE FARIAS FRANÇA; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ E HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 366/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação Psiquiátrica de Brasília; PROCESSO: 081.000258/97; OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do coquetel do: "XV CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIÁTRIA", programado para o dia 15/10/97, das 13 às 21 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 006/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$1.073,02 (hum mil, setenta e três reais e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JOSIMAR MATA DE FARIAS FRANÇA; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITES NºS 6 A 8/97

Convite nº 006/97-CL/SIC
Processo nº: 160.000.194/97
Objeto: fornecimento e instalação de divisórias
Data: 08.09.97
Horário: 10:30

Convite nº 007/97-CL/SIC
Processo nº 160.000.195/97
Objeto: aquisição de aparelho fac-símile
Data: 08.09.97
Horário: 15:00

Convite nº 008/97-CL/SIC
Processo 160.000.196/97
Objeto: aquisição de móveis para escritório
Data: 09.09.97
Horário: 10:30

Observação: os convites poderão ser obtidos na Secretaria de Indústria e Comércio - Divisão de Administração Geral-SBN Quadra 02 Bloco K, 2º Subsolo, no horário de expediente normal.

GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA
Presidente Substituto da Comissão

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se afixado no Quadro de Avisos do Instituto, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B, os Relatórios de Julgamento da proposta relativa ao Convite Nº 12/97, referente a contratação de firma especializada para prestar assitência técnica preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao acervo patrimonial do Instituto, durante o exercício de 1997.

Brasília, 29 de agosto de 1997.

AIRTON TOMÉ JUNIOR
Presidente da CPL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado das licitações abaixo encontram-se afixados no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

CONVITE Nº 50/97

ABERTURA REALIZADA EM: 22/08/97 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de aguarrás, lixa para ferro, lixa para madeira, massa acrílica, massa PVA, pincel, tinta acrílica e thinner.

CONVITE Nº 51/97

ABERTURA REALIZADA EM: 25/08/97 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico

CONVITE Nº 52/97

ABERTURA REALIZADA EM: 27/08/97 às 09:30
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças, em mimeógrafo, gravadora de estêncil, plastificadora, guilhotina refiladora e picotadeira de papel.

Brasília, 28 de agosto de 1997
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 41/97

Objeto: fornecimento da assinatura das revistas Microsoft TechNet - Technical Information Network e Microsoft MSDN Nível 4 - Microsoft Developer Network Universal. Recebimento dos envelopes: 15/09/97 às 15:00horas. Cópia do Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília,27 de agosto de 1997.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

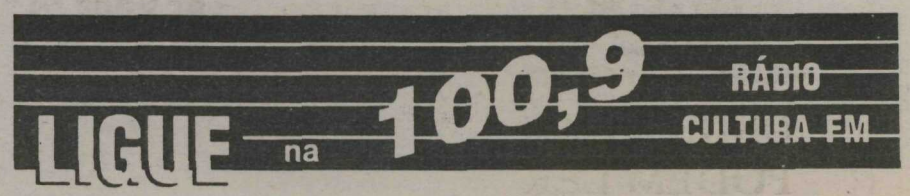

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 8ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de assessoria contábil; Partes: Conselho Regional de Serviço Social-CRESS 8ª REGIÃO e Antônio Camilo de Oliveira; Objeto: Prorrogar prazo de vigência até 30/08/98; Assinatura: 27/08/97; Vigência: A partir da data da assinatura; publicação: No DODF às expensas do CRESS 8ª REGIÃO: Signatário p/ CRESS 8ª REGIÃO - MARIA DAS GRAÇAS BIBAS DOS SANTOS; p/ Contratado: ANTÔNIO CAMILO DE OLIVEIRA.

(DAR R$ 13,35)

ENCOL S/A - ENGENHARIA E COMÉRCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas da ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 09 de setembro de 1997, às 8 horas, em sua sede social no SIA/SUL, Trecho 01, lote 1741, Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)Pedido de Auto-Falência, na forma do art.122 IX da Lei 6.404/76; b)Reformulação do Conselho de Administração; c) Outros assuntos de interesse social.

BRASÍLA, 26 DE AGOSTO DE 1.997.
PEDRO PAULO DE SOUZA
PRES. DO CONSELHO DE AMINISTRAÇÃO

(DAR R$ 120,15)-3

FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO DISTRITO FEDERAL - FJ-JDF

EDITAL DE CONVOCAÇAO

A Federação de Jiu-Jitsu do Distrito Federal em atendimento aos Art.52º do capitulo XV e Art. 11º do capitulo V do estatuto, convoca os membros da diretoria e representantes legais das agremiações filiadas, para se reunirem em **Assembléia Geral Eletiva**, em sua sede à SAN 910- Módulo F - S/N - Ginásio da Casa do Ceará - Asa Norte - Brasília - DF, no dia 16/09/97 as 20:00 horas com a presença de 75% dos convocados em primeira chamada ou, as 20:30 horas em segunda e ultima chamada com qualquer numero de presentes segundo ordem do dia para deliberar sobre, Eleição para Presidente e Vice presidente da FJ-JDF para o triênio 97/98/99, devido a vacâncias nos cargos

Brasília. 28 de agosto de 1997
SÍLVIO CALDAS
Presidente do Conselho Fiscal da FJ-JDF

(DAR R$ 31,15)

JOSÉ RUFINO FILHO

COMUNICADO

Jose Rufino Filho CPF Nº 042.402.271-00 e CI RG nº 060.548-SSP/DF Residente na QNM 05 , conjunto "I" casa 43 Ceilandia - Sul DF vem através deste comunicar que foram extraviados os documentos de sua empresa JOSE RUFINO FILHO da qual e Proprietario empresa esta com o CGC 042.402.271-00 CF/DF nº 07.335.999.001-65. Os documentos extraviados foram os seguintes :
A DIF de nº 07.335.999.001-65,Comunica ainda que não possui responsavel contabil

(DAR R$ 26,70) Brasilia - DF 29 de agosto de 1997.

RAIMUNDO JOÃO DE LIMA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade extração de areia saibrosa, no local: Lote 126, Gleba 2 do Projeto integrado de colonização Alexandre Gusmão, Brazlândia-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 11,13)

INDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18560, 29-08-97..... 6.721

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.DECRETO LEGISLATIVO 104, PRESI, 03-12-96..... 6.724
.LEI COMPLEMENTAR 26, PRESI, 08-08-97..... 6.724

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 27-08-97..... 6.724
.DESPACHO, SUCAR, 28-08-97..... 6.725
.ORDEM DE SERVICO 165-R, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 06-08-97..... 6.725
.ORDEM DE SERVICO 185-R, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 27-08-97..... 6.729
.ORDEM DE SERVICO 199, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 28-08-97..... 6.738

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO-R, IDR, 29-08-97..... 6.738
.PORTARIA, SECRETARIO, 29-08-97..... 6.738

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.PORTARIA 513-R, SECRETARIO, 29-08-97..... 6.739

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATA 1218, FEDF/CF, 25-07-97..... 6.742
.INSTRUCAO 621, FEDF/DEX, 28-08-97..... 6.741
.RESOLUCAO 5800-*, FEDF/CD, 03-03-97..... 6.741
.RESOLUCAO 6049-R, FEDF/CD, 22-08-97..... 6.741
.RESOLUCAO-R, FEDF/CD, 18-07-97..... 6.741

SECRETARIA DE SAUDE

.PORTARIA 11, SECRETARIA, 28-08-97..... 6.742

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, SECRETARIO, 29-08-97..... 6.742

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, FZDF/DEX, 27-08-97..... 6.743

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO-R, FCDF, 22-08-97..... 6.743
.DESPACHO, FCDF, 25-08-97..... 6.744

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, IEMA/DG, 18-08-97..... 6.744

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BRASÍLIA
ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

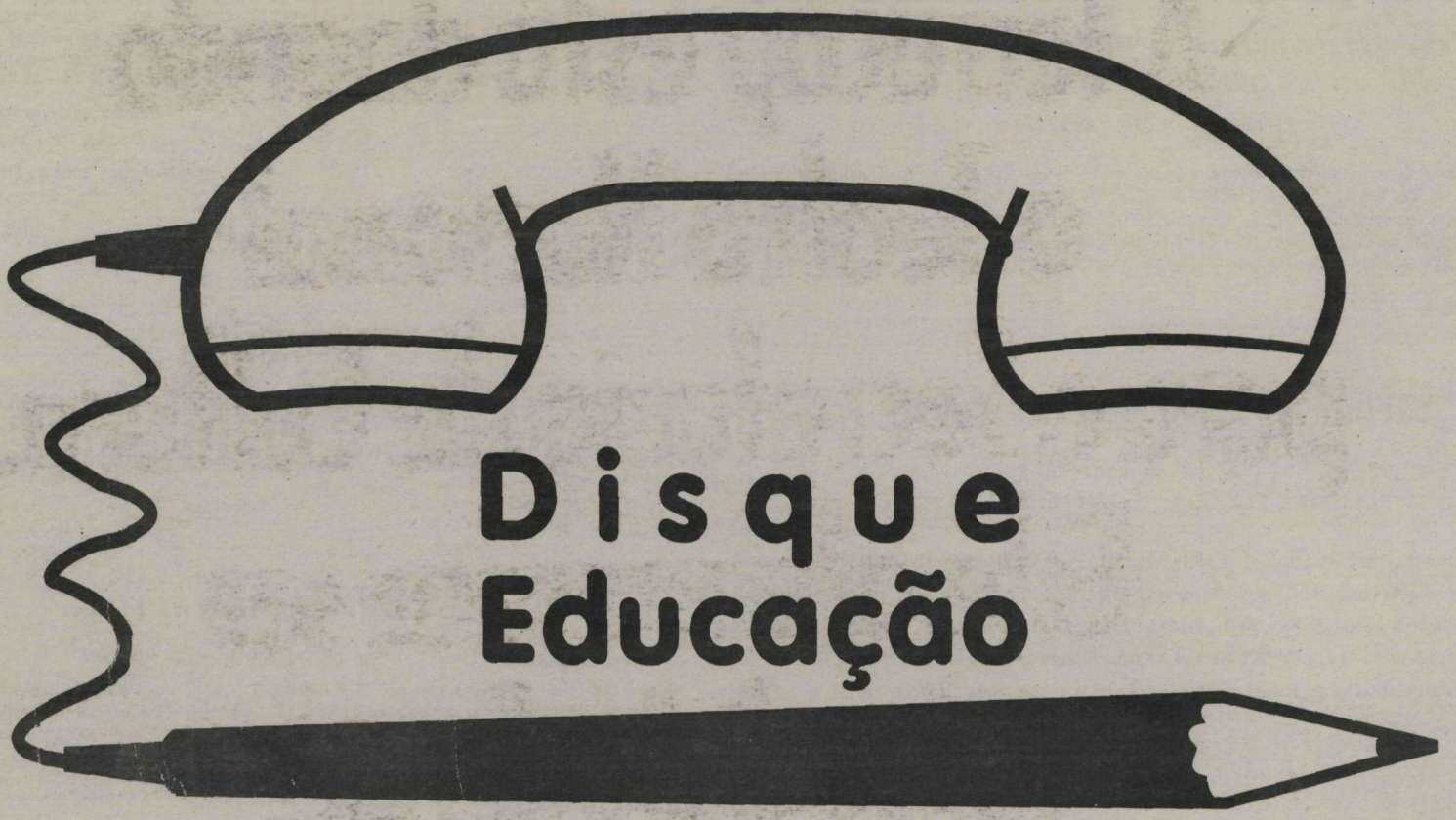

0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Sua participação é muito importante. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões. Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
GDF

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.

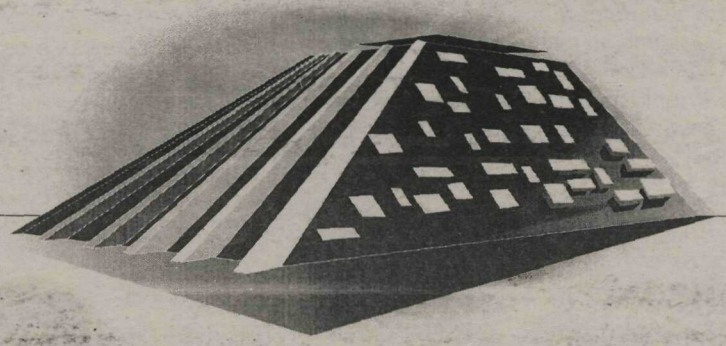

TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.
Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.
É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.
Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.
Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar